ABDIAS NEVES

O PIAUÍ NA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR

EDUFPI - 1997

Digitalizado com CamScanner

B. 20

ABDIAS NEVES

O PIAUÍ NA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR

EDUFPI – Editora da Universidade Federal do Piauí
APL – Academia Piauiense de Letras
Teresina, 1997

Digitalizado com CamScanner

OBRAS DO AUTOR

Publicadas:

- A Guerra do Fidié, 1 vol de 324 pp (esgot.) – 1907
- Um manicaca (romance de costumes piauienses), 1 vol. de 204 pp (esgot.) – 1909
- Da autonomia municipal, 1 vol de 65 pp (esgot.) – 1913
- Imunidades parlamentares, 1 vol de 76 pp. (esgot.) – 1908
- Um caso eleitoral (estudo prático) de 1 vol. de 84 pp – 1916
- Moral religiosa (conferência). – 1912
- Psicologia do cristianismo, 1 vol. de 300 pp. (identificação do mito de Jesus com os dos deuses solares (esgot.) – 1910
- Politica das estradas de ferro e finanças da República, 56 pp. – 1913
- O Brasil e as esferas de influência na Conferência da Paz, 1 vol de 210 pp – 1919

N518p Neves, Abdias
O Piauí na Confederação do Equador/Abdias Neves. – Teresina: EDUFPI/APL, 1997.
151 p.

1. Piauí – História
2. Piauí – Confederação do Equador – História
I. Título

CDD 981.22
CDU 981.22

"Se as províncias que se vão levantar eram seis, como diz o manifesto, deviam ser as de Pernambuco, do Ceará, da Paraíba, do Rio Grande do Norte, da Bahia e de Alagoas; ou então, em vez destas duas, as do Maranhão e do Pará..."

ROCHA POMBO, nota à p. 36, vol VIII, da História do Brasil.

Digitalizado com CamScanner

ABDIAS NEVES

M. Paulo Nunes

Celebra-se em novembro próximo o 120º aniversário de nascimento do grande polígrafo piauiense Abdias da Costa Neves, nascido a 19 de novembro de 1876, nesta capital, filho de João da Costa Neves, modesto funcionário público, e Delfina Maria de Oliveira Neves.

Órfão de pai aos 15 anos, cedo teve Abdias que lutar pela vida. Realizou os chamados estudos preparatórios nesta capital, matriculando-se em seguida na tradicional Faculdade de Direito do Recife, integrando uma turma de ilustres piauienses de que fizeram parte Miguel Rosa, depois governador; Henrique Couto, Laudelino Batista e Heitor Castelo Branco, entre outros. Tendo sido aluno brilhante, fora o único a obter distinção, em seu último ano de estudos, numa turma de 39 bacharelandos, dos quais 26 foram reprovados e 12 aprovados simplesmente, segundo nota do jornal ***O Piauí****, de 8 de maio de 1928, informação que o historiador Mons. Joaquim Chaves põe sob reserva. (Cf.* ***Apontamentos Biográficos e Outros****, Fundação Cultural Mons. Chaves, 1994, p. 209).*

Uma vez formado e retornando ao Piauí, aqui desempenhou as funções de juiz de direito interino, de Piracuruca, e secretário de Governo em 1914, e já no fim da vida, o cargo de juiz de direito de Marvão. Foi ainda professor e no exercício do magistério, dirigiu os internatos "Atheneu Piauiense", "24 de Janeiro" e "São Vicente de Paulo", tendo exercido os cargos de professor de Inglês, Alemão e Lógica, no Liceu Piauiense, e de Pedagogia na Escola Normal.

Candidatando-se a deputado federal, foi, posteriormente, mediante composição política, eleito para o Senado Federal, para um mandato de 9 anos, que cumpriu com invulgar competência, chegando a ocupar a 1ª secretaria da Câmara Alta do país, distinção excessiva para um estado de pouca expressão política como o nosso.

"Como jurista, na opinião do citado historiador, proferiu sentenças que o colocaram entre os grandes entendedores do Direito. Discutiu, em opúsculo para o país inteiro, uma importante tese de Direito Constitucional, relativa às imunidades parlamentares. Em outra ocasião, defendeu brilhantemente a autonomia dos municípios."

Digitalizado com CamScanner

J. Cristino Castello Branco, num julgamento abrangente, assim a ele se refere, em estudo publicado na Revista da Academia Piauiense de Letras:

"Poucos filhos do Piauí têm brilhado e se imposto tanto pela inteligência quanto ele, que era uma organização complexa, uma individualidade radiante, um trabalhador infatigável, eternamente apaixonado pelas letras, pela política, pela história, pela poesia, pela música, pela filosofia, pela imprensa, por todas as **causas maravilhosas do espírito.** *Valia por uma geração. Era um tipo representativo por excelência, uma figura radiosa e sugestiva que se não pode esquecer.*

Durante alguns anos, antes de subir ao Senado da República, exerceu em nosso meio uma atividade assombrosa, empolgante, dominadora. Dava em tudo, multiplicava-se, desdobrava-se, não descansava. Jornalista, professor, poeta, conferencista, político, agitador da maçonaria, homem de salão, Abdias, simples, popularíssimo, sem preconceitos, foi tudo em Teresina, num período de mais de três lustros. Nada se fazia sem ele, que era a figura central da cidade, o líder da intelectualidade." (Apud João Pinheiro **Literatura Piauiense**, *pp. 234-5).*

Como jornalista, redigiu **O Norte** *e* **O Estafeta**, *dirigiu* **O Monitor**, *na 2ª fase, foi um dos fundadores da* **Pátria** *e do* **Almanaque Piauiense**, *fundou* **A Notícia** *e* **O Dia** *e redigiu o* **Jornal de Notícias**. *Convidado para assumir com Alcindo Guanabara um diário no Rio, onde já redigia, com o general Serzedelo Correia a revista de economia e finanças* **Mundial**, *recusou por ter de retornar ao Piauí.*

Era sócio do Instituto Histórico e Geográfico do Piauí, da Sociedade Geográfica do Rio de Janeiro e da Academia Piauiense de Letras, como 1º ocupante da cadeira nº 11 e patrono da cadeira nº 33, de que é atual ocupante o Presidente da Academia, tendo ainda colaborado em várias revistas de cultura de nossa terra, como a publicação **Teresina em 1902**, *nas revistas* **Indústria e Comércio**, **Revista da Bolsa**, ***Litericultura*** *e* **Revista da Academia Piauiense de Letras**. *(Cf. ob. cit. p. 234).*

Foi Abdias Neves um grande jornalista, distinguindo-se entre seus contemporâneos como grande polemista. Sua participação na chamada "luta religiosa" no Piauí foi das mais destacadas. Ateu e anticlerical, por formação, aqui travou luta acirrada com padres e adeptos da doutrina católica, em que a linguagem desabrida às vezes resvalava para o ataque pessoal, como geralmente ocorre na província.

Escreveu, além de outros, dois livros de grande significação em sua bibliografia: **A Guerra do Fidié**, *a saga de nossa emancipação política, publicado em 1907, e* **O Piauí na Confederação do Equador**, *com que assinala a participação do Piauí naquele movimento libertário que, tendo eclodido em Pernambuco, após a proclamação da república da Confederação do Equador, feita por Paes de Andrade, a 2 de julho de 1824, expandiu-se pelas províncias do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas.*

No Piauí, o movimento, cingiu-se à adesão à causa republicana dos municípios de Parnaíba e Campo Maior. No primeiro, reuniram-se na Câmara, a 25 de agosto, sob a presidência do Dr. João de Deus Cândido e Silva, os insurretos tenente-coronel Domingos Dias da Silva Henrique, major Bernardo Saraiva de Carvalho, comandante dos Corpos de Milícia da vila, major Francisco de Miranda Osório, João Rodrigues Falcão, Veridiano Sousa, José Ferreira Meireles, José de Sales, João Cardoso Batista, Pe. Francisco de Paula Barros e outras pessoas gradas, aderindo, sob proposta do juiz de fora, à república do Equador.

A vila de Campo Maior, que marcara o dia 8 de setembro para o juramento do projeto de Constituição do Império, ao reunir-se, aderiu, igualmente, ao movimento revolucionário, impugnando, assim, aquele projeto da Carta Magna do país. Conspiraram ainda em favor da república do Equador as vilas de Jerumenha e Marvão, sem maiores conseqüências, o que igualmente ocorreu com Parnaíba e Campo Maior que, conciliadas à obediência, pelo governo da Província, o fizeram, mediante proclamação de 28 de outubro e 7 de novembro, respectivamente.

É este o assunto de que trata este livro que a Academia Piauiense de Letras, em convênio com a Universidade Federal do Piauí, ora reedita, com a finalidade de torná-lo conhecido pelas novas gerações.

O livro marcante na bibliografia de Abdias Neves seria o romance **Um Manicaca**, *romance de costumes da fase realista, publicado em 1909, com que procura retratar a vida social e política de nossa capital, no final do século passado, e já reeditado pela Academia Piauiense de Letras.*

Dele disse o grande jurista Clóvis Bevilacqua: "Talento superior, tem percorrido, com muito brilho, os campos do Direito, da história, das ciências, das religiões e da literatura, em romances e sonetos bem lapidados. Possui vivacidade de estilo; a frase é límpida e correta." (Cf. **História da Faculdade de Direito do Recife**, *Instituto Nacional do Livro, 1977).*

Digitalizado com CamScanner

Além das obras citadas, publicou ainda: ***Da Autonomia Municipal, Imunidades Parlamentares, Um Caso Eleitoral*** *(direito político),* ***Política das Estradas de Ferro e Finanças do Brasil*** *(economia política)* ***O Brasil e as Esferas de Influência na Conferência da Paz*** *(direito internacional),* ***Psicologia do Cristianismo*** *(ciência das religiões) e* ***Moral Religiosa.***

Era ainda Abdias Neves exímio dançador, "figura obrigatória nos salões de baile", além de ser ainda tocador de violino, flauta e violão, com que encantava os salões da época, em nossa capital. Poeta de inspiração lírica e filosófica, segundo o espírito da época, deixou sua obra inédita, compendiada no livrinho ***Velário****, publicado em 1983, em edição conjunta da Universidade Federal do Piauí e da Secretaria Estadual de Cultura. O autor desta nota orgulha-se de haver participado, como titular daquela Secretaria, da publicação da mencionada obra.*

Foi casado com D. Cristina Neves, com quem consorciou-se em 1910.

Depois de haver exercido os mais altos postos, no Estado e na República, morreu extremamente pobre, nesta capital, a 28 de agosto de 1928.

Esta a figura oracular que com emoção queremos evocar, no instante em que se reedita uma de suas principais obras – ***O Piauí na Confederação do Equador****, graças à clarividência do Magnífico Reitor Charles Carvalho Camilo da Silveira, e se presta a Abdias Neves justificada homenagem no 120º aniversário de seu nascimento.*

Digitalizado com CamScanner

ÍNDICE

I – Conflito entre as aspirações americanas e o regime absolutista: 15

Expansão do pensamento emancipacionista no norte – O movimento de 1817 – Agentes e causas – Repercussão no Piauí – Providências tomadas a fim de evitar a invasão da provincia

II – No Piauí, a terra e o homem: 22

Aspectos geográficos – Rios e Campos – Estações – Fenômenos climatéricos – Condições em que se fez o povoamento da capitania – O homem – Luta contra o meio – Psicologia do matuto

III – No Piauí, a terra e o homem (continuação): 29

População – Fusão de que resultou o tipo atual – Tribos indígenas que os colonizadores encontraram – Causas e processos de exterminio – Censo da população em 1824 – Vias de comunicação e meios de transporte – Estradas reais e correios – estabelecimento do correio maritimo – Comunicações maritimas – Ensaios de construção naval na Parnaiba – Situação econômica ao ser proclamada a Conferação do Equador

IV – No Piauí, a terra e o homem (continuação): 37

Situação econômica e financeira em 1824 – Tributos e derramas – A seca de 1822 a 1825 – Fontes de renda – Consciência politica do piauiense – Cultura literária – As primeiras escolas da provincia – Indicação do Deputado padre Domingos da Conceição às Cortes Constituintes de Lisboa

V – No Piauí, a terra e o homem (continuação): 43

Cultura literária – Portaria real de 6 de abril de 1822 – Fica Oeiras sem instrução primária até 1825 – Em 1824 funcionava apenas uma escola – Influência da falta de instrução na consciência popular – Organização judiciária – Primeiro ouvidor geral da capitania – Justiça mercenária das casas nobres – Do que falam as tradições – Organização militar – Influência dos jesuitas na capitania – Confisco de seus bens

Digitalizado com CamScanner

VI – No Piauí, a terra e o homem (conclusão): 50
Organização militar – Carta Régia de 29 de julho de 1759 – Influência dos Jesuítas – João Pereira Caldas e sua ação repressiva – Cumprimento da C. R. de 29 de julho – Quadros das forças da capitania em 1767, em 1823 e em 1824 – Para uma população de 84.847 almas havia um efetivo de 6.764 praças – Parnaíba e Campo Maior foram de 1821 a 1824 um núcleo forte de irradiação das aspirações liberais na província

VII – Fermentos de sedição: 58
Traços de um perfil – Um agitador – Repercussão do movimento de 1820 – Tentativa frustrada de sedição – Juramento da Constituição portuguesa adotada pelo decreto real de 24 de fevereiro de 1821 – Eleição de Deputados às Cortes Nacionais convocadas em Lisboa – Instruções para esse fim – Primeiros representantes do Piauí

VIII – O governo provisório da província: 66
Nova tentativa de sedição – Demissão do Governador – Instala-se um governo provisório – Eleição da Junta provisória de governo – Primeiras acusações ao juiz de fora da Parnaíba – Providências para a execução da lei sobre liberdade de imprensa – Convocação de uma Constituinte Brasileira – Instruções de 19 de junho de 1822

IX – As lutas da Independência: 75
Proclamação da Parnaíba, sua oportunidade e conseqüências – Pronunciamento de Oeiras – Nova Junta do Governo – Batalha do Jenipapo – Retirada de Fidié para Caxias – O exército auxiliador – Capitulação de Caxias – Regresso das tropas – Estado da província

X – A dissolução da Constituinte: 83
Chegam a Oeiras os decretos de 12 e 17 de novembro de 1823 – Eleição de Deputados à nova Assembléia – Causas da dissolução da Constituinte – Repercussão nas províncias do norte – Protestos da Bahia – Prenúncio de revolução em Pernambuco – Pronunciamento da Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará – Repercussão no Piauí.

XI – Ameaças cearenses: 93
Sindicância em Oeiras sobre a existência de pessoas ou clubes de propaganda liberal – Continua Campo Maior a inspirar suspeitas – Pede o comandante permissão para fazer uma revista geral de suas forças – O espírito faccioso em Marvão – Grave crise financeira embaraça a ação do governo – Ameaças do Ceará

XII – Juramento do projeto de Constituição: 100
Novas informações do Ceará – Juramento solene do Projeto de Constituição em Oeiras – A Junta lança mão do dinheiro do cofre dos defuntos e ausentes – Ameaças de um desembarque na Parnaíba – Preparativos para o juramento do Projeto em Campo Maior – A Junta determina ao comandante de Campo Maior que tenha seu batalhão pronto para marchar a primeira ordem e determina ao coronel Simplício Dias da Silva que entregue as granadeiras em seu poder ao comandante do 6º batalhão

XIII – A idéia em marcha: 108
Cumprimento da portaria imperial de abril – O primeiro Senador pelo Piauí – Chega o emissário cearense, padre Francisco de Paula Barros – A negação histórica da participação do coronel Simplício no movimento – Convocação da Câmara Geral para a eleição de um presidente temporário – O primeiro secretário da presidência – Combate do púlpito à propaganda separatista – Representação à Câmara da Parnaíba – Adesão de Parnaíba e Campo Maior à Confederação do Equador

XIV – A agonia da revolução: 115
Situação de Pernambuco, da Paraíba, do Rio Grande do Norte e do Ceará – Repercussão dos fatos da Parnaíba e de Campo Maior em Oeiras – Eleição do Presidente temporário – Eleição de uma junta defensiva – Providências contra os revoltosos – Proclamação aos piauienses

XV – A reação no Piauí: 126
Proclamação aos parnaibanos – Chegam a Oeiras notícias positivas dos progressos da reação imperial – Ofício ao juiz

Digitalizado com CamScanner

de fora da Parnaíba – Persiste Campo Maior em repelir o projeto de Constituição – Concurso do Piauí à reação cearense – Ação do padre Marcos em Valença – Situação em Jerumenha – Prisão do emissário José Francisco de Miranda Osório – Parnaíba e Campo Maior abjuram os ideais republicanos

XVI – A repressão do espírito faccioso: 135
As alçadas de sangue – Execução de Frei Caneca – Atividades da comissão militar de Fortaleza – Chegam a Oeiras notícias do restabelecimento da ordem constitucional em Campo Maior, Parnaíba e nas províncias conflagradas – Marcha o sargento-mor Baeclar para o norte – Providências tomadas em Campo Maior na execução de ordens reservadas – Como foi recebida a anistia que o almirante Cockrane concedeu aos revoltosos – O emissário de Cockrane a Parnaíba – Representa a Câmara da Parnaíba ao Imperador implorando clemência – Ordem de dispersão das tropas – Suspensão da Câmara de Campo Maior – Substituição da força ali aquartelada – Prisão dos indiciados – A devassa

XVII – Uma reivindicação histórica: 146
Omissão absoluta da participação do Piauí na história escrita da Confederação do Equador – O manifesto Paes de Andrade e o ato da proclamação solene da adesão do Ceará à República – Afirmação categórica de Rocha Pombo – Exame desses elementos – Atitude do Piauí – Últimas palavras

Digitalizado com CamScanner

I

Conflitos entre as aspirações americanas e o regime absolutista

Expansão do pensamento emancipacionista no norte – o movimento de 1817 – Agentes e causas – Repercussão no Piauí – Providências tomadas a fim de evitar a invasão da província.

Os princípios triunfantes da democracia, no Velho Mundo, tinham encontrado, na América, um campo propício a uma persistente e rápida expansão. Trazidos dos grandes centros de cultura européia pelos tipos mais representativos da mocidade americana, que, ali, se educaram, cedo tinham alcançado uma perigosa eflorescência para a situação das colônias. E, assim, se a guerra de secessão é uma manifestação desse estado de consciência política, devia ser e foi, com efeito, de influência sugestiva nos destinos dos povos do continente.

No Brasil, Pernambuco era, no norte, o foco de irradiação daqueles escopos. Irritante se tornara o choque das aspirações liberais dos brasileiros com os estreitos interesses da dominação lusa. Cavava-se cada vez mais fundo a separação entre os colonos e dominadores. Não se confundiam. Não se amalgamavam. Superpunham-se esses elementos, por circunstâncias ocasionais e transitórias, mantendo-se em instável equilíbrio.

Núcleos poderosos de organização do movimento eram as sociedades secretas. Fundavam-se, discretamente, para a função visível de instituições de caridade, ou de ensino – mas para fins reservados de experimentação do caráter dos sócios, vulgarização de idéias igualitárias e intensa propaganda política[1]

Deste modo surgiu o Areópago de Itambé,[2] propositadamente instalado nos limites de Pernambuco e da Paraíba, sob a direção do naturalista Manoel de Arruda Câmara. O diretor, médico distinto e botânico, recém-

(1) *Em Pernambuco, porém, no século que expirou, a liberdade partiu do seio das sociedades secretas, dos lábios dos adeptos da Maçonaria, para os ouvidos da multidão, (MÁRIO MELLO. A Maçonaria e a revolução republicana de 1817,* In "Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano", número 79)

(2) Revista cit..

Digitalizado com CamScanner

chegado da Europa, onde recebera, anos seguidos, a sugestão da propaganda revolucionária, iniciado nos grandes e delicados mistérios da democracia, trazendo, ainda, bem viva, a impressão dos sucessos de que fora testemunha – era um apóstolo sincero da emancipação da colônia e da adoção de uma forma de governo em que se conjugasse, harmoniosamente, o tríplice princípio da Liberdade, da Igualdade e da Fraternidade de comunhão. E que essa propaganda doutrinária deu fruto, evidente, quando se recorda que, do Areopago, provieram as academias filiais de Suassuna e do Paraíso, da primeira das quais deviam sair os pronunciamentos republicanos de 1817, – como já haviam saído do Areópago os da tentativa de 1801[3 e 4]

Por um momento, esse estado de espírito pareceu modificar-se com as esperanças que despertou a vinda de D. João VI para o Brasil. Confiava-se que, observando o monarca o período de transição da colônia e confrontando-o com os acontecimentos que agitavam a política americana, aproveitasse as circunstâncias para lançar os alicerces de uma nacionalidade vigorosa, a que prendesse os destinos da casa dos Bragança. Ao invés disso, porém, o que se verificou, sem demora, foi um esforço pertinaz, para restabelecer a luxuosa encenação e o aparelho gasto da Corte. Dos problemas da colônia, não cogitou El-Rei. As províncias continuaram entregues aos próprios recursos – feudos de famílias poderosas que as exploravam, como propriedade sua, e dividiam com a Corte os proventos dessa exploração. O analfabetismo dava uma percentagem de 95%, o que, entretanto, não motivou ensejo a que se encarasse a questão do ensino.

(3) *Lê-se na Introd. à Hist. da Revolução de 1817, do Dr. Maximiano Machado, o seguinte: "Era o Areópago uma sociedade política, secreta, intencionalmente colocada na rala das províncias de Pernambuco e da Paraíba, freqüentada por pessoas salientes, de uma e outra parte, e donde saíam, como de um centro para a periferia sem ressaltos, nem arruídos, as doutrinas ensinadas. Tinha por fim tomar conhecido o estado geral da Europa, os estremecimentos e destroços dos governos absolutos sob a influência das idéias democráticas. Era uma espécie de magistério que instruía e despertava entusiasmo pela República, mas em harmonia com a natureza e dignidade do homem e, ao mesmo tempo, inspirava ódio à tirania dos reis. Era, finalmente, a revolução doutrinada, que traria a independência e o governo republicano a Pernambuco." (V. Rev. cit., Rocha Pombo, vol. VI, p. 340).*

(4) *As idéias revolucionárias, escrevia J. B. Fernandes Pinheiro, foram transmitidas em 1801 por Francisco de Paula Cavalcanti e Luiz Francisco de Paula, do que houve denúncia, e estas dois foram presos, e depois soltos por falta de provas, porque no exame dos papéis (como dessa devassa se sabe) uma das cartas foi abafada pelo escrivão Fonseca, que em prêmio recebeu 400$000. As idéias começadas pelos dois Arrudas (o naturalista Manoel de Arruda Câmara e seu irmão o médico Francisco de Arruda Câmara) residentes em Goiana, pelos vigários de Santo Antônio e Recife, cresceram e propagaram-se pelos estabelecimentos das Lojas Maçônicas, das quais eram excluídos de suas sessões particulares os maçons europeus, a maior parte dos quais eram filhos do país..."*

Não havia estradas. Os meios de transporte eram rudimentarissimos e assim continuaram. Não havia e se não criou uma repartição de minas. Se alguma cousa se fez, foi agravar os tributos, esmagando os ensaios de lavoura, indústria e comércio, que, isoladamente, se iam tentando.

Apesar disso, não chegavam as rendas para as dissipações da Corte. Novas exigências eram feitas. E, enquanto o contribuinte se arrastava na miséria, abandonado dos poderes públicos – o mundo oficial exibia uma opulência afrontosa, contraste violento da situação geral.

De outra parte, não se escondiam as preferências pelos portugueses. A estes cabiam os melhores cargos na administração. Aos brasileiros cabiam, com raríssimas exceções, os últimos, na hierarquia burocrática. Os lugares de representação, os de direção, os rendosos, eram para a farandulagem do séquito do Rei. Fez-se mais. Uma parte, e crescida, dos réditos das províncias, era destinada ao sustento dos portugueses recém-vindos, até que lhes fosse possível dispensar esse socorro.

Certo, alguma coisa deixou D. João, dos treze anos de permanência no Brasil: contratou um grupo de artistas, dirigidos por Lebreton, secretário perpétuo da seção de Belas Artes do Instituto de França e fundou a Academia de Belas Artes (que só foi aberta em 1826), fundou a Escola Militar, a de Marinha, a de Cirurgia, criou o cargo de desembargador, o Conselho de Fazenda, uma Junta de Comércio, o Arsenal de Guerra e fez abrir o Jardim Botânico.[5]

Isso não o absolve de incúria e erros, embora a defesa que, desse período, faz Oliveira Lima, em uma página cintilante e sugestiva. Tanto é assim, que a condenação popular alcançou, para logo, esse governo, agravando a dolorosa situação que desgostos íntimos tinham criado para o rei.

Estudos históricos – Sobre tentativa escreve por sua vez, o padre Joaquim Dias Martins, in "Os mártires pernambucanos":
Francisco de Paula Cavalcanti e Albuquerque fora preso em 1801, com seu ilustre irmão Luiz Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, como autor de uma conspiração que tinha por objeto formar de Pernambuco uma República, sob a proteção de Napoleão. Seu terceiro irmão, José Francisco de Paula, então em Lisboa, figurava na conjuração como agente acreditado junto ao protetor e escapou de ser preso fugindo para a Inglaterra. O público jamais penetrou os esconderijos deste mistério, porque molas reais e secretas fizeram correr sobre ele cortinas impenetráveis. Foi certo, contudo, que rios de dinheiro correram pelas religiosas mãos de Fr. José Laboreiro, tirando-se por fruto serem os acusados restituídos à liberdade, à posse de seus bens seqüestrados, à estima e prêmios do soberano!" (V. ainda Mário Melo, op. cit. e o prefácio do Dr. Maximiano L. Machado à Hist. da Revolução de Pernambuco, por monsenhor Francisco Muniz Tavares).

(5) *Rocha Pombo, op. cit. parte VII, nota à p. 325.*

Digitalizado com CamScanner

Um sopro ardente de ameaças passa-lhe sobre a cabeça. As hostilidades contra os portugueses acentuavam-se. Temia-se algum acontecimento grave, mal definido ainda, mas já um perigo para a consciência timorata dos áulicos da Corte. E, na perturbação da surpresa, um expediente salvador, somente, foi encontrado como recurso da covardia – o regresso imediato para Lisboa. Era extremo. Outro, todavia, não ocorreu, posto recusado esse.

As condições de Pernambuco haviam piorado sensivelmente. Multiplicavam-se as reuniões secretas. A conspiração alastrava-se pela Paraíba e Rio Grande do Norte. Estimulava-se, por todos os processos, o ódio contra os marinheiros.

A campanha nativista chegava ao ponto de, nos banquetes, abolir-se o vinho e usar-se a cachaça[6]. Conspirava-se a luz do dia, com o estímulo da indeferença das autoridades. Tão longe ia esta, que, ao invés de medidas preventivas, se desprezavam todos os conselhos da prudência e se adotavam outros de rigor violento, chegando o governador de Pernambuco a recusar pagar a tropa de linha, que estava em atraso, a abrir recrutamento e a lançar um empréstimo.

Aconteceu, daí, o que era de esperar. O movimento ia irromper. Em uma festa de arraial, um oficial português insulta um preto do Terço de Henriques e é espancado por este, com aplausos dos circunstantes. Marca-se, nas vozes das ruas, dia e hora para começo da revolução. Recebe o governador Caetano Pinto Montenegro, reiteradas denúncias. Não é mais possível vacilar: decreta a prisão dos conspiradores.

Durante a noite de 5 de março de 1817 efetua-se a prisão de dois implicados. Raia a manhã. A situação é de ansiosa expectativa. E o movimento irrompe com o assassinato do comandante do regimento de artilharia – brigadeiro Manoel Joaquim Barabosa, praticado por José de Barros Lima – o Leão Coroado.

O pronunciamento foi imediatamente seguido na Paraíba e no Rio Grande do Norte. No Ceará pôde ser abafado em tempo com a prisão do diácono José Martiniano de Alencar, no sertão, quando em viagem de propaganda.

Estava, porém, destinada à República uma vida efêmera de 74 dias. Seu governo chegou a organizar-se. Tratou-se, mesmo, de lhe dar uma Constituição. O que não foi possível foi resistir à ação das forças de terra e mar, que agiam sob o comando do Marechal Leite Cogominha de Lacerda e de

(6) Souto-Maior cit., fol.. Mario Mello in Rev. cit., Rocha Pombo, op. parte cit., p. 350.

Rodrigo Lobo. Cai o Recife em poder das tropas legais. Amaro Gomes da Silva Coutinho e seus correligionários, na Paraíba, são presos. O povo trucida a Andre de Albuquerque Maranhão, no Rio Grande do Norte, e destroça o governo provisório da Serra dos Martins. E, como entendiam os poderes públicos que a segurança do trono dependia, para o futuro, de memorável repressão, se organizaram na Bahia e no Recife tribunais militares, que fizeram fuzilar, ou mandaram à forca os mais inteligentes, mais cultos e decididos dos heróis prisioneiros. A causa do regime absolutista precisava de sangue para abafar as aspirações populares e lhes conter os impulsos de revolta. No caminho da liberdade, plantava-se o marco sinistro da forca, para aviso a sonhadores e apostolos de nossa redenção política. Multiplicaram-se os processos de compressão. Mergulhou-se e escondeu-se, em tudo, o prescrutador olhar dos traidores, como premente ameaça ao primeiro assomo de insubmissão a tirania dos governos. E julgava-se ter, dessa forma, com essa vigilância preventiva e feroz, contido as tendências para a emancipação que, desde o alvorecer do seculo, atormentavam a consciência dos brasileiros.

O que se não percebia, entretanto, nos efeitos apreciaveis desses impulsos, era que denunciavam o rumo para onde se orientava a nossa evolução historica. Atacando efeitos, não se removiam causas. Permaneciam elas no odio que separava colonizadores e brasileiros, no regime de cega compressão administrativa, no desprezo dos poderes publicos pelos interesses da colônia, no proprio desenvolvimento do Brasil. Fora ilusão, assim, pretender que o arbitrio e a crueldade da repressão contivessem o esforço da pregação revolucionaria e detivessem o curso fatal dos acontecimentos no surto para a objetivação de sua finalidade. Ficou o fermento de revoltas que deviam explodir, quase sem interrupção, e em pontos diversos, no ciclo de 1817 a 1845. Em todas as provincias havia um **substratum** de tendências subversivas. O que faltava – e para isso contribuia muito a carência de meios rapidos de comunicação e divulgação da palavra escrita, o que faltava era um espirito capaz de submeter o povo a sugestão de sua vontade, aproveitando os elementos dispersos, coordenando-os, dando-lhes coesão intima, orientando-lhes a unidade na ação e dirigindo-os de modo a dirimir competições pessoais (tão nefastas em 1817) e a conter entusiasmos imprudentes e precipitações perigosas. A falta de meios de comunicação tinha sido o maior escolho da propaganda. Isolava os pronunciamentos. Limitava-os a uma, ou a pouco mais de uma provincia, o que os enfraquecia e permitia fossem sufocados. Excetuado, depois, o da Independência, todos os outros foram parciais.

A propaganda era, forçosamente, feita por emissários, nem sempre

Digitalizado com CamScanner

leais a causa defendida, quase nunca aptos para o desempenho da missão que se lhes cometera. Uns cediam ao suborno, ou a intervenção das autoridades. Outros sacrificavam o êxito da missão com excessos de zelo. Uns e outros não davam a campanha a unidade que fora mister e a prejudicavam com informações falsas, ou tendenciosas, sinceras, as vezes, levianas outras, destinadas a varrer a duvida dos timidos e a estimular o ardor dos entusiastas. E natural, portanto, que falhassem todas as combinações no momento oportuno – por falta de veracidade nas informações obtidas e apresentadas como elemento de convicção. Mas, esses fatores, mesmos constantes, como eram, não esmoreciam o proselitismo ardente dos precursores. Seu trabalho subterrâneo, paciente, ativo, apaixonado, seguia lentamente, encontrando campo aberto na alma aventurosa dos brasileiros.

*
* *

Como nas demais provincias do Nordeste, no Piaui as circunstâncias não eram outras. Desde 1808, a ordem interna vinha abalada. Sem justiça e sem policia, o governo era antes uma ficção, do que uma autoridade. Não podia ignora-lo e se não iludia. Entretanto, não se quedou em face da sedição de 1817 – ao ter noticia que atingia, já, o sertão cearense. Era de recear que transpusesse a Serra Grande – donde voltar, sem demora, a atenção para a vila da Parnaiba, que, por ficar nas vizinhanças de um porto de mar e nas fronteiras da Granja, estava em estreitas relações com o Ceará. Por ali, mais do que por outro qualquer ponto, fora de recear a invasão.

Para a evitar mandou reforçar o destacamento da tropa de linha da vila e providenciou para que, se alguma coisa de anormal ocorresse, se reunissem dois regimentos milicianos, de cavalaria e infantaria. Como providência complementar e com o fim de criar embaraços aos revoltosos do Recife, proibiu a exportaçao de gado para Pernambuco[7] e toda e qualquer comunicação com essa provincia – fazendo guarnecer as fronteiras com presidios militares. Constando, posteriormente, os levantes das vilas do Crato e Jardim (Ceara) fez seguir 50 praças sob o comando de dois oficiais portugueses a fim de ocuparem a serra que limitava as duas provincias e prenderem todas as pessoas suspeitas que por ali transitassem. Continuando essa ordem de

(7) *Quase todo o gado consumido em Pernambuco era importado do Piaui.*

medidas, oficiou aos comandantes dos corpos estacionados em Marvão e Jerumenha e determinou que os convocassem e tivessem em armas. E, confiado na eficácia e segurança desses atos oficiou, finalmente (3 de julho de 1817), ao governador do Ceara, Manoel Inacio de Sampaio, expondo-lhe as condições da provincia.

Há, nesse documento, o seguinte trecho interessante[8]:

"Esta capitania do Piauí, diz ele, tem perseverado totalmente livre. O espirito sedicioso lavrava nas trevas, insinuava-se, alastrava-se sorrateiramente, carcomendo o velho edificio em que se abrigavam, contra as tempestades do momento, as ambições, os rancores, as covardias, os preconceitos e os interesses em jogo. Parnaiba, onde chegavam ainda palpitantes de horror, atraves de informes cearenses, as noticias das ferocidades cometidas contra os rebeldes para a estabilidade sangrenta do paternal governo de D. João, era um foco de mal veladas conjuras. Pela riqueza de algumas familias e pela cultura de alguns dos seus expoentes, exercia preponderância notável na vida do norte da provincia. E somente a isso se deve atribuir a solidariedade que encontrou, sempre, em suas iniciativas, da parte de Campo Maior e outras localidades.

Em Oeiras, mais de um espirito liberal ia, tambem, revelando-se, sob as cautelas que o perigo de tais revelações aconselhava. Continhaos, altas, a desconfiança e o receio que inspiravam, já a esse tempo, o caráter e o valimento de Manoel de Souza Martins[9]

Quanto ao resto do Piaui, ficava dividido, em um abandono clamoroso, entre quatro ou cinco familias, encarregadas da direção de um aparelho militar, simples, mas pesadissimo para o orçamento da provincia. Esse resto vegetava sem lei e sem juizes, sem direitos nem liberdades, entregues aos caprichos sanguinarios e aos maus instintos, aos interesses e vinganças da patuleia dominadora.

(8) *F. A PEREIRA DA COSTA – Cronologia hist. do Estado do Piaui, p. 131. V. na seção de manuscritos do Instituto Hist. e Geográfico Brasileiro – Oficio do governo temporário do Piaui sobre os revolucionários de 1817 em Pernambuco.*

(9) *Depois Visconde da Parnaiba.*

Digitalizado com CamScanner

II

No Piauí, a terra e o homem

Aspectos geográficos – Rios e campos – Estações – Fenômenos climatéricos – Condições em que se fez o povoamento da capitania – O homem – Luta contra o meio – Psicologia do matuto

Com um território de 301 700 quilômetros quadrados, confina o Piauí com o Ceará, Pernambuco, Bahia, Goiás e Maranhão, em toda essa extensão apertado entre as Cadeias dos Vertentes e o Parnaíba. Em consequência desses limites, o território vai, pouco a pouco, estreitando-se, até terminar, ao norte, em uma pequena linha de costas, no Atlântico.

De sua própria configuração geográfica resulta que, enquanto no norte o terreno é geralmente plano, e apenas conta dois rios de extenso curso, no sul e no centro as terras, fortemente acidentadas, modelam as bacias de vários rios caudalosos.

Outra consequência dessa configuração é a forte inclinação das terras para o Parnaíba. Disso e das condições do terreno (arenito vermelho) resulta também que os leitos dos rios, ainda em formação, são irregulares e pouco profundos, de sorte que, nas cheias torrenciais do inverno, as águas se derramam em um raio de quatro a cinco quilômetros, fertilizando as terras e dando maior virulência ao paludismo que ali é endêmico. As cheias, entretanto, sucedem-se com pequenos intervalos dos meses de outubro a abril, preparando campos que, pela uberdade, fizeram que Martins desse àquela região o qualitativo de **Suíça Brasileira**.

Mesmo por ocasião das secas, esses campos pouco sofrem, porque o raio de influência do flagelo só alcança as terras vizinhas da Ibiapaba e, no sul, as vizinhas das fronteiras de Pernambuco e da Bahia. E isso ficou patente no período que se estende de 1809 a 1825, durante o qual perdurou a seca mais longa de que fazem menção as crônicas piauienses.

São esses os anos anormais. Com a falta de chuvas, resseca o leito dos rios, reduzem-se a poços mais ou menos extensos, de água estagnada, coberta de lodo.

Toda a vegetação desaparece. Às vezes, as matas, as **caatingas**, as chapadas, o **mimoso** e o **agreste**, adustos, negros, dão a impressão de ter por ali andado, nas vésperas, uma das **queimas** periódicas de que tanto

abusa o sertanejo. Mais sinistros, no isolamento em que se destacam, esqueletos de árvores bracejam os ramos nus, com estalidos que se ouvem de longe. Não há uma sombra, um abrigo contra os ardores do sol – mais intensos, mais fortes, no côncavo luminoso da serenidade de um céu de turquesa polida. E a própria aragem, doce e perfumada dos dias de inverno, transforma-se num sopro quente de fornalha.

A emigração começa pelos pássaros. Meses antes que o flagelo se anuncie, fogem aos bandos para as margens do Parnaíba. Depois, é o homem, são caravanas inúmeras de desgraçados que resistiram até a última hora, esfarrapados, famintos, com sintomas alarmantes de hipoemia. Não emigram sós. Com eles vêm grandes **levas** de **retirantes** do Ceará, fazendo-lhes concorrência à caridade pública. E dramas íntimos desdobram cenas infernais – abandono de crianças e velhos, morte à fome e agonias lentas por inanição, envenenamentos da totalidade de famílias pela ingestão de raízes tóxicas.

As roças, ensaio rudimentar de agricultura, ficam desprezadas. Há alguma atividade nas fazendas em socorro do gado: cavam-se **cacimbas**, cuidam-se das reses caídas, queimam-se o mandacaru e o croatá para alimentar em **rações** parquíssimas. Isso enquanto é possível. Depois, chega um momento em que tudo se esgota. Da-se, então, a fuga precipitada – de ordinário tardia.

Cai, no entanto, a primeira chuva e, dentro de poucos dias, a transformação é completa. Ressurge a vida. Vestem-se as matas de um verde escuro. Enfloram-se. Repovoam-se. E nessa ressurreição da natureza, a opulência é mais rica, empolgante e enganosa.

De sua parte, esquece o homem os sofrimentos suportados e volta à rotina – descuidoso e fatalista, como dantes, não recordando mais, na abundância do presente, as torturas da miséria que sofreu.

O ano, geralmente, não tem mais de duas estações definidas – o inverno (estação das chuvas, de dezembro a maio) e o verão (estação quente, de junho a novembro). Numa, como noutra, o termômetro não acusa fortes oscilações: na primeira, oscila entre 18° e 25°, na segunda, 29° e 34° (Farb.)[10].

Ora, foi a uberdade dos campos e as condições favoráveis do clima, o que notaram os primeiros colonizadores do Piauí, porque acentuaram, desde

(10) *Em ofício de 13 de março de 1827, dizia o Presidente da Província, ao Ministro da Justiça, o seguinte:*
"A capital da província (então Oeiras) e seu distrito, para a parte do sul, a confinar com os sertões de Pernambuco, é favorecida de um clima saudável e as boas águas, que regam toda essa extensão, concorrem para haver poucas moléstias graves e as mais comuns que aparecem são dores de cabeça, moléstia dos olhos, da garganta e algumas sezões no princípio e fim do inverno".

Digitalizado com CamScanner

logo, que o desbravamento de suas terras se fez do centro para a periferia, do alto sertão para o litoral. E tamanha foi a fascinação que essa uberdade causou e a repercussão que teve nas capitanias vizinhas, que, vinte e seis anos após o descobrimento, cem leguas de terras estavam cedidas em sesmarias.

Não estavam, certo, povoadas, ficavam, mesmo, em abandono, algumas vezes.

O povoamento era feito em redor das fazendas - primeiros marcos de cultura que se iam plantando naquelas selvas, nucleos de vilas e cidades futuras. Toda a vida civilizada limitava-se a esses grosseiros e primitivos estabelecimentos, erguidos as pressas, com um caráter de temporariedade que se não modificou e ainda permanece.

Ai se caldearam os elementos que deviam constituir a atual população - portugueses, arrebanhados em correntes de aventureiros, imigrantes despejados na Bahia, escravos, africanos e indios - estes em número reduzido porque se mostravam indomaveis.

O trabalho com as fazendas era insignificante. A pecuária não exigia nenhuma atenção especial para maior rendimento da exportação. A única preocupação séria era trazer as fazendas em estado de defesa para as garantir contra os ataques frequentes e traiçoeiros dos selvagens.

Pois bem, a ociosidade dessa existência de preguiça e volupia era estimulada pelo clima e pela abundância dos meios de subsistência. Se a paz bucolica das fazendas, a atmosfera pesada que as envolve, a calmaria modorrenta dos currais amolestavam o organismo, o entorpeciam em deliciosa ânsia de repouso, lhe enfraqueciam a vontade - o calor lhe esgotava as energias, deixando o colono incapaz de uma reação efetiva contra a transformação que sentia operar-se em seu temperamento. O calor, a facilidade dos meios de subsistência, a vida monótona das fazendas, modificavam-lhe, desta forma, o caráter. A terra oferecia-lhe todos os recursos, com o minimo de esforço. Abundavam as frutas saborosas, a caça e o peixe. A luta pela existência era nula, pela falta absoluta de concorrência. Não era preciso trabalhar para viver. E como eram satisfeitas, prontamente, as suas necessidades desde que tinha, ao alcance da mão, as frutas, o gado, a caça, a pesca, as féculas com que se alimentava; como se vestia de couro, ou de algodão grosseiramente trabalhado em aparelhos rústicos de madeira, como de nada mais carecia, foi recuando, cada vez, os horizontes da ambição e perdendo o espirito de iniciativa. Como a concorrência era nula, tornou-se passivo. Achasse menos facilidade nos meios de subsistência, tivesse que ir em auxílio da terra, em duas palavras - fosse mais estreita a concorrência, mais rigorosa a seleção, e os que resistissem seriam arrancados à moleza das sestas entorpecedoras e vibrariam na atividade fecunda e triunfadora de seus avos[1]

Não é somente isso. A vida das fazendas fez do matuto um contemplativo, imerso em constante tristeza. Passa horas e horas em silêncio, com o olhar preso a um ponto invisivel, concentrado e taciturno. Se canta, o canto é de um ritmo estranho e lento, de profunda nostalgia que diz bem com o instrumento de sua predileção - a viola. Fala pouco - frases curtas, monossilabos - com uma expressão fisionômica incaracteristica e indecifrável. Ri ainda menos.

Mas, não é um revoltado. E, antes, profundamente conservador e rotineiro, obediente ao principio da autoridade, - encarne-se esta nos patrões, no governo, em qualquer portador de funções públicas. Por esse traço, todavia, é preciso não entender humilhação - porque é de um orgulho irrefreado em assuntos de amor proprio e de honra. Não tolera que o humilhem. Os impulsos que lhe dormem nos estratos dos instintos inferiores irromperiam violentos, ferozes e brutais. E a fisionomia apática, de agora, desapareceria, repentinamente, na transfiguração súbita da cólera. O que parecera atonia muscular, torna-se agilidade felina, flexibilidade, vivacidade nervosa. Os olhos não perdem uma contração do rosto do adversário. Os músculos adquirem prodigiosa elasticidade. E, agachando-se, encolhendo-se, desdobrando-se para dar saltos imprevistos, fingindo cair para apanhar de surpresa o inimigo imprevidente, servindo-se do chapéu de couro como escudo, empunhando a paraíba (punhal) não é mais um homem que se tem diante - é uma fera irritada. Apunhala. Assassina. Morre, na vertigem de sangue que o cega.

Este é, pelo menos, o tipo de caboclo do nordeste, frequentemente observado por mim. O Jeca-tatu, criação do Sr. Monteiro Lobato, esse eu

"Nas vilas de Valença, Jerumenha, Campo Maior, pouca alteração se nota na salubridade do clima, é de notar, porém, que a povoação da Barra do Poti, do termo desta cidade, é muito chegada a moléstias graves e os seus habitantes sofrem carneiradas anualmente; assim como sofrem as mesmas todos os moradores da margem do Parnaiba e os da vila desta mesmo nome, cujo clima tem alguma semelhança com o da costa da África com alguma moderação"

"As vilas de Marvão e Parnaguá são de um clima doentio e, além das sezões, em alguns anos aparecem nesta Provincia muitos ***obstructos*** *(?) e se não houvesse o* ***apensionado*** *(?) trabalho do tráfico do gado, muitas pessoas passariam a hidropicarem". (V. Pereira da Costa, op. cit. páginas 220-221.)*

(11) Abdias Neves, A guerra do Fidié, pp. 241 a 246

Digitalizado com CamScanner

não conheço. Se não é produto de sua imaginação, observou-o em outra parte, sendo injustiça clamorosa generaliza-lo.

Convirei, aliás, que as transfigurações a que aludi, são quase sempre determinadas pelo álcool ou pelo ciúme. E reafirmarei que, excetuados esses momentos, o matuto é um espírito ordeiro, auxiliar valioso das autoridades, com um pavor sincero à lei e à justiça.

Retocarei o retrato acrescentando que entre eles são raríssimos os casos de furto. As casas que habitam não oferecem a menor segurança. Durante o dia, às vezes semanas, ficam desertas, fechadas apenas por um esteira amarrada por uma tira de couro. Ali deixam toda a parca fortuna: roupa, objetos de uso doméstico, instrumentos de lavoura.

As casas, de palha, ficam à beira dos caminhos: ninguém penetra aí, os costumes fazem-nas invioláveis.

Jamais têm as roças quem as vigie, a não ser contra passaros daninhos. São abertas no centro das matas, onde não chegam outras vistas que as dos donos. O furto seria praticado com a certeza de impunidade absoluta: ninguém lhes toca.

Raríssimos, também, são os casos de sedução. Vive-se quase em franca promiscuidade. Donzelas e senhoras, no labor quotidiano, vão a toda a parte sozinhas, ficam dias inteiros nas roças espantando pássaros que danificam a plantação.

Demoram longe de casa, em riachos, lavando roupa. Percorrem os caminhos em procura de ovelhas tresmalhadas: toda gente as respeita. Por isso, de outro crime, que o de ferimentos, ou homicídios, não é, jamais, acusado o matuto.

Uma observação ainda: vendo-se as feições incaracteristicas, o olhar vago, a linha dos ombros, a atitude curvada, a gesticulação pesada e pouco abundante, do sertanejo, julga-se que está, naquela sombra de homem, uma carga de fadigas seculares. Tudo o indica. Acreditar-se-ia que vai perdendo a atitude ereta. Mais. Não fica de pé por muito tempo. Procura em que se apoie. E recosta-se, ou debruça-se. Se não encontrar em que, e se lhe não oferecem onde sentar-se, põe-se de cócoras, ou senta-se nos calcanhares. A cavalo descansa, a maior parte de tempo, numa perna[12].

Esse juizo, entretanto, fora inteiramente falso. É extraordinaria a soma de energia muscular e nervosa acumulada naquele organismo aparentemente depauperado. Pela madrugada já está erguido. Se o tem em casa, toma uma

(12) A fisionomia que Euclides da Cunha traçou do jagunço, tem notável semelhança com a do matuto do Piauí. E que o tipo observado provinha da zona que abrange o sul do Piauí, a Bahia, de Pernambuco. Daí foi que Antônio Conselheiro os recebeu. E ninguém lhes chamará Jeca-Tatu.

xicara de café, monta a cavalo e vai para o campo. Nenhum alimento conduz: põe um pedaço de fumo na boca[13] e com isso se contenta até ao regresso, muitas vezes à tardinha, quando faz a primeira e única refeição do dia. No dia seguinte recomeça e, assim durante meses.

Não é de admirar, portanto, que essa escola de resistência o seja também de coragem calma e indiferença pelos perigos. O esforço desenvolvido nos anos de seca, a vida em contato direto com a natureza, ao sol e à chuva, reagiram sobre o matuto, restituindo-lhe as energias gastas pelos colonos em a despesa orgânica da adaptação ao meio.

O caldeamento do sangue, com a parcela de sangue novo recebido pouco a pouco das raças aborígenes, foi outro fator dessa reconstituição. E, deste modo, o rebento fraco das primeiras gerações se refez em dois séculos, com a restrição de muitas de suas virtudes negativas de caráter e a aquisição de aptidões novas.

Entre estas, ressalta a de uma coragem inconsciente mas audaciosa, em face dos perigos. Adquiriu-a na luta pela adaptação e pela conquista na pratica dos rudes misteres que lhe eram reservados. As modificações, contudo, posto que profundas, não lhe têm atingido modalidades típicas do caráter, ficou rotineiro e conservador, sem espírito de organização e de iniciativa, fatalista e imprevidente, indeciso e tardo na ação. A tradição exerce sobre ele invencível influência. O passado empolga-o nos costumes e em todas as manifestações da atividade: tem os mesmos hábitos, as mesmas preferências, o mesmo culto dos avos. Perguntem-lhe por que é católico. Responde, sem refletir, que tendo sido a religião de seus pais, deve ser a sua. Vai adiante: lavra a terra e trata as fazendas com os mesmos instrumentos e pelos mesmos processos dos colonizadores do século XVIII. O fogo é o recurso comum: queimam-se as matas para as abrir e para obter melhor forragem, queimam-se as roças, para adubar a terra. E o incêndio devastador, durante meses, apressando celeremente o deserto.

Se chove, prosperam as fazendas e os celeiros abarrotam-se. Não chove, morre o gado, de sede e à fome, e chega a miseria porque não se guardou nada da abundância da vespera. E o sertanejo clama aos céus, queixa-se da indiferença dos poderes públicos e assiste ao desaparecimento das fazendas. Vem outro inverno. E copioso: o matuto vinga-se das aperturas sofridas, mas nenhuma providência toma para as evitar. Não é com ele. E com o Governo. Se este o abandona, Deus que tenha piedade de seu infortunio e lhe mande chuvas para que tenha colheitas e lhe não morra o gado. O sertanejo é que não tem nada com isso, seja embora quem lhe sofra, imediatamente, os efeitos.

(13) Chamam-lhe ***masca.***

Digitalizado com CamScanner

Antes de passar além, é oportuno registrar uma modalidade dos costumes do sertão: o regime da hospitalidade. Todas as casas, sem exceção, têm, na frente, uma **varanda** destinada à rancharia. Dia e noite, está à disposição de quem a procure. Em algumas conservam-se, sempre, redes armadas, para descanso de quem chega. Em todas há um banco, um pote de água fresca, um caneco de folha de flandres. Pelas paredes de palha, há cabides improvisados para dependurar alforjes, selas, pequenos objetos. E, qualquer que seja a hora em que se peça agasalho, levanta-se o dono da casa, vem fora, cumprimenta o hóspede, desperta a esposa, faz passar café e só se recolhe quando sua presença não é mais necessária. Isso não obsta que seja profundamente desconfiado. Receia, a cada passo, que o enganem, pelo que negócios, se os tem, os cerca de infinitas precauções...

Essa desconfiança nasce do abandono em que se sente. Conta somente consigo mesmo – desanimado pela dolorosa experiência dos fatos em que participou, conheceu o domínio dos poderosos do dia. Observou que encarnam a lei, a justiça, a polícia, o arbítrio, a violência, e, na sua passividade, respeita-os por instinto de conservação. Por isso, não reage quando o esmagam com o peso de tributos odiosos ou lhe exigem o imposto de sangue. Digam-lhe que é para a segurança do trono, ou lhe afirmem que é para a estabilidade do regime, defesa das instituições, salvação da República. São palavras mágicas, destinadas a lhe promover arrrancos belicosos do patriotismo.

Na sua desconfiança, compreende que essa afirmação tem a brilhante vacuidade das bolhas de sabão. Não resiste, porém, à influência soberana de tais fórmulas e deixa-se levar na sugestão do passageiro encantamento, embora a província lhe negue instrução para os filhos, assistência para os enfermos, polícia para a sua segurança, justiça para amparo de seus direitos, estradas e meios de transporte para a sua expansão econômica, proteção aos seus ensaios de pecuária e agricultura. A idéia de Governo ele a tem confusa e extravagante. Associa-lhe a de poder discricionário, exercido sem reclamações, nem protestos. Se os delegados dos poderes públicos exorbitam, não compreende porque não faça o mesmo o mandante supremo desses representantes subalternos. Cede, pois, ao que tem como fatalidade inevitável e esconde os impulsos de revolta na obediência sem discussão aos que devam dirigi-lo.

Nestas condições, sem cultura para apreender o alcance de uma reforma política: cético por temperamento e por experiência própria, passivo por cinscunstâncias de raça e meio – o piauiense de 1824 não podia interessar-se pelo destino de crenças, princípios e opiniões. Estaria, em qualquer emergência, com o poder constituído, incapaz de quebrar a linha em que morosamente se realizava a sua evolução histórica.

Digitalizado com CamScanner

III

No Piauí, a terra e o homem

(Continuação)

População - Fusão de que resultou o tipo atual - Tribos indígenas que os colonizadores encontraram - Causas e processos de extermínio - Censo da população, em 1824 - Vias de comunicação e meios de transporte - Estradas reais e correios - Estabelecimento do correio marítimo - Comunicações marítimas - Ensaios de construção naval na Parnaíba - Situação econômica ao ser proclamada a Confederação do Equador.

Determinando o Ministro do Ultramar ao Governador João Pereira Caldas desse cumprimento à Carta Régia que dispusera sobre a formatura dos Terços de Auxiliares e de Ordenanças, mandados estabelecer em todas as capitanias, e determinando-lhe tivesse cuidado em que, na constituição dos corpos, não figurassem, simultaneamente, pretos livres, mulatos e brancos, respondeu-lhe o Governador dando esta informação curiosa da população da província[14]:

"A população desta capitania é tão diminuta que me parece impossível que se possa observar a sobredita Real Ordem, na parte que respeita à indicada separação de classe.

Da livre gente a que pertence à classe dos pretos é tão pouca que, com elas, se não pode, certamente, formar corpo de separação porque, nem ainda nas maiores freguesias, haverá homens desta qualidade para uma mediana companhia.

Os mulatos são aqui em maior número, mas, entre eles, há muitos que se têm em melhor reputação.

Os brancos, finalmente, são menos que os sobreditos mulatos e, de tal forma, que, nem aquela companhia de dragões pagos, que aqui há, pude conseguir conservá-la sem muita mistura. Demais, neste sertão, por costume antiquíssimo, a mesma estimação têm brancos, mulatos e pretos e todos, uns e outros, se tratam com a recíproca igualdade, sendo rara a pessoa que se separa deste ridículo sistema, porque, se seguir o contrário, expõe as suas vidas.

---

(14) Ofício de 9 de outubro de 1766.

Digitalizado com CamScanner

No regimento de cavalaria auxiliar, que nesta capitania existe, inclui brancos e mulatos, pelo que respeita aos soldados, porque seria impossível formá-lo de outra forma ainda repartindo, como reparti, as suas companhias por todas as freguesias da mesma capitania e também porque gozando os seus oficiais e soldados de todos os privilégios das tropas pagas, era preciso deixar de fora pessoas que se não pudessem isentar dos empregos e cargos públicos da República(?).

Nas ordenanças compreende-se toda a casta de gente livre, para mais avultarem naquelas companhias, porém, na formatura destas, se põe, sempre, em melhor lugar, a das primeiras qualidades."

E observa.

"De toda a sobredita gente, é, porém, ainda muito menor o número da persistente, porque, fora daquela que se acha estabelecida, o mais entra e sai, como bem lhe parece, e segundo mais convém aos seus interesses; que os da maior parte de semelhantes peralvilhos, só consistem em viverem na ociosidade e em praticarem os contínuos insultos que, freqüentemente, andam cometendo pelos sertões de todas estas capaitanias da América, passando de umas às outras naqueles exercícios e aproveitando-se, para isso, das muitas comodidades que o país lhe oferece e subministra..."

No fim do século XVIII (1766) era esse o estado da população da capitania. Os elementos étnicos, aqui chegados, fundiam-se, sem se deixar penetrar do sangue indígena. O branco e o negro ficavam diante do índio sem o assimilar, o que se explica pelo isolamento dos primeiros nas fazendas, onde o silvícola era considerado inimigo perigoso que se devia aniquilar, sem piedade, ou vacilação. O índio vivia, desta sorte, ao lado desse primeiro tipo de nossa formação étnica e assim continuou até às tentativas de aldeamento feitas com os Guegués, Jaicós e Aruazes, em João de Sende, Cajueiro, S. Gonçalo e Valença[15].

Não haviam procurado os primeiros colonizadores obter a aliança das

(15) *Eram numerosas as tribos que habitavam esta região no século XVII. Ao norte, ocupando o litoral e ilhas vizinhas, havia os Teremembezes; das cabeceiras do Poti, acompanhando-lhe o curso até à confluência no Parnaíba e daí para o norte se estendiam os Crateus, Potis e Araús – povos guerreiros que andavam em correrias constantes; os Aroazes ocupavam o lugar onde está, hoje, a cidade de Valença; os Jaicós, Timbiras, Gueguês, Acoroás (Coroados) ocupavam as terras dos atuais municípios de Jaicós, Oeiras e Amarante; Os Gamelas, Jenipapos e Guaranis viviam à margem do Parnaíba, da confluência do Poti para o sul; os Cabuçus, Mulpiras, Abitatus, Aboipiras, Ubirajaras, Tapacuás e Tapacuás-mirim viviam nas margens do Gurguéia e do Uruçui; os Pimenteiras habitavam as cabeceiras do rio Piauí. Havia ainda, as tribos dos Amoipiras e numerosas outras, que, no dizer de Gabriel Soares, descendiam dos Tupinambás emigrados do litoral de Pernambuco. Vem-lhes o nome de Amoipiras do seu chefe*

Digitalizado com CamScanner

tribos deparadas. Pelo contrário. Declarando-lhes guerra de extermínio, provocaram represálias sanguinolentas e cruéis. E tal foi o ardor em as combater, que, as que não fugiram, estavam completamente exterminadas antes de decorridos dois séculos. O morticínio em massa, a fuga, o alcoolismo, a sífilis, o cruzamento – foram as causas primaciais de sua extinção. Hoje, nem um sobrevivente resta dessa raça viril e belicosa – que não desapareceu sem nos deixar, nas energias do caráter, um pouco de sua bravura serena...

Ao tempo de João Pereira Caldas, a assimilação do índio não era apreciável e escapou à sua observação. Começava, porém, a operar-se e se não interrompeu, antes progressivamente aumentou, em conseqüência da guerra que se lhe movia. Dessas campanhas (**entradas**) vinham centenas de prisioneiros, com os quais se traficava, reduzindo-os à miserável condição de cativos.

Foi no cativeiro que o cruzamento principiou a realizar-se. Daí se desenvolveu foi levado aos aldeamentos. E que essses cativos eram em número considerável, verifica-se, sabendo que havia quem os contasse aos centos – como acontecia ao coronel João do Rego Castello Branco ...

Ao lado, todavia, desse elemento estável da população, alude João Pereira Caldas a um elemento flutuante, constituído por aventureiros que se não fixavam e, inesperadamente, entravam e saíam, perturbando a vida normal da capitania. Mas, nenhuma turbação séria trouxe essa circunstância. A população crescia, constituía novos e importantes núcleos – tanto que, em 1824, era este o seu estado, segundo um mapa que vem na citada Memória de Alencastre.

Brancos:

Casados	12.797
Solteiros	7.866
Viúvos	1.282
Total	21.945

Depois do levante geral em 1713, a maior parte dessas tribos fugiu para o Maranhão. Das restantes, a maioria foi exterminada a ferro e fogo. Os Pimenteiras, Gueguês, Acoroás, Aroazes e Jaicós, se bem que já degenerados e em decadência, embrutecidos pelo álcool e condenados pela sífilis, ainda resistiam em um esforço derradeiro, em 1850.

Digitalizado com CamScanner

Pretos livres:

Casados	1.180
Solteiros	3.876
Viúvos	699
Total	5.755

Pretos escravos:

Casados	4.002
Solteiros	14.469
Viúvos	722
Total	19.193

Pardos livres:

Casados	13.160
Solteiros	17.187
Viúvos	1.687
Total	32.034

Pardos escravos:

Casados	1.303
Solteiros	3.553
Viúvos	1.064
Total	5.920

Total geral:

Casados	32.442
Solteiros	46.951
Viúvos	5.454
Total	84.847

Digitalizado com CamScanner

O desenvolvimento da população precipitava-se: os 84.847 habitantes, existentes em 1824, elevavam-se, em 1831, a 118.059[16]

Mas, tangida pela necessidade imperiosa de obter meios prontos de comunicação, ia, progressivamente, deslocando-se para o norte, abandonando os campos feracíssimos do sul da capitania, em procura do litoral.

O sertão era o degredo. As matas, as árvores sombrias, o horizonte verde das florestas escondiam o resto do mundo ao olhar das fazendas. Da capital, só vinham demoradas notícias. De além-mar, coisa alguma ecoava na quietude desses sertões ignotos. O oceano, nestas condições, era uma porta aberta para esses pioneiros anônimos da civilização e do progresso. Procuravam-na...

O Piauí, devo notar, era ponto obrigatório de intercurso nas viagens terrestres do Pará e Maranhão, para as capitanias do nordeste.

Duas estradas ao norte da barra do Poti[17] embora percorridas, raramente, ligavam o Maranhão ao Ceará. Outra que vinha ter do Maranhão, à Passagem de S. Antônio (no rio Parnaíba, abaixo da cidade de Amarante) seguia até Oeiras, onde se bifurcava rumo de Pernambuco e da Bahia[18]. Contudo, esses dois últimos caminhos só serviam às relações oficiais e se eram úteis aos habitantes de Oeiras, de nada serviam ao resto da população.

Caminhos, escrevi eu. Eram caminhos irregulares que mal permitiam o trânsito de cavaleiros. Não o permitiam a carros. E, mesmo a peões e a cavaleiros, só eram acessíveis no verão: no inverno ficavam intransitáveis,

---

(16) Em 1831 procedo-se o censo geral na província. Eis o resultado, segundo Pereira de Alencastre, na citada ***Memória:***
Oeiras – 22.677 habitantes, sendo 4.692 na cidade, 12.264 no distrito da mesma; 2.284 na capela de Nazaré e 3.480 na de S. João;
Jaicós – 5.459 habitantes, sendo 2.387 no distrito da vila e 3.162 na capela do Paulista;
Marvão – 5.683 habitantes, sendo 4.285 no distrito da vila e 1.398 na capela de S. Vicente;
Poti e Piracuruca – 24.160 habitantes, sendo 9.745 no distrito da vila, 9.932 na capela dos Humildes e 1.992 em Matões.
Príncipe Imperial – 6.729 habitantes, sendo 5.407 no distrito da vila, 789 em Pelo Sinal e 533 na capela do Irapuá;
Campo Maior – 19.899 habitantes, sendo 5.536 no distrito da vila, 4.806 na capela do Livramento, 4.853 na das Barras e 4.704 na do Estanhado;
Parnaíba – 9.464 habitantes, sendo 4.324 no distrito da vila, 1.986 em Frecheiras e 3.154 no Buriti dos Lopes;
São Gonçalo – 6.466 habitantes;
Valença – 8.295 habitantes;
Parnaguá – 9.157 habitantes.

Não verifiquei a exatidão desses algarismos.

(17) Rio torrencial que desemboca no Parnaíba, seis quilômetros abaixo de Teresina.

(18) Pereira da Costa, Mem. cit. p. 129.

Digitalizado com CamScanner

porque, além do matagal que os obstruía, os cortavam rios, riachos, grotões, alagadiços, lagoas, poços, atoleiros.

Desde o governo de Gonçalo Lourenço Botelho de Castro (1770), fora iniciado um "serviço regular" (sic) de correios, entre Oeiras e diversas localidades, a fim de evitarem os descaminhos que levavam muitas ordens que expedia às diferentes vilas da capitania e, ao mesmo tempo, por desejar que tivessem elas mais freqüente e regular correspondência com a capital[19].

Ampliado o serviço postal três anos depois, estabelecido entre o Brasil e Portugal em 1798[20], nem assim se facilitou o intercâmbio da correspondência. A irregularidade e demora na chegada e saída dos estafetas, o decurso de meses nas viagens, a falta de indicações precisas sobre a residência dos destinatários, o extravio das cartas – do que havia constantes, mas inúteis reclamações, determinavam geral desconfiança que anulava os fins procurados com a criação desse serviço.

Por outro lado, o único meio de transporte era o burro, ou o cavalo[21]. Percorriam centenas de léguas conduzindo cargas de 100 a 120 quilos. A falta absoluta de estradas não permitia o emprego do carro de bois. E, somente muito tarde, principiou a navegação do Parnaíba e do Caninde, – em barcaças e canoas.

Não eram mais animadoras as relações externas. Os barcos que visitavam a Tutóia, no começo do século XIX, interromperam essa escala para fugir aos piratas e corsários que, por mais de uma vez, cruzaram as águas da baía. E, em 1824, a navegação era feita somente entre o Maranhão e a Parnaíba, navegação que teve, nesse ano, o movimento seguinte:

(19) Ofício de 10 de setembro de 1770 ao Secretário de Estado de Negócios da Marinha.

(20) Foi este o Bando, que, em 20 de maio de 1798, fez publicar o Governador D. João de Amoim Pereira, em Oeiras, mandando lê-lo em altas vozes, ao som de caixas, nas principais ruas: "Havendo Sua Majestade para benefício de seus vassalos estabelecido, por meio de bergantins um correio marítimo que deve formar uma pronta, constante e segura correspondência entre os povos deste continente e os de Portugal, – me ordenou que nomeasse uma pessoa que aceitasse e distribuísse as cartas, tanto as que vêm, como as que forem para o Reino, pagando cada uma, 80 réis de porte, contanto que não pese mais de oito oitavas; e, pesando mais, pagará 30 réis por cada oitava que pesar de mais; e que o mesmo sucederá com os maços de papéis que quiserem mandar; e como as embarcações destinadas, para este fim hão de tocar na barra de S. João da Parnaíba, nomeei para correio e diretor deste objeto a António Alves Ferreira de Veras, a quem poderão remeter os que quiserem, as suas cartas, e buscar na mesma casa as respostas, e os que quiserem as poderão mandar para este palácio, de onde serão remetidas pelos correios que todos os meses vêm e vão para a mesma vila enquanto não estabeleço nesta cidade o mesmo que fiz na mencionada vila da Parnaíba". Em 1817 foi criada em Oeiras uma agência central dos correios. Somente em 1825 as comunicações com o Maranhão, Pernambuco e Bahia passaram a ser quinzenais.

(21) Em 1770 João Paulo Diniz subia, em uma canoa coberta até à foz do rio Balsas. Em, 1806 o Governador Carlos César Burlamaqui desceu o Parnaíba, da passagem de São Francisco à foz. Houve outras tentativas posteriores, mas, sempre, isoladas. Em 1824 a navegação em canoa já se fazia com alguma regularidade. Em 1845 essa navegação chegava no Caninde, às proximidades de Oeiras. O primeiro vapor sulcou o Parnaíba em 1859.

Embarcações entradas

Duas escunas.
Sete sumacas (deslocando 930 toneladas)

Embarcações saídas

2 escunas.
8 sumacas, que deslocaram 1 080 toneladas

Não havia estaleiros permanentes, na província. Entretanto o coronel Simplício Dias da Silva tinha preparado diversos, em vários pontos, num dos quais construíra um brigue de duas mil toneladas, uma sumaca de cem, duas outras menores, uma escuna de oitenta e algumas barcas. Ultimada a construção, desfazia o estaleiro.

João Francisco construíra um estaleiro na foz do Longa, onde preparara uma sumaca de 120 toneladas, uma escuna e algumas barcas.

As vezes, de raro em raro, entrava no porto da vila um barco de Pernambuco, ou do Ceará. Mas, ordinariamente, as comunicações do Parnaíba-Ceará, eram feitas pelo interior, via Granja. Com as demais províncias, faziam-se pelo Maranhão – para o centro e pela Bahia – para o sul.

Isto posto, é evidente que, com esse rudimentarissimo sistema de viação, a situação econômica do Piauí não podia ser próspera. Observa-o, cinquenta anos depois, o presidente da província, em ofício dirigido ao Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. As dificuldades de circulação da riqueza continham as forças da produção, sufocavam a agricultura, embaraçavam e impediam o desenvolvimento do comércio e o povoamento do solo, que passava a produzir apenas o indispensável ao consumo. Produzir mais, fora a pletora do mercado com a consequente desvalorização do produto. E para obter esse pouco, para manter o equilíbrio entre as exigências do

(22) Ofício do capitão comandante geral da vila da Parnaíba, Bernardo Antunes da Silva ao barão da Parnaíba, em 4 de agosto de 1825. V. Mapa e outras informações no livro 1º do Reg. av. fls. 184 e seguintes. Dizia o ofício:

"São péssimas as vias de comunicação e de transporte de todos os municípios da província: não há, neles, uma só estrada que valha a pena ser aqui mencionada como digna desse nome, embora seja fácil e pouco dispendioso o melhoramento das atuais. As estradas de Parnagua a S. Filomena, povoado este que fica à margem do rio Parnaíba (*), a do Caranguejo, que liga os municípios de Piracuruca e Pedro II; a que segue de Amarante a Oeiras; a que parte desta capital ao município de Valença, que é, sem dúvida, o ponto mais agrícola de toda a Província; a que se dirige dos municípios de Campo Maior, Marvão e Príncipe Imperial são simples caminhos, somente transitados pelo tempo das secas e que se deterioram completamente.

(*) Hoje vila. Chega até aí a navegação a vapor.

Digitalizado com CamScanner

consumo e as faculdades da produção, não havia mister grande esforço. Daí ter a agricultura se mantido, sempre, em estado embrionário no Piauí. Não havia necessidade de a desenvolver, de adotar processos racionais de cultura, de estimular as energias da terra, de garantir as colheitas contra a fatalidade das crises climatéricas. Rudimentar, como era, continuando o matuto a acender o facho das **queimas** como instrumento insubstituível de desbravamento, amanho e adubo, e a aguardar, com fatalismo muçulmano, a vinda das chuvas – quase sempre produzia o bastante à satisfação das próprias necessidades.

Para que produzir, pois, se um esforço maior romperia o equilíbrio tão facilmente mantido entre as forças da produção e as exigências do consumo? Como criar uma indústria sem meios para levar seus produtos aos mercados consumidores dando-lhes colocação vantajosa? Como desenvolver o comércio, tendo contra si a impossibilidade material do intercâmbio dos produtos?

Acresce que essa dificuldade do intercâmbio limitava a circulação dos valores a meios que iam, cada vez mais, reduzindo-se. Não saindo, não entrando outros, seu giro diminuía sensivelmente, acabando eles por se acumularem em poucas mãos e se paralisarem.

Isto explica a existência de relativamente grandes fortunas em dinheiro, ouro e prata, entre alguns dos chefes de famílias tradicionais, em flagrante contraste com a rarefação da moeda assinalada pela crônica desses dias escuros de nossa história.

Deste modo, a outras causas se não deve atribuir o péssimo estado da situação econômica. Todas as manifestações da atividade, coletiva, ou individual, ressentiam-se dessa paralisia da riqueza, e, ou se reduziam, ou se anulavam – enquanto a província ficava numa atrofia sintomática e desconsoladora.

---

durante a estação invernosa, visto serem quase todas interceptadas de rios, especialmente a que se dirige de Marvão e Valença – na distância de 31 léguas."

E argumenta:

"Com as péssimas estradas que existem, o alto preço do transporte tira ao produto lucros importantes que se fossem percebidos e acumulados, aumentariam as forças da produção. Os géneros chegam ao mercado com onerosos gastos e assim sofrem uma grande depressão no seu valor". Este ofício, que ainda hoje poderia ser subscrito, é de 2 de janeiro de 1873.

Digitalizado com CamScanner

IV
No Piauí, a terra e o homem
.(Continuação)

Situação econômica e financeira em 1824 - Tributos e derramas - A seca de 1822 a 1825 - Fontes de renda - Consciência política do piauiense - Cultura Literária - As primeiras escolas da província - Indicação do Deputado padre Domingos da Conceição às Cortes Constituintes de Lisboa.

Contraste evidente com esse estado de atrofia geral, ofereciam as condições financeiras da província – até à proclamação da independência. Desde 1800 fora estabelecido o regime dos saldos, os quais avultaram, consideravelmente, depois da criação da Junta de Fazenda em 1812.. E a progressão desse aumento é, na realidade, assombrosa, para quem sabe que se não fez reforma alguma da rede tributária e que apenas se melhorou a fiscalização das rendas.

Cedo, no entanto, desaparece o assombro. Os documentos que nos deixou essa junta o desfazem, porque mostram que aquela prosperidade financeira nascia da arrecadação e acumulação dos réditos públicos, de tempos a tempos remetidos em somas avultadas para a Corte[23]

O máximo atingido pela despesa anual, nesse período, foi de 13:035$, despendidos "com todos os empregados públicos, por diferentes classes", conforme se vê das "Notas das noções que se dirigem para o Exmo. Sr. padre Domingos da Conceição, Deputado substituto nas Cortes da Nação por esta Província"[24].

O regime financeiro reduzia-se, portanto, à mera arrecadação dos impostos, o que diz, eloqüentemente, quais os moldes da administração, que influência podia ter no desenvolvimento das forças econômicas da província, que assistência prestava aos seus habitantes. E que despesa era aquela, verifica-se da seguinte especificação que se encontra nas notas citadas. Lá se diz:

"O rendimento dos dízimos é aplicado juntamente com as outras rendas para pagamento das côngruas e guisamentos dos vigários, cons-

(23) Em outubro de 1822 foram remetidos 200:000$000 ao Real Erário.

(24) V. livro n. 2 de Registro avulso, fls. 144v. e seguintes.

Digitalizado com CamScanner

trições de templos, ornamentos e alfaias das igrejas[25] *e para as mais despesas, em geral, da provincia, como sejam soldo, pão, fardamento, quartéis, boticas, hospitais e tropas, apetrechos de guerra, ordenados aos empregados por diferentes classes e despesas miúdas para o expediente das diferentes estações e outras despesas incertas ou extraordinarias; e o que sobra é remetido para o Tesouro Público Superior".*

Desta sorte, toda a despesa da provincia era paga com o rendimento do dizimo. E o de um triênio era suficiente para ocorrer as despesas de 15 anos.

Ainda por esse documento, o **quantum** dos saldos existentes nos cofres em 30 de junho de 1822, era[26]

Nos da Fazenda Nacional	102 391$519
No Banco do Brasil	1 758$133
	104 149$652

As rendas da provincia vinham das seguints fontes: Dizimo do gado vacum e cavalar e das miunças;

(25) *Os dizimos do gado vacum e cavalar, relativos ao triênio de 1808-1811 renderam 128:872$ a do triênio seguinte, 207:620$. Toda a despesa com o culto limitou-se, de 1809-1822 ao pagamento das côngruas e pagamentos aos vigários.*

(26) *Discriminação dos saldos:*

Antes da criação da Junta:

1801	703$724
1802	445$936
1803	1.621$319
1804	21:131$025
1805	10:232$623
1806	6:746$100
1807	7:680$514
1808	6:634$276
1809	4:056$230
1810	1.551$059
1811	1:558$853
1812	859$624

Da Criação da Junta em diante

1813	12:088$652
1814	7:656$027
1815	10.742$015
1816	25:436$675
1817	9:840$854
1818	32:896$399
1819	58:768$413
1820	71:770$469
1821	101:685$540

Dizimo do algodão, arrecadado por conta da Fazenda Nacional,[27]
Subsidio de 160 réis em cada uma arroba de algodão exportado;
Arrematação das passagens do rio Parnaíba,
Décimas dos prédios urbanos,
Siza dos bens de raiz,
Meia-siza dos escravos ladinos,
Subsidio literario (que consiste no imposto de 320 réis sobre cada cabeça de gado e em 50 réis sobre canada de aguardente da terra),
Subsidio nacional, 1$ por escravo ladino arrematado em hasta pública, 3$ por engenho, ou molinote, 200 réis sobre rolo de pano de algodão de fabricação local, 100 réis sobre alanado exportado; 50 reis sobre meio de sola e 50 reis sobre couro em cabelo,
Novo imposto de cinco reis sobre arretel de carne verde, talhada nos açougues,
Taxa de selo em papéis e décima de heranças,
Novos direitos dos oficios e cartas de seguro,
1% para a Obra Pia, cobrado em todas as arrematações,
O porte das cartas do correio,
Nova taxa de 8$ por pipa de aguardente que entrasse para o consumo,
O rendimento das Fazendas do fisco nacional [28]
E novo imposto destinado ao aumento do Banco do Brasil

Saldo do cofre do Banco do Brasil

1815	1:206$628
1816	1:613$466
1817	2:175$133
1818	1:049$016
1819	559$498
1820	950$930
1821	1:541$133

(27) *A arrecadação do imposto sobre a produção do algodão começou a ser feita em fins de 1814. O dizimo era cobrado em espécie, tendo rendido até 1821 15.522 a 13 lb e uma quarta de algodão em pluma.*

Eis a demonstração:

Ano	Arrobas	Libras	Quartos
1814-1815	2.100	6	–
1816	2.861	19	–
1817	2.047	30	–
1818	3.129	29	–
1819	2.382	5	–
1820	1.500	10	–
1821	1.500	10	–

(28) *As fazendas estavam divididas em três inspeções denominadas Canindé, Piauí e Nazaré, elevando-se o gado vacum a 45.320 cabeças. O cavalar subia a 6 643 cabeças! Trabalhavam nas três inspeções 686 escravos, afora 112 separados para fábricas da feitoria.*

Digitalizado com CamScanner

Coisa alguma escapava à trama dessa, no momento, asfixiante rede tributária cuidadosamente lançada sobre o contribuinte Esmagava-o Tolhia-lhe as iniciativas, agravando o estado da situação econômica e contendo a expansão de suas energias latentes Sob a aparência ilusória de uma prosperidade criada artificialmente com aquele regime de saldos a provincia estorcia-se na exaustação criminosa de todas as suas forças

Mas, essa prosperidade mesma devia desaparecer em breve Não podia resistir aos gastos consideráveis das lutas de 1823 no Piauí e Maranhão

Com efeito, todo o saldo foi despendido **Derramas**[29] de dinheiro, de cavalos, de gado vacum foram feitas Contribuições de guerra foram lançadas duas vezes, em Caxias No entanto, as exigências repetidas das tropas auxiliares – pernambucanas e cearenses, não tinham termo Houve até um momento em que a própria segurança do governo correu sério risco, porque as forças sob o comando de Tristão e Filgueiras, de regresso, aquarteladas em Campo Maior, à espera do pagamento de soldo vencido, se preparavam com o fim de marchar contra Oeiras e se não fizeram isso foi porque se lançou mais uma **Derrama**, obtendo-se a importância exigida No dia em que foram pagos os soldos havia nos cofres públicos 1$920[29a]

Desta vez a província estava realmente esgotada Declarara-se uma seca rigorosa antes, a qual ainda não atingira o máximo de intensidade e se prolongou, sem interrupção, até 1825 O flagelo, o movimento de tropas, a falta de segurança individual, perseguições crueis aos portugueses, a reprodução dos crimes contra a propriedade, romperam o curso ordinário da vida no sertão, embaraçaram o plantio das roças, tornaram desertas as fazendas Dinheiro, em prata e ouro, objetos de valor, joias, tudo era enterrado sob a angústia daqueles dias de terror Quem ficasse, quem não fugisse, condenava-se, abria mão da vida e dos bens Tudo se aproveitou para alimentar a fornalha pavorosa da guerra, que nos deixou triunfantes, mas numa situação triste de penúria e desespero

Assim, no abatimento de todas as energias, na depressão em que deixara a província a febre que, por doze meses, a atormentara, o Piauí só ansiava, agora, por descanso confortador que lhe restaurasse as forças Tinha sido arrastado à luta, não por impulso patriótico em favor de nossa eman-

(29) Empréstimos forçados exigidos à população.

(29a) Foi a 5 de dezembro de 1823, conforme se vê do ofício adiante transcrito em nota

cipação política, embora a aversão aos portugueses fosse profunda – tanto que até às vésperas do pronunciamento de Oeiras[30] essa idéia era repelida e nenhuma propaganda se fez, de modo algum se preparou o espírito público para a receber e adotar A província levantou-se, em grande parte, não para atender aos reclamos de sentimentos nativistas, porém arrastada violentamente pela engrenagem da organização militar que a oprimia

É certo que, depois, no acesso da refrega, se estabeleceu o contágio e tomou a luta o aspecto de um movimento do povo No começo, não Opunham-se a isso as circunstâncias que apontei

Ora, agravadas agora essas circunstâncias pelo esgotamento geral, após um ano de campanha em que os perigos passados não foram menores que as fadigas e privações, o Piauí não estava em condições de recomeçar a aventura aderindo ao movimento que lá fora se tramava Depois, é preciso não esquecer que lhe faltava a necessária cultura para compreender o alcance das reformas em projeto Não tinha nem cultura política, nem cultura literária Uma afirmação diz tudo em 1824 funcionava na província uma única escola de primeiras letras!

Vinham do fim do século anterior as primeiras reclamações em prol da instrução no Piauí Em 11 de julho de 1797 a Junta do Governo dirigia uma súplica ao Soberano, rogando a criação de uma escola primária em Oeiras "por não haver em toda a capitania uma só escola", o que no dizer da Junta "fazia a principal causa da rusticidade e ignorância em que se achava sepultada a capitania" Desatendida, volta a Junta a presença do rei em 6 de agosto de 1805, reiterando a solicitação Ponderava nesse documento que, *"sendo o Piauí habilitado por um estabelecimento de lavradores, vivia quase tudo sepultado em total ignorância, não tendo a mocidade quem a estimulasse, fugindo os pais de família da grande despesa a que se veriam obrigados se mandassem seus filhos para outra capitania"*[31]

Pesava, entretanto, sobre os destinos piauienses uma indiferença esmagadora Foi arquivada essa representação E dez anos decorreram antes que fosse satisfeita a primitiva súplica Assim é que somente em 1815 foram criadas três cadeiras de primeiras letras na capitania – em Oeiras, na Parnaíba e em

(30) 24 de janeiro de 1823

(31) V. Pereira da Costa, op. cit. p. 103

Digitalizado com CamScanner

Campo Maior. A primeira vencia 125$ anuais, cada uma das outras 60$000. Mas tamanha era a carência de pessoas idôneas, que ficaram vagas por muitos anos.

Em 1822, apresentava o Deputado piauiense, padre Domingos da Conceição[33] às Cortes Constitucionais de Lisboa (2 de setembro) interessante indicação propondo a criação de sete cadeiras em diferentes localidades e justificando a urgência imperativa dessa providência. As três escolas existentes ficavam distantes umas das outras sessenta léguas, sendo que ficando uma na capital e as restantes ao norte, todo o centro e o sul ficavam privados de seus benefícios. Acrescentava era difícil encontrar na província pessoas idôneas que pudessem e quisessem encarregar-se da direção dessas escolas. As que podiam ser aproveitadas tinham vindo no desempenho de funções mais compensadoras. Atrair professores de outras províncias não era possível com os vencimentos estipulados. E a conseqüência era se não proverem essas cadeiras de ensino ou serem providas sem vantagem de qualquer natureza.

Deste modo, o representante piauiense atendeu a esses fatos e procurou obviá-los.

---

(32) Em ofício de 30 de junho de 1821, dizia o governador Elias José Ribeiro de Carvalho ao Ministério dos Negócios do Reino:

..."E que mais se deve esperar de uma cidade cujas cadeiras de primeiras letras e gramática latina (*) estão por prover, por que NÃO HÁ UMA PESSOA que possua medianos conhecimentos para as ocupar?..." (V. Livro n. 2 de Registro dos Ofícios, dirigidos à Secretaria de Estado de Negócios do Reino, fls. 12).

** Criada pela Resolução de 15 de julho de 1818, tomada em consulta da Mesa do Desembargo do Paço.*

(33))Disse ele: "Setenta mil portugueses, cidadãos pacíficos do Piauí, são setenta mil cegos que desejam a luz da Instrução pública, para que têm concorrido com seus irmãos de ambos os hemisférios, pagando o subsídio literário desde a sua origem e apenas conhecem três escolas de primeiras letras na distância de 60 léguas cada uma estas incertas e, quase sempre vagas, por não haver na província quem queira submeter-se ao peso da educação da mocidade pela triste quantia de 60$ anuais – quando a um feitor de escravos, tendo casa e mesa, se arbitra no país a quantia de 200$ anualmente, portanto, proponho:
1º - Que se mande criar sete escolas de primeiras letras, com o ordenado de 125 cada uma, anualmente, – a primeira na cidade de Oeiras, a segunda na vila de Parnaguá, a terceira na vila de Valença, quarta na vila de Jerumenha, a quinta na de Marvão, a sexta na de Campo Maior e a última na de Parnaíba.
2º - Três aulas de gramática latina, com o ordenado de 200$ cada uma, sendo a primeira na cidade de Oeiras, a segunda na vila de Campo Maior, que dista daquela sessenta léguas e a terceira na Parnaíba, que dista desta outras sessenta léguas;
3º - Uma cadeira de filosofia racional, na cidade de Oeiras, outra de geometria plana e trigonometria retilínea na vila da Parnaíba, com o ordenado de 400$ cada uma. E, como, desgraçadamente, na província do Piauí não haja pessoas idôneas que possam e queiram encarregar-se deste magistério, devem pôr-se a concurso nesta capital, preferindo-se, em iguais merecimentos, presbíteros, assim seculares como egressos, por haver grande falta de sacerdotes na província..." (F.A. Pereira da Costa, op. cit. pp. 145-146).

Digitalizado com CamScanner

V

No Piauí, a terra e o homem

(Continuação)

Cultura literária – Portaria real de 6 de abril de 1822 – Fica Oeiras sem instrução primária até 1825 – Em 1824 funcionava apenas uma escola – Influência da falta de instrução na consciência popular – Organização Judiciária – Primeiro ouvidor geral da capitania – Justiça mercenária das casas nobres – Do que falam as tradições – Organização militar – Influência dos jesuítas na capitania – confisco de seus bens.

Propondo o aumento das escolas alvitrara o deputado piauiense idêntica medida à tomada em caráter provisório pela junta do governo da província em 12 de agosto de 1822. Baseando-se na real portaria de 6 de abril desse ano, tinha a Junta aumentado o número das escolas para sete[34]. Entretanto, já vimos que a solução prática desse problema não dependia da criação de estabelecimentos de ensino: dependia das dotações que lhes fossem feitas e das garantias que cercassem o magistério. Tanto é assim que as três escolas existentes se achavam, freqüentemente, vagas, ou mal providas. A de Oeiras, fechada em 1820, continuava fechada em 1825[35]. A da Parnaíba, que fora bem provida, vagou em 1821 porque o professor não pôde subsistir com 60$ anuais. A de Campo maior, com o mesmo ordenado, regia-a o professor nomeado "mas, por isso mesmo, pouco suficiente"[36]. A cadeira de latim, criada em 1818, para Oeiras, e a criada em 1820 para a Parnaíba, não tinham sido providas. Somente funcionava, pois, em 1824, uma escola e esta mesma entregue a pessoa reconhecidamente inidônea.

Na premência desse apuro, a Junta se não quedara. Resolvera nomear professores interinos para as cadeiras de latim e primeiras letras da capital, mediante concurso. Abriu-o. Mas se apresentou apenas um candidato e à cadeira de latim – só a aceitando se fossem elevados os vencimentos para

---

(34) Essa portaria fora expedida em cumprimento do ofício de 26 de março de 1822 das Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes, da Nação Portuguesa.

(35) Ofício do presidente da Junta ao Ministério dos Negócios do Império, datado de 31 de outubro de 1825. – Liv. de Reg., cit., fls. 127.

(36) Ofício da Junta em 25 de fevereiro de 1822.

Digitalizado com CamScanner

400$ e se a nomeação fosse feita no mínimo por um ano, o que aceito, foi submetido à aprovação imperial[37]

O aumento do número de escolas foi ato posterior, quando a junta verificou a impossibilidade de prover, ao menos, a de primeiras letras da capital. Desta sorte, tal providência não devia influir e não influiu no levantamento do nível intelectual da província. O povo em massa era de uma rusticidade grosseira, supersticioso e simples, na cegueira mental em que se debatia.

Natural argúcia supria-lhes em dadas ocasiões a nenhuma cultura. Nas relações quotidianas, não raro o espírito pressentia verdades cujo conhecimento dependia de estudo e meditação. Isso, contudo, que era exceção à regra, tornava apenas mais lamentável o embrutecimento a que o analfabetismo ia reduzindo uma população em que se somavam seguros elementos de expansão e prosperidade. E deste modo tudo o que não fosse o lado material da vida, nenhuma afinidade podia ter com os impulsos do povo, com as suas opiniões e preferências.

Ora, é indubitável que esse estado de espírito formara por si uma barreira oposta a qualquer propaganda democrática. Todas as circunstâncias combinavam-se para a deter: a falta de meios de comunicação e transporte, a distribuição rarefeita da população, a precária situação econômica e financeira, a ignorância crassa do povo, a carência absoluta das noções mais elementares de liberdade e de direitos políticos[38]

Tudo isso aparelhava a província para uma resistência passiva, condenando qualquer tentativa a ficar isolada. E, então, mais do que antes com o

(37) Consta do citado ofício de 25 de fevereiro:

"... As três únicas escolas primárias, criadas em 1815, na cidade de Oeiras e nas vilas da Parnaíba e Campo Maior, estavam sempre vagas, ou mal providas, pela insignificância dos vencimentos marcados aos seus respectivos professores e, por esta causa a da capital, cujo ordenado era de 120$, estava vaga desde 1820. A da Parnaíba, com os vencimentos de 60$, havendo tido a ventura de um bom mestre, este se viu obrigado a larga-la em 1821, por não poder subsistir; na de Campo Maior, com iguais vencimentos, ainda se conserva o mestre, mas, por isso mesmo, pouco suficiente.

"A cadeira de latim da capital, criada em 1818, em virtude de duas representações do governo com o estabelecido ordenado de 300$ e a cláusula de ser provida pelo Desembargo do Paço e uma outra na Parnaíba, criada em 1820, não tiveram provimento à falta de concorrentes pelas insignificantes consignações de seus ordenados.

"Neste apuro, resolveu-se, pelo menos, nomear provisoriamente para as cadeiras de latim e primeiras letras da capital, mediante concurso e compareceu apenas um candidato à primeira, mas com a condição de se elevar o ordenado para 400$, pelo que resolveu a Junta fazer uma nomeação provisória por um ano, com os solicitados vencimentos, enquanto S. Majestade providenciasse como julgasse conveniente ao bem público da província e ao serviço nacional". Conclui a Junta rogando a S. Majestade não só a graça da aprovação do seu ato como a de estabelecer ordenado compensador para a cadeira de latim da Parnaíba e para todas as de primeiras letras, a fim de que, providas idoneamente, pudessem corresponder ao seu objetivo.

(38) Escrevendo Francisco Xavier Machado uma Memória sobre as capitanias do Maranhão e do

abalo dos acontecimentos que haviam agitado a província, impondo-lhe tributo pesadíssimo de sangue e legando-lhe tormentosa herança de desordens.

Mesmo finda a guerra de Fidié (1823) esse abalo devia perdurar. Os hábitos adquiridos na campanha, a vida ociosa dos acampamentos, a atração dos perigos e aventuras, o roubo à mão armada, o furto nos campos, a tumultuosa e vingativa explosão dos ódios de raça determinavam a solidariedade criminosa de grupos que se espalharam pelo norte e centro da província (notadamente Campo Maior), depois do cerco de Caxias e fugiram, por muito tempo, à ação das autoridades.

Que estas não dispunham de meios para medidas de repressão enérgica, eficaz e positiva.

Instalada a vila da Mocha "com Senado da Câmara e as dependências da república" fora criado em 1722, o cargo de ouvidor geral da capitania, para, como dizia El-Rei, sossego de seus vassalos, e castigo dos mais graves delitos[39]. No ano seguinte era provido o cargo com a nomeação do Dr. Vicente Leite Ripado, que assumiu o exercício, ficando a ouvidoria sujeita ao Tribunal da Relação da Bahia até 1823, e, depois, a do Maranhão até 1833, quando o cargo foi extinto por entrar em execução o Código do Processo Criminal.

O ouvidor acumulava as funções de Provedor da Fazenda Real e dos Defuntos e Ausentes, com jurisdição em toda a capitania que constituía uma só comarca.

E é bem de ver o abandono forçado em que andavam as nascentes povoações.

Não se pudera exigir à autoridade uma atenção vigilante para regiões longínquas, vedadas à sua presença pela distância, pela falta de estradas e pela insegurança dessas longas travessias. Sua ação limitava-se, por isso, à, então, vila, e às terras vizinhas, enquanto no resto da capitania a justiça se praticava de indivíduo para indivíduo, com a afirmação do direito para o mais forte.

As povoações todavia iam crescendo e tornando-se numerosas. Só os costumes se não modificavam. Pelo contrário. A necessidade de garantias

Piauí (1810) dizia da educação do piauiense que "era má, porque não tivera de quem herdar". E continuava: "Nos mais ricos e abundantes, a caça, cães, espingardas, cavalos, etc. e, logo que se supõem brancos ou forros, já se julgam em paralelo com as pessoas de maior respeito a autoridade. Os pobres são sujeitos à bebida de cachaça, a pitar e às danças e toques próprias do país, fáceis em cometer crimes, logo que a isso os induzam, desmazelados e preguiçosos. Talvez a abundância do país concorra para esses males porque atividade, sem precisão raramente se encontrará." V. Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil, tomo XVII, (1854).

(39) Provisão de 18 de março de 1722.

Digitalizado com CamScanner

contra incursões e surpresas determinava pouco a organização, em grupos de criminosos mercenários, mantidos com a segurança da impunidade nas casas ricas. E nenhuma deixou de ter essa triste **guarda de honra**, necessária à sua conservação, aos caprichos do seu orgulho e a satisfação de barbaros preconceitos.

Os chefes dessas casas eram verdadeiros suzeranos. Bastava valer-se do seu nome, invocá-lo pedindo proteção, estivessem, ou não, presentes; para que, quebrados grilhões e algemas recuperasse o criminoso a liberdade. Nenhuma escolta de civis, ou milicianos vacilava no relaxar a prisão, certa dos riscos a que se expunha por injúria ao poderio do invocado, se não o fizesse.

A tradição conservou nomes e fatos que depõem em acerto do que afirmo, uns e outros cercados, as vezes, pela imaginação popular, com a luminosa clâmide da lenda. São paginas de um lirismo encantador, em que intervêm os arrebatamentos de uma alma impetuosa emprestando ao crime cores de abnegação heroica e interesse de grande intensidade dramatica. Entretanto, no intimo das lendas que nos transmitem esse aspecto dos costumes do tempo, ha um fundo visivel de verdade que se impõe a analise e a observação.

São inumeros os casos que se conservam nas narrativas sertanejas, qual mais expressivo e atraente, apresentando todos uma trama de bravura posta ao serviço do respeito devido a familias, pessoas e fazendas. Ainda hoje se mostra nas vizinhanças da Capela dos Humildes (Alto-Longa), uma arvore quase morta. Fica nas proximidades de uma tapera (taba, taa-pera), fazenda antiquissima de um ramo dos Souza Martins. Era um Jatoba frondoso, preso que passasse a sua sombra e o invocasse era imediatamente solto. Dizem que na idade de ouro do dominio do Visconde da Parnaiba não precisava passar aquela sombra, bastava socorrer-se da arvore para readquirir a liberdade.

Que os sucessos referidos sejam lendários, o que não merece duvida é a existência do **cangaço**, ostensivamente mantido, imposto pela carência absoluta de Justiça e tolerado pelos costumes. E essa situação não se alterara em 1811, quando, acudindo a previdência real ao "estado florescente em que se achavam as vilas de S. João da Parnaiba e de Campo Maior, tendo aumentado muito a sua população, agricultura e comercio, havendo, por isso, implicado (?) os interesses de seus habitantes que distam da cabeça da comarca mais de cem leguas, e à necessidade que têm de um juiz letrado que lhes administre justiça com imparcialidade, inteligência e inteireza"[40] criou o lugar de Juiz de Fora do Civel, Crime e Orfãos das vilas mencionadas, dando

(40) Alvara de 8 de maio de 1811

ao juiz permissão para residir onde mais conviesse ao serviço público. Marcou-se-lhe o ordenado anual de 400$ com o predicamento de desembargador da Relação da Bahia. Mas o cargo só foi preenchido em 1813, quando o veio ocupar o Dr. Jose Francisco da Silva Costa Furtado, que acumulou as funções de provedor da Fazenda, dos Defuntos e Ausentes.

Nos termos do alvará, preferiu ele ficar na Parnaiba.

Atendesse as conveniências do serviço público e preferirla Campo Maior, equidistante do litoral e da capital, em proximidade relativa de Valença, Poti, marvão (Castelo), S. Gonçalo (Amarante), com população duas vezes maior que a da Parnaiba. Ponto de passagem obrigatorio das estradas da Parnaíba, Frecheiras, Burity dos Lopes, Piracuruca, Marvão, Principe Imperial para Oeiras, o termo da vila de Campo Maior tomaria impulso novo com vantagens apreciaveis para o restabelecimento do respeito a vida e à propriedade dos habitantes. Ali se condensava a população mais laboriosa da provincia, aplicando-se a criação do gado e a pequena lavoura. Dai, fora, relativamente, fácil obter informações seguras e constantes das vilas e localidades vizinhas e proceder conforme as exigências da justiça. Desatendeu, porem, o juiz recem-vindo a tais circunstâncias, sobrepondo-lhes os reclamos de sua comodidade pessoal. E, por isso, em pouco influiu a sua investidura para o levantamento dos costumes.

Mais tarde, em 1819, *"Sua Majestade, estendendo as suas vistas ao interior do sertão deste vastissimo reino do Brasil e conhecendo que do progressivo comercio, população, aumento da agricultura em que se acha a cidade de Oeiras deve resultar maior complicação de negócios e interesses de seus moradores que exigem decisões com inteligência e integridade, e atendendo a que os delitos tão vulgares em terras do sertão se previnam e castiguem com rigor para sossego e segurança dos povos; e, tambem, que a arrecadação dos reais direitos seja fiscalizada com vigilância para evitar fraudes e descaminhos; e por não haver, ali, outro ministro letrado alem do ouvidor que, ocupado na correição de tantas vilas não pode providenciar a tudo; e, querendo Sua Majestade remediar a esses inconvenientes em beneficio de seus fiéis vassalos e da publica felicidade, houve por bem criar para a dita cidade de Oeiras um juiz de Fora do Civel e Orfãos, que servira tambem de provedor de resíduos, capelas, defuntos e ausentes, auditor da tropa e procurador da Fazenda, sendo por este titulo deputado a Junta de Administração e Arrecadação"*[41] E nenhuma alteração foi feita nesse esboço de organização.

(41) Alvara de 4 de outubro de 1819

Digitalizado com CamScanner

judiciária até 1833, quando entrou em execução o Código do Processo Criminal. Para essa execução reuniu-se (16 de julho) o Conselho do Governo e dividiu a provincia nas três seguintes comarcas:

De Oeiras, compreendendo o termo da cidade e os das vilas de Jaicós, S. Gonçalo e Valença;

Da Parnaíba, compreendendo o termo desta vila e os de Poti e Príncipe Imperial;

De Parnaguá, compreendendo o termo da vila e o de Jerumenha.

Para as comarcas foram nomeados três juizes de direito. E essa divisão judiciária permaneceu até 1836, quando passou às assembléias provinciais a atribuição de legislar sobre essa matéria[42].

Desse olhar lançado, rapidamente, sobre a organização judiciária da provincia, é possivel verificar uma face outra o esquecimento em que os poderes públicos deixaram o Piauí e das consequências que tal abandono ia gerando. Pode-se ver que era mais um entrave oposto ao progresso do Piauí e nova causa que operava com o analfabetismo dominante para o retardamento da melhora do nivel intelectual e moral do povo. Resta mostrar o contraste flagrante que essa rudimentarissima organização judiciaria oferece, em confronto com a simples mas cuidadosa organização militar que possuiamos.

O português, que para aqui viera nos primeiros dias, era um escravo dos nervos, solicitado pela atração das aventuras. Dominava-o em regra a embriaguez do imprevisto. Reviviam nele os ardores belicosos e a audácia irrefletida dos seus antepassados. E, tangido por esses impulsos, preferia, à permanência estável nas fazendas, o alistamento nas **entradas e batidas** aos índios e as caçadas às feras no recesso das matas.

Não escapou esta observação aos governadores da capitania e, desde cedo, aproveitaram essas tendências, estimulando-as frequentemente para a constituição regular dos elementos de defesa necessários à administração. Foram, a principio, as guerras contra o gentio, lutas em que se gastou mais de um século. Sucediam-se as expedições para a sujeição dos índios e a descoberta das minas fabulosas que a imaginação febril de um aventureiro sonhara no rio do Sono[43]. A conquista do selvagem era o pretexto aparente. No fundo,

(42) Os Juizes venciam cada um (1833), 1:000$ anual. Em 1889 havia no Piauí 17 comarcas para 27 municípios. Há presentemente, 21 para 41 municípios.

(43) Todo o governo de Gonçalo Lourenço Botelho de Castro (1769-1774) foi ocupado com pesquisas para o descobrimento de minas, pesquisas que se ocultavam no pretexto de conquista dos Acroás (Coroados) e Pimenteiras. São dessa época as páginas mais sombrias, talvez, das perseguições aos silvícolas do Piauí. V. Rev. do Inst. Hist. e Geog. Bras. Tomo XX (1857).

o móvel verdadeiro era ânsia dos tesouros maravilhosos que cintilavam com esplendores ofuscantes nas cantingas, lendas e tradições dos silvícolas.

Como quer que seja, em 1700 já Pedro Moreira Barcelos era nomeado coronel da **Cavalaria de Ordenanças do distrito da freguesia do Piauí**, e uma Carta Régia dirigida ao governador de Pernambuco ordenava a criação e provimento de alguns capitães-mores nas freguesias dos sertões do Rodela[44] e Piagui. Na primeira metade do século XVIII, porém, afora uma Companhia de Ordenanças e alguns soldados de tropas pagas, as forças organizadas tinham sempre caráter provisório e eram reunidas para determinados fins.

(44) Freguesia de N. S. do Rodela, depois Cabrobó (Pernambuco) de cujo território Oeiras foi desmembrado.

Digitalizado com CamScanner

VI

No Piauí, a terra e o homem

(Conclusão)

Organização militar – Carta Régia de 29 de julho de 1759 – Influência dos Jesuítas – João Pereira Caldas e sua ação repressiva – Cumprimento da C. R. de 29 de julho – Quadros das forças da capitania em 1767, em 1823 e em 1824 – Para uma população de 84.847 almas havia um efetivo de 6.764 praças – Parnaíba e Campo Maior foram de 1821 a 1824 um núcleo forte de irradiação das aspirações liberais na província

O primeiro ato de importância relativo a uma organização militar definitiva no Piauí é a Carta Régia de 29 de julho de 1759. Foi lavrado por necessidade urgente de defesa da ordem interna da capitania e teve por objeto conter desmandos na Companhia de Jesus. Alencastro [44A] mostra-o nesta página.

"Progredia rapidamente a população do Piauí, diz ele, porém, a justiça era pessimamente administrada e, do mesmo modo, os dinheiros públicos. Os ricos e poderosos, outros tantos régulos, tratavam seus rendeiros e colonos como verdadeiros escravos. Os Jesuítas, tanto mais detestáveis quanto obravam toda a sorte de arbítrios sob a capa de religião, de posse de uma grande fortuna e, por isso, poderosos na capitania, gozando de grandes privilégios que os reis, imprudentemente, lhes haviam concedido, eram os verdadeiros senhores da situação, eram a verdadeira justiça, decidiam de todos os pleitos, intervinham em todos os negócios, punham em antagonismo o povo com a autoridade e indispunham os índios, sobre quem tinham muito poder e mando, contra os povoadores. Senhores, e não administradores, da grande fortuna de Domingos Afonso, de que estavam de posse desde 1711, ninguém ousava contrariá-los. A ação do governo geral, chegando muito tardia ao Piauí, em razão da longa distância entre o maranhão e a Mocha, a Corte e o Maranhão, já tendo o Piauí uma população crescidíssima, era necessário que a sua administração corresse independente do Maranhão.

O horrível atentado contra a existência de el-rei Dom José, atribuído à Companhia de Jesus, dando lugar à lei de exterminação de 3 de setembro de 1759, fez também com que o conde de Oeiras, depois marquês de Pombal, acelerasse a criação da capitania do Piauí, o que se depreende da leitura de uma carta escrita em 20 de agosto de 1758, pelo Secretário de Estado da Repartição da Marinha, Thomé Joaquim da Costa Corte Real, ao capitão-general Francisco Xavier de Mendonça Furtado: pois o prudente Ministro sabia que, dispondo os Jesuítas de grande fortuna e poderosa influência, só com a criação da capitania e nomeação de um enérgico administrador que os combatesse e aniquilasse, poderia conseguir seus fins" E terminava

"Nestas circunstâncias baixou a Carta Régia de 29 de julho de 1759, e, por Patente de 21 (?) de agosto do mesmo ano foi nomeado governador João Pereira Caldas que, então, servia no Pará, o qual, em 20 de setembro do ano seguinte, tomou as rédeas da administração da capitania, sendo seu primeiro ato ordenar o seqüestro dos bens dos jesuítas e os remeter presos para a Bahia"[45]

A urgência com que fez o confisco, prendeu os frades e os enviou para a Bahia, apenas investido do cargo, revela o interesse político que encerrava essa providência – justificada, como vimos, pela atitude da Companhia nos últimos tempos.

Ainda não havia cinco anos, estivera iminente um motim promovido pelos frades. É o caso que indo o ouvidor geral proceder a um tombo das fazendas, fizera para esse fim notificar o administrador e representante dos

(44A) Memória cit.

(45) João Pereira Caldas embarcara para o Brasil acompanhando seu pai o brigadeiro Gonçalo Pereira Lobato e Souza, quando viera comandar um regimento de linha no Pará. E, tendo seguido a carreira das armas, era sargento-mor ao ser nomeado governador da capitania do Piauí. Foi aí, logo depois, promovido a coronel.
Empossando-se do governo procedeu, imediatamente, ao seqüestro dos bens da Companhia de Jesus, estabeleceu os corpos de cavalaria – auxiliar e de ordenanças de pé, em cada uma das freguesias, percorreu a capitania para **de visu**, verificar suas condições, autorizado pela C. R. de 29 de julho de 1759, criou as vilas de Paranaguá, Jerumenha, Valença, Marvão, Campo Maior e Parnaíba, procedeu a um censo geral, levantou os primeiros edifícios públicos da capitania e organizou a Secretaria do Governo. Deixando o Piauí em 21 de novembro de 1772, foi ocupar o governo do Maranhão e Grão-Pará e do Rio Negro. Morreu em Lisboa no posto de General, membro do Conselho Ultramarino.
Há um documento interessante de sua posse o qual transcrevo pelo aspecto pitoresco dos costumes do tempo. É uma Memória da formalidade que se observou na entrada e posse do primeiro governador desta capitania (Piauí) o ilustríssimo senhor João Pereira Caldas, devida à pena do secretário do governo, um Joaquim Antunes.
Escreve Ele:
"Havendo o dito senhor pernoitado, no dia 16 de setembro de 1759 no sítio chamado Olho d'Água, distante uma légua desta vila e havendo na manhã do seguinte ali concorrido a encontrá-lo diversas pessoas das distintas da terra, o aclamaram todas, conduzindo-o até a passagem do riacho vulgarmente denominado do Mocha, onde, apeando-se o mesmo senhor para cumprimentar a Câmara que naquele lugar o esperava e ouvir a oração que recitou um dos vereadores, foi cortejado com as continências e descargas das tropas pagas e de ordenan-

Digitalizado com CamScanner

Jesuitas. Este, em lugar de comparecer à audiência, afetou a notificação ao Superior da Companhia, que, não somente se recusou a prestar qualquer declaração, como censurou, asperamente, a autoridade, ameaçando-a com as iras do céu, se por diante levasse a profana ingerência e, desde logo, fulminando-o de excomunhão, cujo assassinato foi insidiosamente, sugendo. E acontecera o que era de esperar. O povo dividiu-se. Houve conflitos sanguinolentos. E ia dar-se um levante, com o concurso dos índios, quando o ouvidor procurou uma solução prudente, levando o caso à decisão do rei.

Isso dá justa medida da audaciosa arrogância dos discípulos de Loiola, do seu poderio e das armas formidáveis que brandiam no seio de um povo ignorante e supersticioso.

Afastada, porém, a ameaça da presença dos jesuítas, cuidou o governador, sem demora, de pôr a capitania em estado de defesa para a hipótese de novas e possíveis turbações da ordem.

A Carta Régia de 29 de julho de 1759 determinava-lhe que preparasse, logo, um regimento de cavalaria auxiliar, composto de dez companhias de sessenta praças cada uma, "para que, no mesmo tempo em que se vir resplandecer o governo civil, seja também condecorada (a capitania) com o exercício militar". Só teriam soldo o sargento-mor e o ajudante, mas todos poderiam "requerer despachos e mercês, como os oficiais dos regimentos de cavalaria deste reino ... e até **usar de galões no chapéu e uniformes.**"[46]

Na conformidade de exigência da mesma C. R. foram mandadas a

ças que também ali se achavam postadas. Depois disto, com o acompanhamento da Câmara e gente principal se encaminhou o dito governador a fazer oração na igreja paroquial e dela enfim, se recolheu com todo o cortejo referido à casa que, para sua residência, se achava destinada; havendo, à noite e nos dias seguintes o costumado obséquio das luminárias que, em semelhantes ocasiões, se pratica; repetindo-se, também, todo o dia 20 do mesmo mês e ano, com o motivo da posse que do governo desta capitania se conferiu ao sobredito senhor governador na maneira seguinte:

'Na tarde do referido dia (20) tendo concorrido à casa do senhor governador o corpo do Senado, precedido do desembargador ouvidor geral da comarca, toda a nobreza da terra, logo o dito senhor entrando debaixo de um pálio, que ali se achava pronto e se conduzia por algumas pessoas distintas que a esse fim o mesmo Senado havia convidado; recitada que foi uma oração, por um dos vereadores, se transportou, assim, o senhor governador com todo aquele acompanhamento à Casa da Câmara para nela se realizar o ato da sobredita posse, em virtude de sua Patente e Carta Credencial que, com aquela, ali juntamente apresentou. Procedeu-se, então, ao termo da posse, logo que ela lhe foi dada pelo Senado, se encaminhou o dito senhor, com igual formalidade, a render a Deus as graças, na igreja paroquial, sendo, na passagem, cortejado com as continências e descargas das tropas que na praça se achavam formadas. E, por fim, se recolheu à casa de sua residência, com toda a indicada cerimônia e ainda debaixo do referido pálio – que pertence ao Secretário'

(46) C. Régia, cit.

Manoel Bernardo de Mello, governador do Grão-Pará e Maranhão, as listas dos oficiais a nomear, o que Pereira Caldas cumprira, em parte, levantando apenas sete companhias – por absoluta carência de pessoas capazes. Foram nomeados capitães-comandantes Manoel Ferreira Pinto Brandão, Manoel da Silva Lobato, Francisco da Cunha e Silva Castello Branco, Agostinho Ribeiro Nunes de Britto, Luiz Miguel dos Anjos, Manoel de Barros Tavira e Manoel de Barros Rego[47].

Foram de mais fácil organização as tropas de ordenanças, para as quais se aproveitou toda "a gente livre". Nomearam-se: Domingos Barreiros de Macedo, capitão-mor da freguesia do Mocha, José de Oliveira e Silva, capitão de uma das companhias da mesma freguesia, Félix José Pereira Leite Castello Branco, capitão da companhia da freguesia dos Aroazes, subordinada ao capitão-mor da Mocha, Manoel Felipe de Azevedo, capitão de uma das companhias da mesma freguesia, José de Souza Aguiar, sargento-mor da companhia da freguesia de Santo Antônio do Surubim de Campo Maior e capitães Antônio Vieira do Couto, Manoel de Souza Nunes, Manoel Gomes de Figueiredo e José de Oliveira Pinto, José da Costa Oliveira, capitão da companhia, da freguesia de Piracucura e José Rodrigues de Aguiar da de Campo Maior.

Constituídas, afinal, as forças, era este o seu efetivo em 1767, segundo se verifica do livro citado de registro:

Cavalaria:
Oeiras e seu termo, três regimentos,
Campo Maior, dois regimentos,
Parnaíba, Jerumenha, Parnaguá, Marvão e Aroazes, cinco regimentos.
Ao todo dez regimentos, ou companhias, com 600 praças.

Ordenanças:
Oeiras, um batalhão, três companhias e 301 praças,
Parnaguá, um batalhão, três companhias e 210 praças,
Valença, um batalhão, três companhias e 204 praças,
Campo Maior, um batalhão, três companhias e 289 praças,
Parnaíba, um batalhão, três companhias e 445 praças,
Marvão, uma companhia e 68 praças,
Jerumenha, uma companhia e 57 praças.
Ao todo: cinco batalhões com 17 companhias e 1.574 praças.

(47) Carta do Governador ao Ministro do Ultramar, em 9 de outubro de 1766.

Digitalizado com CamScanner

Era já considerável esse efetivo. Ia, porém, agora, em aumento constante. Assim, em 1809, subira consideravelmente: a cavalaria contava 5.164 praças, a infantaria, 2.115. Para suprir os claros, havia, anualmente, a 27 de dezembro uma revista geral, sendo multada em 4$ a praça que faltasse e remetida essa importância para a capital, onde a recolhiam ao chamado cofre das multas. De tropa de linha havia apenas um destacamento de 80 soldados.

Entretanto, a progressão crescente se tornava cada vez mais acentuada: em 1823 havia, além disso, mais um batalhão de primeira linha, cinco regimentos de milícias e quatro companhias de pedestres sujeitos imediatamente ao Governador das armas[48].

Destroçadas essas forças nas lutas de 1823, foram reorganizadas no ano seguinte (18 de fevereiro de 1824) com desenvolvimento maior.

Foi este o plano adotado:

Cavalaria – três regimentos, ficando um em Oeiras, outro na Parnaíba, o último em Parnaguá. Cada regimento se decompunha em companhias de 40 soldados. Total, oficiais e praças, 1.356.

Caçadores – 6 batalhões que ficariam em Oeiras, Valença, Jerumenha, Marvão, Campo Maior, Parnaíba, cada um dividido em companhias de 96 soldados.

Total: Oficiais e praças, 2.944.

Infantaria – 2 batalhões que ficariam em Oeiras e Campo Maior, dividido em companhias de 966 soldados.

Total: Oficiais e praças, 988.

Pedestres – 2 batalhões para Oeiras e Campo Maior, dividido em companhias de 96 soldados.

Henriques[49] – 1 batalhão que ficaria em Oeiras. Teria quatro companhias.

Total: oficiais e praças, 482.

Efetivo total: 6.764.

Ora, se se reflete que esse número era retirado, apenas, de sete localidades em uma população de 84.847 almas (1824), para logo se percebe que no serviço militar obrigatório exercia perniciosa influência parasitária no débil organismo, em constituição, da província. Para os batalhões eram trazidos os indivíduos mais fortes e válidos, os tipos representativos da população, justamente os que poderiam excitar-lhe a expansão econômica. Ademais, as exigências do serviço, a possibilidade de uma convocação inesperada, os hábitos adquiridos na ociosidade das casernas, afastando esses elementos da vida das fazendas e das roças, transformavam-nos em sobrecarga que vinha, por sua vez, pesar sobre a população diligente.

Por tudo isso, pode-se avaliar qual a situação do Piauí após a guerra da independência. A população rarefeita. Deslocando-se para o norte o eixo de sua expansão. Não dispondo de meios rápidos de comunicação e vias seguras de transporte. Estando a principal indústria da província, a pecuária, reduzida pela seca, pelas **derramas**, pelo furto, pelo êxodo precipitado dos fazendeiros. Estando abandonados os ensaios primitivos de agricultura e comércio. Tendo o bacamarte suprido a falta de justiça. Tendo os regimentos se multiplicado, enquanto das três escolas da província duas se fechavam – como dar ao movimento de 1824 a solidariedade ampla que, em outras circunstâncias, talvez lhe desse?

A vida concentrava-se em Oeiras, Campo Maior e Parnaíba. O exercício da administração emprestava à primeira uma aparência ilusória de movimento promissor e fecundo, que, sem esforço, podia verificar-se era um reflexo da permanência ali do governo. Em Campo Maior reuniam-se os elementos úteis de maior atividade da província. Na Parnaíba cooperavam os elementos mais representativos da cultura, da riqueza e do esforço inteligente da população.

Da razão de ser do progresso de Parnaíba, dá notícia o seguinte trecho da informação prestada pelo governador Pedro José César de Menezes (30 de março de 1804), na petição em que Simplício Dias da Silva e Manoel Antônio da Silva Henriques suplicam ao rei o estabelecimento de uma alfândega.

"Não há dúvida, informa o governador, que de todas as vilas da capitania, a de S. João do Parnaíba foi a que aumentou com maior rapidez logo na sua fundação: porém o seu comércio tem paralisado. Ela é, com efeito, por sua situação e porto de mar, capaz para o comércio com as capitanias do Maranhão, Pará, Ceará, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, de onde vinham, em outro tempo, embarcações a comércio e ali se vendia a escravatura por preço cômodo. Ainda assim, no ruinoso estado em que se acha a agricultura e o comércio desta capitania, é a vila de S. João do Parnaíba mais opulenta que esta capital de Oeiras, e, em todo o sentido, a que tem mais capacidade para nela se habitar e para a resi-

(48) *O comando das armas fora criado em 1821, passando, logo, a exercê-lo o brigadeiro, depois barão e, ao falecer, visconde da Parnaíba, Manoel de Souza Martins. Deixou ele o exercício a 7 de abril de 1822 assumindo-o o tenente-coronel Joaquim de Souza Martins que em 24 de maio do mesmo ano o passou ao tenente-coronel José Antônio da Cunha Rabello. Substituiu-o o sargento-mor João José da Cunha Fidié, a 9 de agosto de 1822 e o exerceu até ser proclamada a Independência (24 de janeiro de 1823) quando passou novamente a exercê-lo o já coronel Joaquim de Souza Martins.*

(49) *O batalhão de Henriques era composto exclusivamente de negros e mestiços.*

Digitalizado com CamScanner

dência do governador da Capitania – onde não experimentara a indigência e pernoita que aqui padece, ainda de víveres de primeira necessidade".

Porta única do comércio, com as facilidades decorrentes da navegação, embora em começo, do Parnaíba, tivera, ainda, para lhe favorecer o progresso, o concurso de uma grande fortuna, posta ao serviço de uma poderosa faculdade de trabalho. Aí se estabelecera no século XVIII o capitão Domingos Dias da Silva, possuidor de grandes cabedais. Fizera-se fazendeiro. E, logo depois, fundava e explorava seis charqueadas, nas quais, quando ali esteve João Pereira Caldas (1761) se abatiam doze mil bois anualmente[50]. Para esse comércio, custeava ele cinco navios – três destinados a exportação do charque e dois que faziam a linha Parnaíba-Lisboa-Porto, de onde traziam fazendas que eram despachadas na alfândega do Maranhão.

Com a sua morte, diminuiu, consideravelmente, a exploração do Charque, até desaparecer em 1828, entretanto, em 1824 ainda havia em atividade constante quatro dos antigos estabelecimentos.

Falecendo Domingos Dias da Silva, legara considerável fortuna aos dois únicos filhos – Simplício e Raimundo Dias da Silva, o último, figura apagada, absorvido, completamente, pela gloriosa existência do primeiro.

Quis este, antes de continuar a obra paterna, completar a própria educação. Viajou. Percorreu vários países da Europa, demorando-se na França, onde sofreu, intensamente, a sugestão das doutrinas políticas de que saiu o código dos direitos do homem.

Regressando, fez-se soldado e industrial. Na carreira das armas ia tendo fácil e brilhante acesso aos postos superiores. Na indústria, dava mostra de menos tino, posto colocasse, sempre, os seus capitais, principalmente no que interessava ao progresso da vila, e tivesse em ação mil e oitocentos escravos, em toda a sorte de serviços, – da armação, ao comércio e a agricultura.

Sabendo gozar os benefícios e favores da opulência, residia em um palácio suntuoso, com o conforto máximo que o meio permitia. Ali comparecia, diariamente, numerosa multidão de parasitas aduladores, saídos das rodas mais ricas, elegantes e cultas, onde, figura central, sua autoridade se destacava e se impunha pela tolerância, pela liberalidade generosa e pelos dotes peregrinos do espírito.

Um dos seus freqüentadores e companheiros habituais era o Dr. João Cândido de Deus e Silva, Juiz de Fora, em exercício desde 1819. Espírito educado, vários trabalhos literários deixou, entre os quais valiosas traduções de assuntos pedagógicos. Eminentemente combativo, tivera ingerência notável

(50) Ofício de João Pereira Caldas ao governador e capitão-general do Estado do Grão-Pará e Maranhão de 2 de janeiro de 1764.

nos movimentos que sucederam à revolução do Porto e a ele se deve o ter a Parnaíba se antecipado a Oeiras na proclamação da independência[51]. Exercia influência real na Parnaíba e em Campo Maior, pelo prestígio de uma eloqüência ardorosa e recursos de uma ilustração variada e profunda.

Ele e Simplício Dias da Silva eram os expoentes intelectuais da província, principalmente no norte. E os dois completavam-se. Simplício era a ação calma, enérgica e refletida. João Cândido era o propagandista inflamado, tipo de precursor pela paixão ardente no apostolado das idéias. O pronunciamento da Parnaíba em 19 de outubro de 1822, a adesão ao movimento separatista pouco mais de um mês depois do seu início em S. Paulo e quando toda a província, em atos repetidos, proclamava a firmeza de sua lealdade ao rei – diz bem a influência persuasiva de que dispunha no ânimo de seus jurisdicionados. E, como não perdia ensejo para a propaganda de suas opiniões políticas, Parnaíba e Campo Maior foram de 1821 a 1824 um núcleo forte de irradiação das aspirações liberais, que o absolutismo dos Braganças excitava, em vez de conter, com a repressão violenta oposta as suas manifestações.

Daí se estabelecer, nessas duas vilas, uma receptividade alarmante do contágio das idéias de república e democracia, agitadas como visões radiosas de um regime de liberdade. E os fatos posteriores o fizeram ver.

(51) Parnaíba proclamou a independência a 19 de outubro de 1822. Oeiras a 24 de janeiro do ano seguinte.

Digitalizado com CamScanner

VII
Fermentos de sedição

Traços de um perfil - Um agitador - Repercussão do movimento de 1820 - Tentativa frustrada de sedição - Juramento da Constituição portuguesa adotada pelo Decreto real de 24 de fevereiro de 1821 - Eleição de Deputados às Cortes Nacionais convocadas em Lisboa - Instruções para esse fim - Primeiros representantes do Piauí

Provido o coronel Elias José Ribeiro de Carvalho[52] no cargo de governador do Piauí em 1 de agosto de 1818, empossava-se a 14 de julho de 1819, com as formalidades do estilo.

O novo administrador era uma vontade fraca e vacilante. A rusticidade do meio em que se encontrou, inesperadamente, alarmou-o. Isolado da metrópole, de onde só tardiamente chegavam notícias, sem comunicações fáceis com as demais províncias, habitando o sertão no desconforto de um tratamento semi-bárbaro, não reagiu contra essas circunstâncias no orientar o governo. Ao invés disso, procurou o apoio de um braço forte com o qual dividisse as responsabilidades da administração.

Julgou encontrá-lo no tesoureiro da Junta de Fazenda, coronel Manoel de Sousa Martins. E entregou-se ao seu arbítrio.

Mais. Desconfiado dos processos do governador de fato, desenvolveu empenhos em Lisboa e conseguiu que viesse servir-lhe de ajudante de ordens seu filho, o 2º tenente de artilharia José Maria Ribeiro de Carvalho.

Mas, todas essas precauções de segurança individual lhe pareceram insuficientes, e, entre pavores de perigos imaginários, ou verdadeiros, afrouxava as rédeas da administração, descurando dos deveres do cargo - num momento gravíssimo da política externa.

Era profundo o desalento que o dominava, sem ter a quem pedir conselhos que o pudessem guiar no terreno em que ia resvalando aos empuxões de Souza Martins. Deixa-o ver abertamente num ofício em que dá contas ao Ministro do Ultramar do modo por que providenciou para a eleição de representantes às Cortes Constituintes. Tivera poderes para modificar as instruções recebidas, acomodando-as às condições locais.

Diz a respeito.

"V. Exa. faz uma vantajosa idéia desta cidade, quando me diz em seu aviso que sendo impraticável cumprir à risca muitas das instruções que o acompanharam pela total disparidade de circunstâncias entre Portugal e o Brasil, faça eu, nesta matéria, as modificações que a minha prudência e o conselho de pessoas doutas e zelosas do bem público me sugerissem.

"Ah! Senhor, a minha sorte é tão mesquinha e desgraçada, que estou vivendo em um país e em uma cidade, onde não só não posso ter a consolação de ter duas, ou três pessoas com quem consulte um caso difícil, em que me ache, para nela obrar com acerto e tranquilidade da minha consciência, mas até a de o poder comunicar. E que mais se deve esperar de uma cidade cujas cadeiras de primeiras letras e gramática latina estão por prover, porque não há uma pessoa que possua medianos conhecimentos para as ocupar? Que mais se deve esperar de uma cidade, onde, em mais de dois anos de governo, só tenho mandado passar uma provisão para advogado e este mesmo tal qual Deus sabe? Que mais se deve esperar de uma cidade onde não existe senão a última classe do povo e há poucos empregados públicos, muitos dos quais não são naturais dela, pela maior parte foram para aqui arrojados por delitos e crimes?"

E continua:

"Os habitantes do país, entre os quais há muitos que não merecem contemplação pela sua honra e, mesmo, pelos seus conhecimentos em agricultura e fabrico de sua fazenda de gado, moram, efetivamente, nestas com suas famílias e daqui muitas e muitas léguas distantes e só a voz do Governador os conduz a esta cidade - não sem grande dificuldade e repugnância e, pela maior parte, chamam a isto violência e tirania.

"Pelo que levo dito em resumo, conclui, pode V. Exa. fazer idéia da triste situação em que me acho..."[53]

(52) Elias José Ribeiro de Carvalho era, quando se deu a investidura no cargo de governador, coronel efetivo de infantaria, adido ao estado-maior do exército, fidalgo da casa real, Cavaleiro da Ordem de N. S. da Conceição de Vila Viçosa, e comendador de S. Bento de Avis.

(53) Of. de 30 de junho de 1821, in Liv. n.2 cit. fls. 10-13.

Digitalizado com CamScanner

Essa situação agravou-se, em breve, por motivos de competições pessoais entre o tesoureiro geral da Junta e o escrivão da mesma, deputado, pagador geral da tropa e inspetor dos armazéns reais Antônio Maria Caú

O escrivão era um agitador, "cabeça de motim", como lhe chamavam os contemporâneos.

Temperamento irrequieto, tipo perfeito de revoltado, sofria, com impaciência, a preponderância de Souza Martins nos negócios públicos e a sua intervenção em matérias de economia da Junta. Mal suportava essa intervenção. Não escondia a repugnância de uma submissão forçada e atos ilegítimos de autoridade que ali praticava ele

Confessou isto, mais de uma vez, em plena sessão da Junta. Bateu-se, francamente, pela reintegração da autonomia da Junta, até se convencer da inutilidade dos esforços desenvolvidos

Desde que se convenceu, rompeu em oposição, fazendo-se pioneiro da propaganda liberal, que servira de bandeira à revolução do Porto.

Iam chegando ecos dessa campanha. Proibira-se a entrada e circulação do **O Português**, ordenando-se, ao mesmo tempo, que nenhum vassalo do reino e seus domínios o recebesse, vendesse ou tivesse em seu poder e, menos, o espalhasse por qualquer modo que fosse "debaixo das penas impostas pelas leis contra os que divulgam, ou retêm livros e papéis sem licença, ou proibidos pelas reais determinações". Mas, com o movimento triunfante, a censura se relaxara, de sorte que não somente circulavam, sem embaraço algum, informes dos sucessos, como, insinuando-se que o Governador era infenso ao regime constitucional, se insuflava o povo para uma sedição com o apoio da tropa de linha. O próprio elemento lusitano, e que maior reclamo fazia de sua fidelidade ao rei, era solidário com o movimento do Porto, de onde se não ocultar o receio de ser protelado o juramento da Constituição.

Caú aproveitara-se, habilmente, dessa atmosfera de apreensões para as excitar, com pasquins e intrigas, enquanto praticava tropelias e acintes, no intuito de diminuir a autoridade do Governador e o desmoralizar no conceito público. Deste modo, entrou a fazer compras de gêneros para os armazéns reais, sem observância das formalidades que até aí se haviam guardado, não mais encaminhou requerimentos em seu poder; publicou, sem audiência da Junta, editais abrindo concorrência para se arrematarem contratos reais, agiu de sorte a que não excedessem a cem contos as sobras dos reais rendimentos, embaraçou o pagamento das propinas que competiam ao contador da Junta, José Nicolau da Costa Freire; considerou apreendida certa quantidade de

pólvora recolhida aos armazéns de ordem do Governador, como depósito, mandou seviciar escravos do fisco[54], suspendeu a quota de sala que se pagava ao ajudante de ordens e filho do Governador; oficiou ao Juiz de Fora da Parnaíba e Campo Maior determinando-lhe que remetesse à Junta, com a maior urgência, o saldo das rendas reais existentes nas duas vilas

Aparteado em plena sessão da Junta por Manoel de Souza Martins, replicou-lhe de tal forma que esteve iminente uma cena de pugilato.

Compreendendo, então, que não deveria esperar tréguas do tesoureiro geral, precipitou o levante que vinha preparando. Os liberais tinham vencido as últimas resistências em Portugal e o Decreto Real, de 24 de fevereiro de 1821, adotara a Constituição. Em 4 de maio do mesmo ano, chegava a Oeiras o correio levando esse decreto. Foi publicado em editais e, durante três noites, houve luminárias em regozijo. Ouvido, entretanto, o coronel Elias José Ribeiro de Carvalho, alvitrou se aguardasse ordem positiva para a solenidade do juramento, o que foi o pretexto procurado para o motim.

Não chegou, porém, a irromper. Um conjurado denunciou-o ao comandante da tropa, capitão Manoel Pimenta de Sampaio, que se entendeu imediatamente com Souza Martins, sobre as providências a tomar, indo os dois a palácio, onde participaram o que ocorria.

Para acordar o que fazer, foi convocado o ouvidor. Ainda o coronel Governador vacilava, o ouvidor fez resolver, marcando-se o dia seguinte, 7 de maio, para o juramento. E, à tarde, inquiridos vários soldados, conheciam-se os chefes da conjura que visava a constituição do novo governo. Eram eles: Antônio Maria Caú, o tenente de milícias Egídio da Costa Alvarenga, o almoxarife José de Souza Coelho de Faria, o ex-primeiro escriturário da Contadoria da Junta, Manoel Joaquim Henrique de Paiva[55].

Falhou, porém, o motim preparado. Efetuou-se, a 7 de maio, com toda a solenidade, o ato do juramento. Caú não compareceu. Irritou-se com o insucesso. Cometeu novas violências e tais excessos que o Governador, não querendo agir por autoridade própria, convocou (12 de maio) um conselho das pessoas mais gradas, ao qual submeteu o conhecimento dos fatos, solicitando um alvitre

(54) *"O carcereiro desta cidade entregue solto ao mestre Martinho Nunes da Costa o escravo do real fisco de nome Francisco que se acha preso à minha ordem, depois de castigado com cem açoites, por haver fugido, por varias vezes, ao dito mestre, com quem aprende o oficio de pedreiro. Oeiras do Piauí, 10 de maio de 1821. – Caú." Livro n. 1 de Reg. Ar. de 1814, fls. 86. M.*

(55) *Livro n. 2 do Reg. cit., fls. 3 v.*

Digitalizado com CamScanner

A decisão tomada foi prender e suspender a Caú, o que se realizou a 14 de maio.

No dia 18 era o preso enviado para a vila de Parnaíba, esperando que se lhe formasse culpa. E lá morreu poucos meses depois[56].

As provações, no entanto, estavam somente em começo. Antes de se refazer das perturbações que trouxera à província o movimento abortado, recebe o Governador o decreto de 7 de março, que dispunha sobre a eleição de Deputados às Cortes de Lisboa. Providenciou expedindo instruções minuciosas aos juízes ordinários e vereadores que deviam presidir à eleição dos compromissários e eleitores da paróquia.

Foram estas as instruções.

"Repertório dos deveres do Presidente e mais pessoas ocupadas no serviço das eleições de paróquia:

O Reverendo pároco deve celebrar missa solene do Espírito Santo no dia da eleição e antes dela, deve fazer no fim da missa um discurso análogo à circunstância, deve assistir à eleição, deve cantar o hino **Te Deum Laudamos** no fim da eleição; deve franquear sua igreja para se fazer a eleição, no caso de ser insuficiente a casa do conselho, ou de não a haver.

O Presidente deve determinar a hora em que os cidadãos moradores na freguesia se devem reunir para se proceder à eleição, deve com a conveniente antecipação anunciar a hora que determinar, para que, tendo os moradores da freguesia notícia dela possam concorrer à eleição todos os que quiserem, deve fazer aprontar assento para si, para o Reverendo pároco, para o secretário e para dois escrutinadores e uma mesa com papel pena e tinta para se escrever a eleição, deve, com os cidadãos que houverem concorrido à hora determinada assistir à missa solene que há de celebrar o reverendo pároco e ouvir o seu discurso; deve, depois da missa e do discurso, dar princípio ao ato, fazendo, antes de outra coisa, nomear pelos cidadãos presentes, e, de entre eles, um secretário e dois escrutinadores; deve perguntar se algum dos cidadãos presentes quer acusar algum conluio, ou suborno que se haja cometido para que a eleição recaia em pessoa determinada e, havendo alguma acusação, deve fazer verificar, no mesmo ato, essa acusação pública e verbalmente e, no caso de se verificar a acusação, deve excluir do voto ativo e passivo as pessoas que houverem cometido o delito, não se

(56) Livro n. 2 cit., fls. 4.

verificando a acusação, deve excluir do voto ativo e passivo o acusador, deve fazer decidir pela junta quaisquer dúvidas que se suscitarem a respeito de algum dos concorrentes sobre as qualidades requeridas para votar, advertindo que a decisão da Junta, qualquer que ela for, há de executar-se, sem demora e sem recurso, deve determinar o número de compromissários que se devem eleger em proporção dos fogos da freguesia, advertindo que os compromissários ou hão de ser 11, ou 21 ou 31, a saber, 150 a 300 fogos elegerá 11, de 301 a 500 elegerá 21, de 501 para mais elegerá 31, deve anunciar ao público, com a maior antecipação possível, o número de compromissários que a freguesia tem a eleger, segundo a sua população, para que os votantes saibam, com tempo, quantos compromissários têm de nomear e possam ter tempo de fazer seus juízos e acertada escolha das pessoas que melhores lhe pareçam, deve determinar o número de eleitores que os compromissários devem eleger na proporção do número de fogos da freguesia, podendo servir-se da tabela seguinte.

De	150	a	300	fogos, nomeará um eleitor,
De	301	a	500	fogos, nomera dois eleitores,
De	501	a	700	fogos, nomeará três eleitores,
De	701	a	900	fogos, nomeará quatro eleitores,
De	901	a	1 100	fogos, nomeará cinco eleitores,
De	1 101	a	1 300	fogos, nomeará seis eleitores,
De	1 301	a	1 500	fogos, nomeará sete eleitores;
De	1 501	a	1 700	fogos, nomeará oito eleitores,
De	1 701	a	1 900	fogos, nomeará nove eleitores,
De	1 901	a	2 100	fogos, nomeará dez eleitores

(E assim por diante, elegendo um eleitor para cada 200 fogos); deve, pelas razões acima expostas, que parecem atendíveis e mui necessárias para que um ato de tanta importância se faça com sossego e sem precipitação, anunciar ao público com a maior antecipação possível, o número de eleitores que cabe a cada freguesia, ou sejam seculares ou clérigos, deve somente admitir que se vote para o ministério de compromissários em cidadãos domiciliados e residentes no território da freguesia, ou sejam seculares, ou clérigos; deve fazer aproximar à mesa, o cidadão que quiser votar e para que o secretário, na presença do votante, escreva os nomes das pessoas que este nomear para compromissários, deve negar o direito de votar ao cidadão que

Digitalizado com CamScanner

votar em si mesmo, deve, com os escrutinadores e secretário, verificar, regular os votos e publicar os nomes dos compromissários eleitos por pluralidade de votos; deve fazer retirar-se para uma casa separada, antes de dissolvida a junta, os compromissários eleitos, para, entre si, conferirem e nomearem os eleitores da paróquia; deve somente admitir que, para o ministério dos eleitores de paróquia, sejam nomeados os cidadãos maiores de 25 anos, ou sejam seculares, ou clérigos, moradores e residentes na freguesia, deve imediatamente, publicar a nomeação dos eleitores da paroquia, logo que esteja concluida, deve assinar o termo que o secretário ha de lavrar da nomeação dos eleitores da paroquia, fazendo-o tambem, assinar pelo mesmo secretário e compromissários, deve fazer aprontar e entregar a cada um dos eleitores da paroquia nomeados, uma cópia do dito termo, assinada na dita forma; deve repelir toda a escusa com que algum cidadão pretenda eximir-se os encargos de secretário, escrutinador, compromissário, ou eleitor de paroquia, porque nenhum motivo, ou pretexto, qualquer que seja pode ser atendivel; deve providenciar que as portas da casa do Conselho, ou da igreja, em que se fizer a eleição, estejam abertas durante o ato, deve providenciar que nenhum cidadão entre com armas no lugar em que se fizer a eleição, deve dissolver a junta, logo que esteja verificada a nomeação de eleitores de paroquia, deve dirigir-se a igreja levando os eleitores nomeados, entre si e o secretario e escrutinadores, acompanhados dos cidadãos que formaram a junta e assistiram ao hino **Te Deum Laudamos**, que ali se cantará solenemente.

O Secretário deve escrever na presença de qualquer cidadão que se aproximar da mesa para votar, os nomes das pessoas que ele designar para compromissários, escrevendo somente a cada um dos votantes tantos nomes quantos forem os compromissários que couberem à freguesia; deve, com o presidente e escrutinadores, apurar e regular os votos no fim da eleição.

Os escrutinadores devem assistir na mesa com o reverendo pároco, presidente e secretário da eleição; devem, com o presidente e o secretário apurar e regular os votos no fim da eleição; devem assinar o termo de nomeação de eleitores da paroquia e as cópias que do mesmo termo se hão de entregar aos eleitores.

Os cidadãos devem aceitar os encargos de secretário, compromissários, escrutinadores e eleitores de paróquia, sem pretexto, ou escusa legitima[57]. Essas instruções têm a data de 18 de junho de 1821.

(57) *V. livro n.1 de registro de avulsos, fls. 94 v. e seguintas. Os livros e documentos que cito acham-se em Teresina, no arquivo da Secretaria do Governo.*

Constituido o eleitorado, compareceria na cabeça da comarca (Oeiras) onde elegeria os representantes da provincia. E assim aconteceu, sendo eleitos Deputados efetivos o Dr. Miguel de Souza Borges Leal Castello Branco e desembargador Ovidio Saraiva de Carvalho, suplente, o padre Domingos da Conceição[58].

Entretanto, os acontecimentos se precipitavam. Avizinhavam-se as lutas da Independência, anulando os esforços desses representantes do Piauí.

Novas figuras iam surgindo no cenario politico da provincia. Em toda a parte havia um frêmito de revoltas mal contidas. O Governador Elias Jose Ribeiro de Carvalho tinha contados os últimos dias de um Governo atribulado, enfraquecido pela tibieza, vacilações e pavores do governante.

(58) *Os Deputados venceriam o subsidio diario de 4$800 e mais as despesas com o transporte por mar, sendo pago tudo pelo Erário real.*
Miguel de Sousa Borges Leal Castello Branco pertencia a uma das mais antigas e ilustres familias do Piauí, notável, sobretudo, pelo valor intelectual de alguns de seus membros. Foi o primeiro piauiense que se formou em Direito, tendo regressado de Coimbra em 1808. Era um isolado. Republicano sincero, votando culto fervoroso aos principios liberais, procurava a solidão para se entregar a um estudo consciente dos problemas politicos de sua época. Nestas condições, passou a maior parte da vida em Campo Maior, com os últimos anos amargurados pela guerra dos Balaios, em que foi figura de relevo seu genro e amigo Livio Lopes Castello Branco e Silva.
Sua ação parlamentar foi curta, mas brilhante. E, quando se cogitou de cumprindo o decreto de 22 de janeiro de 1826 nomear os 50 Senadores do Brasil, fez ele parte da lista triplice.
Menos distinto não era o desembargador Ovidio Saraiva de Carvalho. Poeta primoroso, dele faz menção Teófilo Braga no livro **Bocage, sua vida e época literária**. *Foi ele o advogado de João Guilherme Ractiicliff – uma das mais gloriosas vitimas da Confederação do Equador. João Guilherme era imediato do brigue* **Constituição ou morte**, *sob o comando do maltês João Mertorvich. (Rocha Pombo. Hist. do Br., vol. 6º, p. 37 nota 3ª).*

Digitalizado com CamScanner

VIII

O governo provisório da provincia

Nova tentativa de sedição – Demissão do Governador – Instala-se um governo provisório – Eleição da Junta provisória de governo – Primeiras acusações ao juiz de fora da Parnaíba – Providências para a execução da lei sobre liberdade de imprensa – Convocação de uma Constituinte Brasileira – Instruções de 19 de junho de 1822

Nas vacilações que o abalavam, não quis compreender o Governador que a fase de transformações do regime politico era cada vez mais aguda. As concessões que os cidadãos principiavam a ter na outorga de garantias constitucionais, se de alguma forma acalmavam os receios e satisfaziam as ânsias da consciência brasileira, rasgavam horizontes novos às suas aspirações. A falta de educação politica, a ignorância do justo limite das franquias constitucionais, a preocupação de um regresso possivel ao Governo absoluto, reagiam sobre o espirito popular impelindo-o para a frente na conquista dos ideais entrevistos.

Não é de estranhar, portanto, que se tivesse rompido a solidariedade do povo com o Governo da provincia – agora mera ficção, sem prestigio e sem autoridade, sob a ameaça permanente de uma deposição acintosa. E teve ele demonstração irrecusável disso, quando, "querendo o Principe Regente antecipar os beneficios próprios a uma Constituição liberal" houve por bem mandar que fossem aprovadas as Bases da Constituição Portuguesa, para que tivessem imediata execução, servindo, provisoriamente, de Pacto Fundamental dos direitos politicos neste Reino.

Marcado o dia 9 de setembro para esse ato, foi, na véspera, a palácio, o capitão Manoel Pimenta de Sampaio, comandante da tropa de primeira linha e participou que esta não permitiria o juramento, se lhe não fosse abonado soldo igual ao percebido pelas tropas da Bahia e do Maranhão. Não escondeu o comandante que essa reclamação servia de pretexto para a eleição de um governo provisório. E chegou a insinuar que fora erro gravissimo opor-se à vontade do povo, com a sanção que obtivera das forças armadas.

Não julgou, porém, assim o Governador. Quis ouvir os reclamantes. Foi ao quartel. Falou-lhes. Prometeu trabalhar em favor dessa pretensão. Conseguiu contê-los. E, deste modo, efetuou-se a solenidade do juramento, sem o brilho costumeiro, mas sem perturbações da ordem pública[59].

Entendeu, porem, o Governador que devia fazer uma concessão qualquer à opinião. Julgou prudente associar às suas responsabilidades os destinos de alguns nomes representativos da provincia. Nomeou um conselho consultivo. E assumiu-lhe a presidência, dando novos moldes à administração.

Era meio caminho para a desejada mudança de forma de governo, retirando-se a autoridade das mãos de um representante, o executor unico das ordens do rei, para a entregar a ação coletiva de delegados do povo, a exemplo do que se vinha fazendo em outras Provincias.

A concessão feita, em lugar de impedir o avanço dessa tendência, promoveu-a.

O movimento tomara vulto. Corria que o proprio ouvidor da comarca entrara na conspiração, que rebentaria em outubro, quando se reunisse a junta de eleitores.

Diante disto, oficiou Elias de Carvalho ao ministro do Ultramar emitindo-se e descrevendo a situação. Diz, neste documento, que posto esteja datado de 2 de agosto só seguiu a 3 de outubro[60]:

... *"Esta cidade, que se conservou na mais perfeita tranqüilidade até o dia 4 de maio do corrente ano esperando da magnanimidade de S. Majestade o fausto decreto de 24 de fevereiro e depois de haver prestado o solene juramento à Constituição em que ora estão trabalhando as Cortes Gerais Extraordinarias e Constituintes da Monarquia portuguesa, tem manifestado desprazer com a forma atual de seu governo e trabalha de dia e mais de noite para seduzir a tropa, apontando-lhe os soldos que na Bahia e Maranhão têm os seus camaradas em ordem a*

(59) – Escrevia ele em oficio de 25 de setembro:
"Não perdendo estes habitantes de vista a instalação de um governo provisório pelas idéias que lhes sugeriram e ainda lhes continuam a imprimir aqueles que nos dias 6 e 7 de maio, quando se prestou aqui o juramento à Constituição pretenderam transformar a ordem pública, como participei à Sua Majestade em oficio de 10 e 28 daquele mês, tramaram novamente revolução para que esta rebentasse a 9 do corrente, dia destinado para nesta cidade se solenizar o ato do juramento das Bases da Constituição Portuguesa, illaqueando a tropa de linha de tal sorte que no dia 8, antecedente, pelas 10 horas da noite, veio o capitão o comandante dela participar-me que o corpo de linha do seu comando estava disposto a não prestar aquele juramento, sem que se aumentasse o soldo igualando ao que ora têm as tropas da Bahia e do Maranhão. Eu que tenho adotado o meio da persuasão, como o mais eficaz para revocar aos seus deveres assim os errantes consegui com as minhas prudentes e suavos exortações que a referida tropa conhecesse o seu erro e se desvanecesse de tal projeto." Livro n. 2, cit. fls. 19.

(60) Livro n. 2 cit., fls. 20 e segue.

Digitalizado com CamScanner

conseguir seu fim que é um governo provisório à semelhança da Bahia e à sua satisfação... Se eu me julgasse autorizado para os satisfazer, de bom grado o tinha feito, mas, não podendo isto praticar sem risco de grave responsabilidade, recorro a S. Majestade para que se digne dar sobre este objeto convenientes providências que sosseguem e tranqüilizem este povo. Nas tristes e desagradáveis circunstâncias em que me vejo, observando a tropa descontente porque quer o soldo que tem a da Bahia e Maranhão, sendo isto fomentado por aqueles que nas revoluções têm as suas esperanças, observando que estes mesmos continuam no empenho de um governo provisório, o que eu, nem quero proibir, nem posso fomentar, temendo as conseqüências de um motim popular, para o que estes povos estão muito inclinados, é da primeira necessidade que eu peça a S. Majestade a demissão deste governo e que o mesmo Augusto Senhor me substitua pela maneira e forma que for do seu Real Agrado, para restituir a esta Província o antigo sossego."

Conhecendo que sua autoridade ficaria mais diminuida, divulgado que fosse esse documento, não o mandou registrar e conservou-o em reserva Mas, nem com tal medida embaraçou a campanha dos que lhe proclamavam a ilegalidade da permanência na administração

Baseavam-se, como fundamento, em princípios expressos nas bases juradas da Constituição, conquanto o decreto de 24 de fevereiro, que as adotou, lhes tivesse criado uma restrição, dispondo que as juntas governamentais provisórias se não podiam estabelecer sem ordem positiva de S. Majestade ou do soberano Congresso Nacional. E como se generalizasse essa opinião, saiu afinal o governador da atitude discreta que vinha mantendo e oficiou ao ouvidor geral Francisco Zuzarte Mendes Barreto, enviando-lhe cópia do ofício demissório e denunciando-lhe que se tramava a eleição de um governo temporário, com desrespeito da prescrição contida no decreto de fevereiro

Positivou, mesmo, a denúncia, afirmando que se faria a eleição na próxima reunião da junta de eleitores, o que informava para ficar ciente e providenciar, como de direito, e mais conveniente ao real serviço, porquanto, terminava, *"não tenho a menor ambição de governar, mas tenho, sem limites, a de que estes povos gozem da paz, tranqüilidade e sossego que lhes é necessário."*

Era a 3 de outubro. Nenhuma resposta lhe deu o primeiro magistrado da comarca e principal instigador da conspiração. E, vinte dias, depois, reunia-se a Junta de eleitores em Oeiras, sob a sua presidência suspeita e criminosa

Apenas constituída a mesa, dirigiu-se o presidente ao eleitorado requerendo que se manifestasse livremente sobre a permanência do Governador coronel Elias José Ribeiro de Carvalho no Governo e se permanecendo o amparava qualquer dispositivo da Constituição. O que ouvido, a Junta se manifestou e por votação unânime decidiu que, mais de acordo com os princípios constitucionais vigentes, era a eleição de um governo provisório que devia ser, imediatamente, escolhido

Ainda por proposta do ouvidor Presidente, foi mandada ao Governador uma comissão constituída por dois eleitores da cidade e um de cada uma das vilas, para lhe dar ciência da deliberação tomada e o convidar a presidir a eleição do novo governo

Como permanecer no cargo, resistir e opor-se? Sem recursos suficientes para se manter, com o prestígio abalado, vendo-se abandonado do próprio brigadeiro Manoel de Souza Martins, a quem o ouvidor fascinara acenando-lhe com a vice-presidência do governo, ouvindo que a tropa dera apoio à decisão da junta, preferiu aconselhar-se da prudência e ceder ao império das circunstâncias

Foi mais longe. Aplaudiu, com fingido entusiasmo, a decisão da junta de eleitores. E dizia-lhe no ofício em que respondeu ao convite

"Nunca o meu coração experimentou o prazer que agora sente, por tão necessária, como acertada deliberação da Junta Eleitoral que, sem dúvida, fará restituir a esta cidade a paz, tranqüilidade e sossego de que antes tem gozado."[51]

Não aceitou porém, o convite. Desculpou-se alegando ter piorado seu estado de saúde, o que de fato acontecera e era notoriamente sabido. E nem queria emprestar a responsabilidade de sua presença a reuniões em que se praticaria um ato contrário a disposição expressa de lei. O que não aconteceu, foi recomendar que a escolha "dos membros do novo Governo se fizesse sem conluio e parcialidade e que o compusessem de pessoas bem intencionadas que fizessem a tranqüilidade e o bem público de toda a capitania"

Não protelou a junta a eleição, sendo escolhidos os seguintes membros para a composição do Governo: ouvidor geral e corregedor Fancisco Zuzarte Mendes Barreto, brigadeiro Manoel de Souza Martins, capitão Francisco de Souza Mendes, além dos representantes da força militar, capitão Agostinho Pires, da agricultura, capitão Miguel Pereira de Araújo, do clero, o vigário geral Matias Pereira da Costa, da magistratura, o juiz de fora dr Bernardino José de Mello, do comércio, capitão Caetano Vaz Portella. Por aclamação geral foi escolhido presidente o coronel Elias José Ribeiro de Carvalho que recusou essa investitura[52]

(51) V. Pereira da Costa, op. cit. p. 140.

(52) - "Agora mais do que nunca, disse em ofício, respondendo à comunicação que lha fizeram, sinto faltarem-me expressões com que possa, dignamente, agradecer à Ilustríssima Junta

Digitalizado com CamScanner

Foram, então, eleitos: presidente, o desembargador Francisco Zuzarte, vice-presidente, o brigadeiro Manoel de Souza Martins, Secretário o capitão Francisco de Souza Mendes, que fizeram as comunicações do estilo e se empossaram da administração da Provincia, a 26 de outubro, perante o senado da câmara de Oeiras, com solenidade impressionante.

Dando noticias da posse ao Secretário do Estado dos Negocios do Reino do Brasil, escrevia o governo provisorio:

..."*Nesta ocasião o povo e a tropa, manifestando transportes de alegria e adesão ao governo provisório, se portaram com a mais perfeita harmonia e tranqüilidade de que hoje gozam. Este era,* ***talvez, o meio único de evitar a desordem popular*** *que, sem ela, seria fatal e infalível*". E concluia pedindo que fosse aprovado esse procedimento, porque "*a opinião pública e a vontade geral dos povos, manifestam, cada vez, adesão maior à santa causa da Constituição, com a qual é mais conforme o governo provisório que o passado geralmente olhado com ódio e rancor talvez desde a sua primeira instituição*"[63]

Data desse momento a participação direta do futuro visconde da Parnaiba na administração piauiense. Fora pessoa grada dos conspiradores, favorecendo a conspiração e concitando o povo à desordem, enquanto compelia o governador à pratica de atos violentos que excitassem e pudessem justificar os motivos da revolta.

Não pouco contribuira para a antipatia em que se achou a administração anterior, registrando e comentando, entre aduladores e maldizentes, falhas e abusos quase sempre imaginários. Tivera a colaboração oficiosa de Egidio da Costa Alvarenga, com quem, por calculado interesse, rompera nas vésperas da reunião da Junta de eleitores e a quem, depois, perseguiu ferozmente, processando-o e sequestrando-lhes os bens.

Tinha, porém, contra si, a suspeição do nascimento, de relações de familia, do próprio temperamento, que lhe gerava a desconfiança do meio politico, embaraçando-lhe as tendências de absorção frequentemente manifestadas.

Eleitoral a distinta honra que me faz; porém, eu faltaria ao zelo e fidelidade com que, por mais de 25 anos tenho servido a el-rei e à Nação, se aceitasse, nas atuais circunstâncias que tão graciosamente, se me oferece. Abatido por minhas moléstias, faltando-me grande soma de conhecimentos para dirigir-me nesta crise, e tão longe da Corte, não é possivel servir a S. M. dignamente, como sempre foram os meus desejos. Confio que a ilustríssima Junta eleitoral, tomando em considerações as minhas razões, se dignará de fazer-me a graça de aceitar a demissão da presidência da Junta do Governo provisório, a qual desde já presto todos os meus respeitos e adesões como fiel soldado e como fiel cidadão Constitucional."

(63) Liv. n. 2, cit. fls. 22 segr.

E patenteou-as, abertamente, nos poucos meses de existência do governo provisorio. Saltando sobre a autoridade do ouvidor, invadindo-lhe as atribuições, reduzindo-o a uma figura de palha, encontrou na sua irresistência estimulo para proceder da mesma forma com os membros restantes do governo.

Era Souza Martins um tipo interessante de volitivo. Formando o caráter no sertão, em luta com a natureza, em uma situação quase selvagem, suas energias morais tinham se caldeado em um temperamento frio e cruel. O contato frequente com o indio fizera-o desconfiado e vingativo. O comércio com os escravos tornara-o despótico. O fetichismo supersticioso e grosseiro, elemento dinâmico de sua consciência religiosa, fazia-o gravitar entre pavores infernais e vinganças perversas. Eram dois polos – o cabo do punhal e as contas do rosário. Como alicerce, uma grande fortuna posta ao serviço desses impulsos e sentimentos[64]

Essas qualidades e uma inteligência viva, apesar de inculta, davam-lhe ascedência crescente na opinião dos contemporâneos.

Reagiam, as vezes, e certo, contra ela pela previsão justificada dos perigos e ameaças que continha.

Ele o sabia e desafiava a reação, deixando que, dia a dia, se afirmassem, mais positivamente, ao lado de seus atributos naturais de comando, as forças dispersivas que estavam no fundo do seu caráter.

Não é de estranhar, portanto, que seus atos no Governo Provisorio mais excitassem essa reação. E foi em um recurso extremo que se tramou contra esse poderio, chegando-se a conseguir um eclipse passageiro de sua estrela politica.

*(64) O botânico inglês George Gardner, que percorreu a provincia em 1839, em uma excursão científica, traça este retrato do visconde (**Travels in the interior of Brasil**. London 1846): "Trazendo comigo, várias cartas de recomendação para o barão da Parnaiba, presidente da provincia, ao entrar na cidade de Oeiras na manhã de 12 de março de 1839, inquiri da sua residência.*

Um soldado ma indicou. O palácio, como é chamado, fica na parte mais elevada da cidade. Tem apenas um pavimento e é de aparência muito ordinária.

Chegando à porta, encontrei-a guardada por uma sentinela, um dos seres de aspecto mais ignóbil que tenho visto. Era um mulato ainda moço com a farda das tropas de linha a qual parecia lhe não ter saido das costas há mais de seis anos. A barretina de pano estava velha e ensebada. A blusa azul, coberta de remendos, rendada de buracos, deixava ver o peito sem camisa. As calças estavam pouco melhores que a blusa. Os pés sem meias calçavam botinas acalcanhadas. Não fora o mosquete e a sua atitude, toma-lo-ia por um mendigo.

Havia em frente ao edificio uma calçada de poucos pés de largura, sobre a qual o meu cavalo ao esbarrar assentou as patas. Antes que eu pudesse falar, o sentinela tomou o animal pela brida e fê-lo recuar. Desmontei-me, então, e dirigi-me para a porta. Apenas, entretanto, cheguei à calçada, o sentinela empurrou-me para a rua, avisando-me que ninguém de esporas podia entrar no palácio.

Digitalizado com CamScanner

Foi por ocasião de se cumprir o decreto das Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes, firmado a 27 de setembro de 1821, e mandado executar pela Carta de Lei nº 124, de 1 de outubro. Eram criadas as Juntas Provisorias de Governo. Chegara ordem para a eleição da do Piauí. E providenciara-se sobre a eleição, sendo marcada o dia 5 de abril de 1822.

Aviso prévio teve Souza Martins do que ocorria. Surgiram e multiplicaram-se pasquins contra ele. Amigos dedicados o puseram ao corrente da traição que se lhe preparava.

Não deu crédito. Era demais para o seu orgulho. A eleição foi adiada do dia 5 (sexta-feira da Paixão) para o dia 7, realizando-se com toda a ordem e com este resultado: Padre Matias Pereira da Costa (presidente), Francisco de Souza Mendes (secretario), sargento-mor José Antônio Ferreira, capitão Miguel Pereira de Araujo e sargento-mor Caetano Vaz Portella - todos reeleitos. Apenas Souza Martins e o desembargador ouvidor geral foram excluidos. E, para lhe demonstrar a Junta os seus intuitos de modo irrefragavel, oficiou ao tenente-coronel Joaquim de Souza Martins, convidando-o a assumir, sem demora, o comando das armas, sob o fundamento de que o brigadeiro não o podia exercer porque era reformado no posto.

Como era natural, esses fatos contribuiram para precipitar os acontecimentos da fase de transição que o Piauí atravessava. Oeiras conspirava sempre, enquanto o sertão, sem lei e sem justiça, se debatia em convulsões, indiferente aos destinos em jogo. Apenas no norte, na Parnaíba, havia um pouco de vida organizada, mantida por influência do coronel Simplício Dias da Silva, o Fidalgo da Casa Grande, como lhe chamavam. Dai mesmo, porém, chegavam, frequentes vezes, rumores de uma propaganda democratica inteligentemente feita e em que se excedia o juiz de fora Dr. João Cândido de Deus e Silva. Em todo o norte da provincia ecoavam eles. De tal sorte que para lhes dar curso apareceu e teve divulgação regular um avulso anônimo intitulado **Reflexão politica e miscelânia**. Nesse avulso vinham expostas as opiniões daquele magistrado e discutidas à luz de novos argumentos. E não foi dificil saber-se que seus autores eram o padre Jerônimo José Pereira, residente na povoação do Estanhado (hoje cidade da União) e o rábula Lourenço de Araújo Barbosa, residente em Campo Maior.

Estava em Piracuruca o Dr. João Cândido de Deus e Silva, quando o informaram que Bernardo José do Rego o lera perante varias pessoas.

Era um perigo para a sua carreira e talvez para a sua própria liberdade, essa documentação das idéias professadas, até ai, com relativa prudência. Chamou, assim, Bernardo do Rego à sua presença, apreendeu o avulso, que viera da capela das Barras (hoje cidade de Barras) termo judiciário de Campo Maior, e enviou-o à Junta Provisoria, requerendo a abertura de uma devassa. Não satisfeito, ainda, publicou um folheto de perto de 40 páginas – **Exame e refutação dos erros contidos em uma Proclamação, "Reflexão politica e miscelânea" que se diz aparecida na vila de Campo Maior, por um anônimo**[65]. E, confiado no bom êxito desse expediente, viajou para a Parnaiba, onde recomeçou a interrompida propaganda pela independência e pela república.

A Lourenço de Araújo nem ao menos se pediu informação. Entregue o pedido de devassa ao corregedor, este o arquivara. Araújo prosseguia na campanha. E, agora, fabricava polvora, contra expressa disposição legal proibitiva.

Ora, o avulso em que andavam expostas as opiniões do Dr. João Cândido, vale por uma das manifestações caracteristicas do momento. O pasquim, as acusações anônimas, o abuso da imprensa, eram recursos vulgares de freqüentissima reprodução no pais. Mesmo no Piauí, onde a percentagem

Tirei-as imediatamente e, perguntando se havia mister outra formalidade, foi-me permitido o ingresso.

Chegando à ante-câmara veio ao meu encontro um sargento que me perguntou se desejava falar a S. Exa. e, respondendo que lhe trazia cartas, disse-me que estava a seu cargo apresentá-las, pelo que as entreguei.

Meia hora depois fui conduzido a uma sala espaçosa, onde havia duas mesas pequenas, um sofá e cadeiras. E não havia cinco minutos que ali estava, quando surgiu S. Exa. com as minhas cartas. Pediu-me que lhe permitisse lê-las e que não reparasse no traje caseiro a que o calor o obrigava.

Sua roupa era, com efeito, muito leve; mas era a usada geralmente em casa pelos habitantes da provincia: uma camisa fina de algodão, caindo sobre ceroulas do mesmo pano que desciam somente até um pouco dos joelhos. Pés nus, metidos em chinelas. Em redor do pescoço diversos rosários, com penduncalhos de ouro.

*Enquanto percorria ele as minhas cartas, não pude deixar de observar a aparência de um homem – **cujo nome é mais afamado que o de qualquer outro no norte do Brasil e,** cujo governo despótico, na provincia de que é presidente, lhe granjeou a alcunha de **Francia do Piauí**. Era baixo, vigorosamente constituido apesar de não ser corpulento. O olhar traia uma atividade superior a que se observava em pessoas da sua idade no país, pois que andava pelos setenta anos. A cabeça, de tamanho notável e, de acordo com os principios da frenologia, bem equilibrada anterior e posteriormente, mais deficiente na região dos sentimentos, alargava-se muito entre as orelhas.*

No decurso da conversação a sua fisionomia tinha uma expressão desagradavelmente sinistra, não obstante procurasse disfarçá-la com um sorriso.

Terminando a leitura, conversamos sobre os fins da minha viagem à provincia, sem conseguir demonstrar-lhe que as minhas coleções botânicas tivessem outro destino que o serem convertidas em medicamentos e matérias de tinturaria...'

(55) – *Impresso no Maranhão – 1822*

Digitalizado com CamScanner

de analfabetos era de 98%, tinham eles influência notável nas contendas particulares e políticas.

Tanto se reproduziram e tais danos trouxeram, que se tratou de dar execução rigorosa à lei de 12 de julho de 1821, sobre liberdade de imprensa.

E para esse fim, reuniram-se (abril de 1822) em Oeiras, sob a presidência do ouvidor, e corregedor geral, desembargador Francisco Zuzarte Mendes Barreto, os eleitores da freguesia brigadeiro Manoel de Souza Martins, tenente-coronel Joaquim de Souza Martins, o tenente-coronel Luiz Manoel de Pontes, o capitão Inácio Francisco de Araújo Costa, deixando de comparecer, impedido por moléstia, os dois eleitores restantes – Higino Xavier Lopes e Antônio José da Silva. Na falta de bacharéis que exercessem os cargos de promotor e substituto, foram escolhidos os advogados provisionados Manoel Lopes Teixeira, de Campo Maior e Lourenço Gama dos Santos Portella, da Parnaíba. Eleitos, em seguida, quarenta e oitos juízes de fato, ficou assentado que se reuniriam uma vez por ano, a 1 de julho.

Logo depois era convocada a Constituinte brasileira e o governo baixava as instruções de 19 de junho (1822) pelas quais o Piauí tinha direito apenas a um representante.

Não o elegeu a província. Quando as instruções chegaram a Oeiras, a ordem fora perturbada. A vila da Parnaíba proclamara a independência (19 de outubro de 1822) e todas as providências tomadas eram para o levantamento das tropas.

Punha-se em prova a organização militar existente. O povo em massa não sabia de que se tratava. Cedia à violência, ou à persuasão dos comandantes, à atração da luta a que os costumes do sertão o haviam habituado. E as companhias e os batalhões iam constituindo-se, conquanto sem recursos de guerra.

Coordenara a junta provisória o pronunciamento da Parnaíba. Os comandantes haviam recebido friamente essa condenação, transmitida por disciplina à soldadesca ignorante e rústica. No íntimo dos que podiam refletir com descortino sobre os fatos, lavrara surda revolta acesa pelo ódio instintivo de raça. Mas, a grande maioria, nem ao menos sabia para onde e para que os levavam. Obedecia aos chefes. E só.

Digitalizado com CamScanner

IX
As lutas da Independência

Proclamação da Parnaíba, sua oportunidade e consequências – Pronunciamento de Oeiras – Nova Junta do Governo – Batalha do Jenipapo – Retirada de Fidié para Caxias – O exército auxiliar – Capitulação de Caxias – Regresso das tropas – Estado da província.

Desde setembro (1822) ficara decidido o pronunciamento imediato da Parnaíba. Não houvera, mais, reservas, para a campanha. Tão desamparados se encontravam os interesses lusos que, no dia 25 (setembro) compareciam à câmara onze portugueses e pediam a remoção do comandante do destacamento 1° tenente Joaquim Timóteo de Brito, acusado de exaltado nativismo. Não sendo satisfeitos, lavraram um protesto em que, denunciando o juiz de fora de não punir os sediciosos, afirmaram que se tinham por mal seguros enquanto as autoridades da vila fossem brasileiras. E que lhes sobravam motivos para justa reclamação, diz o seguinte trecho do ofício (30 de setembro) em que o Dr. João Cândido levou à junta provisória a notícia desses acontecimentos.

Diz ele:

"O governo da província do Ceará mandou consultar os povos, fazendo-os reunir nas câmaras de seus distritos para elegerem seus Deputados, no caso que quisessem, prática esta que eu acho muito conforme ao princípio da Justiça proclamada em cortes. Se o Brasil quer ser independente, declara-se. Se o Brasil se quer desunir, desuna-se: prática que não traz consigo responsabilidade alguma aos governos, porque, ou os povos querem e ninguém lhes pode resistir sem risco, ou não querem e, então, assim o declaram:

E continua:

"A vila de Granja, limítrofe a esta da Parnaíba, proclamou, solenemente, e com o maior entusiasmo, há poucos dias, a Sua Alteza Real, Protetor e Defensor Perpétuo do Brasil, e todos os prudentes esperam que será imitada pelas outras; bem como ***aqui tenho grandes fundamentos*** *para dizer que não deixarão de imitar aquele exemplo"*[66].

---

(66) V. para este capítulo. Abdias Neves. A guerra do Fidié. 1 vol. 324 p.. impresso tipografia Veras. Teresina.

Digitalizado com CamScanner

Nestas condições, pode-se afirmar que a proclamação da independência estava feita desde 30 de setembro, isto é, vinte e três dias depois dos sucessos do Ipiranga. O pronunciamento posterior de 19 de outubro não passou de uma declaração oficial, que se fazia mister para a atitude combativa imposta pela necessidade de promover a manifestação dos poderes públicos da província. Por isso, os promotores do movimento separatista a provocaram, sem temor aos perigos de um insucesso que todas as possibilidades do momento faziam prever e recear[67].

Foi isso oportuno?

Se não o foi, se a prudência aconselhava rigorosa moderação no prestar solidariedade a um movimento cuja extensão era impossível prever e cujas consequências para os seus promotores se podiam medir pelas de 1817, teve êxito inesperado e feliz. Pensava Souza Martins[68] que a adesão do Piauí se teria feito sem efusão de sangue, não fora a antecipação do movimento da Parnaíba. Acusa a Simplício de haver fugido precipitadamente, abandonando tropa, munições de guerra e mantimentos, de que se aproveitou o Governador das Armas sargento-mor João José da Cunha Fidié[69].

Verdade é, porém, que os patriotas parnaibanos só se passaram para a Granja quando se aproximava da Amarração o brigue artilhado **Infante Dom Miguel** e as forças de Fidié chegavam a Campo Maior. Verdade é, também, que os patriotas, se não puderam, à falta de meios de transporte, conduzir o material de guerra, inutilizaram o que lhes foi possível fazer, como aconteceu ao forte da Pedra do Sal que foi demolido e teve toda a artilharia encravada. Se concurso teve Fidié, prestou-o a Junta do Governo - mandando entregar-lhe, na fazenda Tapera, todo o armamento e munições que havia em Oeiras[70], fazendo comprar em Caxias e entregar-lhe em Campo Maior 15 arrobas de pólvora, requisitando auxílios ao Maranhão - os quais o alcançaram em caminho para a Parnaíba, e como se tudo isso não fora bastante para demonstrar, nessa emergência, a fidelidade da Junta do Governo à metrópole, deporia, concludentemente, em seu apoio, a resistência oposta aos brasileiros até à notícia do levante de Crateús.

Ainda a 12 de janeiro (1823) respondendo a junta a um ofício do general Labatut, em que a convidava a aderir à causa da independência, afirmava, categoricamente, que o Piauí se manteria fiel à soberania de Portugal. Foi a pressão do pronunciamento de Crateús que levou Oeiras a se manifestar. A quem aprofunda o estudo dos sucessos determinante da proclamação de 24 de janeiro, esta não obedeceu a outra cousa.

Proclamada a independência, presos o comandante da tropa e um alferes, elegeu-se nova Junta de governo que ficou constituída do brigadeiro Manoel de Souza Martins (presidente), de Manoel Pinheiro de Miranda Osório (secretário) e de Miguel José Ferreira, Inácio Francisco de Araújo

(67) *Foram promotores do movimento: o coronel Simplício Dias da Silva, o Dr. João Cândido de Deus e Silva, o capitão Domingos Dias, José Ferreira Meireles, o capitão Bernardo Antônio Saraiva, escrivão Ângelo da Costa Rosal, Bernardo de Freitas Caldas e o 1º tenente Joaquim Timóteo de Brito.*

(68) *É significativo o ofício seguinte. "A Junta do Governo temporário da Província do Piauí tem a maior glória e satisfação de participar a V. Exa. para que o faça constar a Sua Majestade Imperial, que nesta Província reina, atualmente, a maior tranqüilidade e aquela harmonia que tem, sempre, feito o principal caráter de seus habitantes. Este caráter piauiense ter-se-ia manifestado de uma maneira bem gloriosa e admirável, na turbulenta crise por que acaba de passar a Província, e ela teria, sem duvida conseguido sua política de emancipação, sem que lhe fossem precisos tão penosos, tão extraordinários sacrifícios, se não fora a inconsiderada precipitação de alguns espíritos inquietos e inconstantes, que, de ordinário, se arrogam as empresas com a mesma ligeireza com que as abandonam. **Assim foi que o intempestivo grito da Independência levantado na vila da Parnaíba, sem a prévia e necessária inteligência com a capital e mais vilas**, despertando o ex-Governador das armas, o major Fidie, que, rapidamente, se pôs em marcha com a força armada de primeira linha que, com nove oficiais europeus tinha à sua disposição e as da segunda, que em três dias póde reunir, transtornou em um momento os cálculos e medidas da prudência, que aguardava o momento favorável, que tratava de dispor os ânimos para uma pacífica revolução, que tudo prognosticava. Um tão desorientado passo arrastou outro mais desgraçado, pois que apenas sabem ai da marcha que fazia Fidié, desfazem precipitadamente tudo quanto, precipitadamente, haviam feito, fogem, desaparecem e, o que é mais, o mesmo comandante da vila, o coronel Simplício Dias da Silva, devendo ao menos retirar da vila tudo quanto podia ser útil ao inimigo, armamentos, munições, apetrechos de guerra e tropa de primeira linha ali destacada, tudo deixa e de tudo Fidié se apossa, para, depois, fazer-nos a guerra, conduzindo para Caxias, onde foi reivindicado, o que consta do recibo junto. Eis a causa que envolveu esta Província em tão sanguinolenta e porfiada luta de que agora respira e que motivou a precisão de tropas auxiliadoras de outras províncias que tanto assolaram pela falta de regularidade e disciplina com que se portaram, muito principalmente no regresso, **sendo incalculável e mesmo indizível, o estrago que sofreram os gados vacum e cavalar, artigos estes que faziam o primeiro manancial da riqueza da província...**" In Liv. n. 2 cit. fls. 48 v. a 50.*

(69) *Nomeado comandante das armas do Piauí, pela C. R. de 9 de dezembro de 1821, chegava a Oeiras a 8 de agosto de 1822 e se empossava no dia seguinte. Rebentando o movimento separatista na Parnaíba, de que se teve conhecimento oficial em 12 de novembro de 1822, no dia seguinte seguiu Fidié, com o fim de reprimir, ficando substituindo-o o português Agostinho Pires, muito conhecido pelo rancor que votava aos brasileiros. Sem reação chegava à Parnaíba a 18 de dezembro, donde regressou após o pronunciamento de Oeiras. Perdendo a bagagem de guerra na batalha do Jenipapo (13 de março), seguiu para o Estanhado (União), atravessou o Parnaíba, fortificou-se em Caxias e aí resistiu a um cerco rigoroso até 31 de julho de 1823. Feito prisioneiro, voltou para Oeiras, donde seguiu escoltado para a Bahia, sendo aí internado no forte do Mar. Respondendo a conselho de guerra, foi-lhe permitido voltar a Lisboa, conferindo-lhe o Governo português grandes honras.*

(70) *Ficaram, somente, algumas armas para a defesa da cidade.*

Digitalizado com CamScanner

Costa e Honorato Jose de Morais Rego. O tenente-coronel Joaquim de Souza Martins, irmão do brigadeiro[71], ficou encarregado do comando das armas.

Um fato causa estranheza a quem acompanhava os atos do novo governo nos primeiros dias: não cogitar do levantamento de forças. Todas as esperanças estavam no Ceara, como se depreende do oficio em que, historiando os acontecimentos, convida o Dr. João Cândido a regressar. Somente em começo de fevereiro entrou a organizar a defesa, abrindo recrutamento forçado. Substituiu o comandante da policia. Mandou 100 praças para o **Sítio Riacho-fundo**. Fez guardar diversos pontos da margem do Parnaiba. Mandou ao encontro das tropas cearenses que vinham por Marvão. E determinou que se aquartelassem em Campo Maior.

O perigo, a seu ver, estava no Maranhão. Receavam-se ataques de Caxias e Pastos Bons. Fidie ficara esquecido. Nenhum movimento interno era de temer. E a confiança da Junta nessas medidas parecia justificar-se com a vinda de força numerosa de Sobral, para Piracuruca e Campo Maior, onde a independência fora proclamada sem oposição.

Não tardaram a chegar noticias de auxilios diversos. Vinham do Exu (Pernambuco) pela ribeira do Itaim e do Crato, pelas ribeiras do Riachão e das Guaribas.

Valença aderira à independência. O capitão-mor João Gomes Caminha seguira para Jerumenha com o intuito de obter idêntica adesão. Chegavam informações de se aprestarem outras forças, no Ceara, em auxilio do Piauí. Enquanto isso, o sargento-mor João José da Cunha Fidié, abandonava Parnaiba, reentrava em Piracuruca, de onde os cearenses fugiam à sua aproximação e marchava contra Campo Maior.

A vila não estava em condições de resistir. Não a abandonou, porem, o comandante cearense, capitão Luiz Rodrigues Chaves[72]. Chamou do Estanhado o capitão João da Costa Alecrim, que veio acompanhado do alferes Salvador Cardoso de Oliveira. Chegaram pela manhã de 13 de março, tendo viajado, sem descanso, toda a noite. Fidié estava nas vizinhanças e so houve tempo de reunir a força e correr ao seu encontro. Não dispunha os brasileiros de armamento – algumas clavinas, espadas, chuços. E um estusiasmo cego.

(71) Romperam ao depois, ficando inimigos rancorosos.

(72) O mesmo que atraiçoou os cearenses, na adesão à Conferação do Equador, quando emissário de Tristão.

Com aparelhamento tal fizeram frente aos portugueses.

Fidié tivera aviso de sua aproximação. Procurara local próprio para um encontro. Dispusera em uma colina as 11 peças de campanha de que dispunha. Abrigara a infantaria nos **barrancos** do rio Jenipapo. E esperara as forças separatistas.

Atacado, abriu mortifero fogo. A artilharia varria o campo adverso. A fuzilaria auxiliava-a poderosamente.

Como resistir? Três vezes tentaram envolver os portugueses, recuando com perdas enormes. Afinal, às 2 horas da tarde – e a batalha começara às 9 da manhã, abandonaram os brasileiros, desordenadamente, o campo, sem maior prejuizo porque Fidie não os perseguiu.

O triunfo valia, entretanto, por uma derrota: durante a refrega lhe furtaram a maior parte da bagagem[73].

Por essa circunstância, ficou Fidie ainda dois dias nos arredores de Campo Maior, onde se encontra, atualmente, a fazenda **Tombador**. E não conseguindo reaver a bagagem, seguiu para o Estanhado, atravessou o Parnaiba e foi entrincheirar-se em Caxias, a espera de socorros.

Chegou a Oeiras somente a comunicação da derrota. Caira de surpresa sobre a cidade, trazida por um correio despachado pelo comandante do porto de Santo Antônio.

Era, ainda, imprecisa, pelo que os temores do povo lhe deram maiores proporções. E, colhida em pleno sonho de vitorias, no auge das mais vivas esperanças, reuniu-se a Junta em sessão permanente, tomando, contudo, apenas duas deliberações: **pedir novos auxilios ao comandante do Crato e fugir para ali**, conduzindo o dinheiro existente nos cofres publicos – a aproximação de Fidie.

Informações minuciosas, felizmente, foram chegando. Levou-as completas o tenente-coronel Joaquim de Souza Martins, que chegou, inesperadamente, à capital, alta noite de 22 de março. Partira a 17, rumo de Campo Maior. Na tarde do dia 20 encontrara na fazenda S. Pedro o coronel João de Araujo Chaves, os capitães João da Costa Alecrim e Luiz Rodrigues Chaves e o alferes Salvador Cardoso de Oliveira, que reuniam os fugitivos do Jenipapo e lhe noticiaram o que acontecera. Propuseram-lhe engrossar suas forças para que voltassem contra o sargento-mor português. Recusou. Des-

(73) O furto foi feito pelos soldados do capitão Alexandre Néri Pereira Nereu. Conduzido para Sobral (Ceará), foi arrematado em hasta pública. Em maio de 1823, abriu José Marques Freire, juiz de fora de Campo Maior, uma devassa sobre esse furto.

Digitalizado com CamScanner

cansou algumas horas, poucas. E regressou à capital, fazendo em 30 horas, o percurso realizado, antes, em quatro longos dias.

Certa, depois, de haver Fidié se retirado do Piauí, pôde a Junta reorganizar os dispersos elementos de defesa da província. Voltou as vistas, inteiramente, para o Maranhão, guarnecendo de presídios a margem direita do Parnaíba. Concentrou forças importantes na vila do Poti (vila velha). Distribuiu-as, todas, de modo à fácil concentração. E aguardou, confiante, numerosos exércitos auxiliares anunciados do Ceará.

Chegou um, com efeito, a 6 de junho, sob o comando do capitão-mor José Pereira Filgueiras e do 1º vogal do governo cearense Tristão Gonçalves Pereira de Alencar. Trazia um efetivo de dois mil homens. Vinha, porém, desfalcado de armas e munições, faminto e quase nu, exigente e indisciplinado. Queria soldos vencidos na importância de 26$000 e quinze dias ficou inativo em Oeiras, à espera de pagamento.

Satisfeitas as exigências, combinou-se reunir todas as forças sob o comando de uma Junta de Delegação Expedicionária, constituída por Filgueiras, Tristão e os dois Souza Martins. E, seguindo a 1º de julho, deslocou-se, completamente, o eixo da luta para a província transparnaibana.

Um mês depois Caxias capitulava – vencida pela fome, pela sede, pela impotência de suas armas contras as forças sitiantes, mas heróica, sempre, na defesa de suas convicções[74].

Ainda que tivesse ficado resolvida e negociada a capitulação em 31 de julho, o exército auxiliador só tomou conta da vila a 1º de agosto.

Feito o sinal convencionado, as tropas de Fidié depuseram as armas e, tendo à frente, como em seus dias de triunfo, o chefe que lhes emprestara tanta coragem, tanta disciplina e tanto heroísmo, desceram ao campo de S. José e formaram entregando-se à boa fé e à magnanimidade dos vencedores.

Era um punhado de heróis. Os martírios daquela resistência, sustentada com a maior fortaleza de ânimo, em toda a luta e máxime nos últimos dias, sem o amparo de uma esperança qualquer, vinham-lhes gravados no evidente desfalecimento físico, mesmo, ali, porém, como quem sabe que, vencido materialmente, triunfou – inabalável, intangíveis, no amor supremo da pátria que os esquecera.

Dias escuros surgiam para os portugueses. A princípio, o ataque à propriedade, quer disfarçado em forçados empréstimos, quer à mão armada. Somente às tropas cearenses coube a importância de 113 000$ para pagamento de prets de dois meses. E não se considerou bastante. Exigiam muito mais.

Depois, foram as violências contra as pessoas.

Perdurou essa situação até 24 de outubro, quando, não sendo possível mais ali permanecer, se retiraram as tropas. Regressavam ao Piauí com planos reservados. Cobrariam da província uma contribuição de guerra – reduzindo-a ao papel de zona conquistada. E, apoiando-se na indisciplina da força para justificar esse exigência absurda, contavam que desaparecesse qualquer resistência diante de uma imposição enérgica.

Para isso, enquanto Filgueiras regressava ao Ceará, o comando geral do exército era entregue ao capitão Luiz Rodrigues Chaves que ia aquartelar-se em Campo Maior. Tristão e o capitão Luiz Pedro de Mello e Cesar acompanhavam os Souza Martins a Oeiras.

Não tardaram, ali, a manifestar as ocultas pretensões. Exigiam 3 000$ e a entrega dos prisioneiros. Sem isso, não se retiravam. E se acaso a Junta não conviesse, o exército viria de Campo Maior para a forçar a decidir-se. Correu, mesmo, o boato de que as forças vinham aproximando-se a marcha forçada.

Aceitar a luta?

Não o quis a Junta. Reuniu, em conferência secreta, os delegados cearenses e negociou a proposta: conservaria os prisioneiros e pagaria a quantia solicitada, contanto que as tropas se retirassem, imediatamente, da província. E com esse acordo terminou o incidente, obtendo a Junta 3 000$ por empréstimo e movendo-se o exército auxiliador que, a 20 de dezembro (1823), deixava, para sempre, o Piauí.

Ainda sob o peso dessas circunstâncias, oficiava a Junta ao comandante da Parnaíba, em 5 de dezembro:

"V. Sª não pode ajuizar, ao longe, diz nesse documento, que calamidade, que destroço e irreparáveis males têm por aqui causado as tropas que se retiraram de Caxias. As fazendas estão de todo destruídas; o cavalar, esse foi conduzido quase todo. Desgraçada fica a nossa província. Uma só providência enérgica vimos da parte de seus chefes, on. altas, não são respeitados.

O clamor dos povos toca, sensivelmente, os nossos corações. Eles queixam-se do seu governo por falta de providências para a segurança de seus bens; os **auxiliares** *taxam-nos de ingratos quando se lhes apresenta a desolação da província e, assim, não é possível saber como possamos satisfazer os nossos deveres.*

(74) V. Abdias Neves, A guerra do Fidié, p. 277.

Digitalizado com CamScanner

Roubaram-nos grande parte dos nossos armamentos e ainda tem a província de pagar uma avultada soma de despesas feitas com diferentes expedições de tropas que mandaram, alguma delas inúteis, e a conta que acaba de se nos apresentar é de 19:356$068. afora as que ficaram de remeter.

As tropas que vieram com Filgueiras receberam 26:000$ e diz Tristão que ainda se lhe devem 3:000$000. Finalmente, não haverá no Piauí com que se pague a despesa feita pelo Ceará. Seus soldos em Caxias, montaram a cem contos e diz que ainda com 30:000$ não se lhes pagava.

... O cofre de Oeiras, tinha, no dia 1º do corrente 1$920[75].

Esse depoimento de uma testemunha presencial das condições da província é de uma eloqüência expressiva. Aí se desenha em traços indeléveis sua precária situação, a exaustão em que os sacrifícios da guerra a deixaram, o desespero do povo e a indiferença do comando em face da indisciplina da soldadesca. As tropas, organizadas às pressas, sem coesão, sem homogeneidade e sem ordem, sem educação militar que lhes tivesse feito nascer no ânimo inculto o respeito aos superiores, – regressavam aos grupos, dispersando-se, abandonando os chefes, saqueando povoações e fazendas. Assim regressaram as de Pajeú de Flores, as do Crato, as do Exu. As de Luiz Chaves gastaram vinte dias para de Campo Maior à Serra Grande (Ibiapaba): era um flagelo maior que o da própria guerra.

A principal riqueza da província era a criação do gado: estava reduzidíssima.

Influência menos desastrosa não exercera a guerra sobre a população: a batalha do Jenipapo, reencontros posteriores, moléstias infecciosas, as epidemias que irromperam nos quartéis, tinham custado a vida a milhares de moços. Dos restantes, grande parte dispersou-se, ficando no Maranhão, ou acompanhando as tropas de Pernambuco e do Ceará. com isso sofria a população uma seleção negativa que lhe atingia, no íntimo, às forças naturais de seu desdobramento.

Nestas condições, depois do período de febre que a atingira, todas as suas tendências eram e só podiam ser, para um descanso reparador em que reconstituísse as energias esgotadas.

---

(75) Abdias Neves. A guerra do Fidié, p. 320-2.

Digitalizado com CamScanner

X
A dissolução da Constituinte

Chegam a Oeiras os decretos de 12 e 17 de novembro de 1823 – Eleição de Deputados à nova Assembléia – Causas da dissolução da Constituinte – Repercussão nas províncias do norte – Protestos da Bahia – Prenúncios de revolução em Pernambuco – Pronunciamento da Parnaíba, Rio Grande do Norte e Ceará – Repercussão no Piauí.

O Piauí não elegera representante à Constituinte. As Instruções de 19 de junho (1822), que dispunham sobre o processo eleitoral, tinham sido recebidas ao começarem as lutas da independência. Toda a atavidade da Junta do Governo tendia para o levantamento de forças. Fora impossível naquelas circunstâncias cogitar de uma reunião de eleitores – retirando-os dos corpos, onde geralmente exerciam funções de comando, para os trazer à capital. Não se pensou nisso, mesmo porque as Instruções haviam causado impressão péssima nos dirigentes da província. Determinando-se nelas o número de Deputados a eleger, marcava-se apenas um para o Piauí, ao passo que, ao Maranhão, menos populoso e suspeito de fidelidade ao reino, se concediam quatro.

O confronto irritava a Junta. Ficariam os piauienses sem representante se esse Deputado falecesse, se um caso de moléstia, um motivo de força maior o impedisse de comparecer, ficaria o Piauí privado de colaborar na feitura do código político dos brasileiros? Era absurdo e iníquo. E esses sentimentos a Junta os levou à apreciação do juizo imperial, com louvável franqueza amenizada pela afirmação prévia de respeito ao que decidisse.

Dizia então:

"Ligada a S.M. Imperial esta Junta do governo temporário da província de S. José do Piauí, pelos mais estreitos vínculos de amor, de respeito e de cega obediência, ela tem consagrado à Pátria todos aqueles ofícios que podem concorrer para a sua maior felicidade. Bem persuadida está a mesma Junta de que o verdadeiro respeito não deve firmar-se nas aparências, que em nada consolidam a consideração à autoridade constituída, mas, sim, em atos de serviço verdadeiro, tendentes a radicar-lhe o poder e a aumentar-lhe a influência sobre os súditos. Penetrada, portanto, a Junta da verdade destes princípios, considerando com a mais séria reflexão a extensão dos gravíssimos males que a esta província podem seguir-se de haver sido contemplada nas Instruções de

Digitalizado com CamScanner

19 de junho, para representantes ao Congresso Nacional, apenas com um deputado, já que a distância de algumas centenas de léguas não consentia que se dirigisse a S. M. Imperial a mais respeitosa e submissa representação, a fim de que se dignasse alterar, em benefício desta província, aquelas instruções, alvitra agora as modificações que julga podem ser feitas".

E argumenta:

*"Mas, se esta mesma vontade se dirige ao fim de que cada uma das províncias do Brasil represente no Congresso Nacional, segundo o estado de sua população, como pode conciliar-se com esta indubitável verdade a inquestionável asserção de que em certo modo se observa lesada esta província nos direitos de sua representação, quando tem de figurar na Assembléia da Nação com um só deputado, ao passo que a província do Maranhão aparece figurando com quatro, **quando a província do Piauí a excede em nada menos de quinze mil habitantes em sua total população?** Não são, certamente, estímulos de emulação os que guiaram esta Junta a propor a alteração aprovada pelo colégio eleitoral: foi, sim, a simples recordação de que, sendo o homem, por sua própria natureza, sujeito a mil vicissitudes e, finalmente, à dura lei da morte, no caso de ser nosso único deputado acometido por qualquer destes males tão fatíveis, eis aí esta província privada de sua representação, tão necessária no Congresso e constituída em circunstâncias nada lisonjeiras, por isso que, não existindo quem promova seus particulares interesses, tarde e só muito tarde, pode ser sanada tão considerável falta, visto que esta província, existindo a tantas centenas distante da capital, onde tem seu assento o Nacional Congresso, pouco proveitosa lhe é a providência do decreto de 3 de agosto de 1822..."*[76]

Antes, porém, de enviar esse ofício apelando para a benevolência imperial e submetendo essas considerações ao seu juízo, tomou a Junta outra deliberação, procurando consultar e amparar, melhor, os interesses da província. Tinha recebido o decreto de 12 de novembro (1822), que dissolvera a Constituinte, e o de 17 do mesmo mês, que convocava outra Assembléia. Não aguardou, como de praxe, que se lhe determinasse fizesse a eleição. Convocou, por autoridade própria, os eleitores e, constituída a Mesa, submeteu esta ao Colégo como preliminar, a reforma das Instruções, para o fim de ser aumentado o número dos representantes piauienses.

Nem ao menos houve discussão. Por acordo unânime fez-se a reforma. E a eleição correu em seguida, sendo eleitos o padre Antônio Pereira Pinto do Lago e o Dr. Miguel de Souza Borges Leal Castello Branco[77].

Mas nenhum dos dois devia tomar posse. A assembléia convocada pelo decreto de 17 de novembro não se reuniu. Outra foi convocada pelo de 26 de março de 1824, no dia seguinte ao da aclamação e juramento da Carta Constitucional no Rio de Janeiro. Em julho chega a Oeiras a portaria imperial de 3 de abril, acompanhada desse decreto e das Instruções da mesma data sobre a forma das eleições. Estas, porém, só se realizam em julho de 1825, sendo eleito o padre Pedro Antônio Pereira Pinto do Lago, que se empossou em 1826 e serviu até 1829[78].

Deste modo, o decreto de 17 de novembro, assinado em um momento difícil para a estabilidade do trono e para a vida mesma do imperador, fora uma concessão aparente às aspirações populares, alarmadas com a dissolução da Constituinte.

O povo vinha sendo inteligentemente trabalhado pela demagogia vermelha de alguns espíritos irrequietos. A tribuna do parlamento, desviada de sua missão crítica impessoal e serena, transformara-se em um instrumento perigoso de propaganda anárquica, feita no falso pressuposto da defesa da ordem constitucional do regime. A imprensa continuava essa campanha com excessos de linguagem que acendia e estimulavam as paixões inferiores da plebe. E se os ensaios de um parlamentarismo incipiente, a falta de experiência política, o abuso da liberdade de imprensa levavam a extremos tais, nada se lhes opunha à ação dispersiva sobre instituições ainda não consolidadas.

Nestas condições, a assembléia reunida no meio de fundadas esperanças, a três de maio de 1823, dera resultado negativo.

Procurara-se constituí-la de homens de valor que se desempenhassem, com severa discrição, das funções delicadas de limitadores da autoridade do soberano em conflito permanente com as liberdades dos cidadãos. Contavam-se entre seus membros José Bonifácio, seu irmão Antônio Carlos, Carneiro de Campos, Montezuma, Martim Francisco, Carvalho e Mello e Silva Lisboa. Não se poderia, porém, deixar de destacar desta plêiade brilhante o vulto de Antônio Carlos, o mais veemente e aplaudido dos oradores da assembléia.

(76) V. Liv. n. 2 de Reg., cit., fls. 60 a 68.

(77) Essa reforma não foi tomada em consideração. Até 1833 o Piauí elegeu apenas um deputado; de 1834 a 1856 elegeu dois, daí em diante elegeu três até à proclamação da República, quando passou a eleger quatro.

(78) Era natural da Bahia e vigário colado da freguesia de N. S. das Dores, da vila do Itapicuru-Mirim (Maranhão). Tinha diversas fazendas de gado no Piauí, onde se achava quando foi eleito.

Digitalizado com CamScanner

Temperamento ardoroso, sofrendo mal as restrições de um regime que sonhava de franquias amplas, distanciado de seu tempo por uma larga educação politica, estava, fatalmente, destinado a ser o agente da reação que o levou ao exilio.

Excessos de zelo patriótico arrastaram-no à oposição. Irromperam na defesa de um projeto nativista. Enfraqueceu o Ministerio com a sua atitude. Manteve-a. E perdeu o poder.

Eram, ja, manifestadas as simpatias do imperador pelos portugueses. E como retirando-se Jose Bonifácio do Ministerio o novo Governo acentuasse as tendências anti-nativistas, romperam com ele, abertamente, os Andradas, em ação virulentissima, das colunas do seu jornal **O Tamoio**, e da tribuna da Câmara. Um outro periodico secundou-os – **A Sentinela.**

O primeiro gesto de Antônio Carlos foi ligar-se aos radicais e obter a passagem de um projeto de lei determinando que a Constituição não dependesse de **veto** imperial. E o projeto de Constituição, que elaboraram e apareceu a 30 de agosto, consubstanciava todos os reclamos de liberdade dos brasileiros.

Chegadas as circunstâncias a este pé, era lógico prever uma solução violenta, quer por um golpe da demagogia contra o trono, quer por um ato de força do imperante contra os agitadores. Sentia-o D. Pedro, prestigiando as tropas portuguesas e apoiando-se nelas.

Um incidente desencadeou a tempestade: traz a **A Sentinela** forte verrina contra os oficiais portugueses. Atribui-se a sua autoria a um boticário, David Pomplona. Vão dois oficiais de cavalaria a sua casa e, barbaramente, o espancam.

Toda a assembléia moveu-se à voz de Antônio Carlos. Exigia fossem banidos os dois oficiais. A imprensa desceu mais na virulência dos ataques. Apontava-se o patíbulo ao imperador. E o povo gritava nas ruas clamores de vingança.

D. Pedro viu o perigo e não se acovardou. Pediu a expulsão dos Andradas. Mas a crise complicou-se com a demissão do Ministerio. A sedição avizinhava-se, rugindo. Houve um momento de estupor. Na corte, somente D. Pedro guardava calma relativa. Chamou discretamente as tropas portuguesas para S. Cristóvão e, sentindo-se bem apoiado, preparou-se para se assenhorear da situação.

A assembléia declarou-se em sessão permanente e interpelou o Governo sobre seus intuitos.

Por esta forma correu a noite de 11 e 12 de novembro – a **Noite da agonia**, como lhe chamavam. No dia 12, a uma hora da tarde, a força des-

ceu de S. Cristóvão aproximou-se do edifício da assembléia e formou. Dela se destacou um oficial que intimou o presidente a dissolver a reunião, apresentando-lhe um decreto em que o imperador declarava ter convocado a Constituinte *"a fim de salvar o Brasil dos perigos que lhe estavam imminentes... mas, que havendo ela perjurado na defesa da patria e da dinastia, havia por bem dissolvê-la"*

Presos Jose Bonifácio, Antônio Carlos e outros e embarcados a fim de serem deportados, serenou repentinamente a agitação, entrando-se em um periodo de calmaria ameaçadora. De 10 a 17 de novembro, três vezes é substituido o ministerio. Tudo indica, entretanto, que o imperador dirige a situação com pulso seguro: a 13 de novembro decreta a criação de um conselho de Estado, composto dos seis ministros e de quatro conselheiros, ao qual incumbe de organizar o projeto da Constituição, a 17, convoca outra assembléia, – que se não reuniu, a 22 converte em lei um projeto sobre liberdade de imprensa e nomeia, em seguida, os presidentes das provincias, " de acordo com a lei de 11 de outubro.

Eram atos de energia disciplinada, de quem conhecia as responsabilidades do momento e as encarava com fria segurança de ânimo e circunspecta isenção de espirito.

Viu-se, entretanto, naquele ato de força uma tentativa de regresso ao regime absoluto. D. João, que rasgara a Constituição portuguesa, mostrava-se inclinado a um acordo com o filho, pelo qual "se conservassem os dois reinos unidos para a dinastia dos Braganças". Verdade é, porem, que os atos de D. Pedro desmentem tal suposição, pois todos importam em um cerceamento de sua autoridade soberana, em beneficio dos direitos politicos dos brasileiros.

Apesar disso, a impressão que no norte causou a dissolução da Constituinte foi profunda. Reacendem-se os velhos tremores de um retrocesso dos nossos costumes politicos. Os prepostos imperiais tinham evitado que até ali chegasse a popularidade que o jovem imperante alcançara no Rio. Violentos e arbitrarios, eram causa eterna de desgostos contra o soberano que lhes dava prestigio e apoio. O proprio abandono em que as provincias se encontravam e a extorsão de suas rendas, desviadas para alimentar o luxo da Corte, deixavam no povo tendências mas de revoltas a custo sopitadas. Pre-

(79) *Para o Piauí foi nomeado o coronel Simplicio Dias da Silva, que era um admirador extremado de D. Pedro. Sabe-se que lhe mandava presentes valiosissimos. Certa vez mandou um cacho de bananas de ouro terminadas em pedras preciosas.*

Digitalizado com CamScanner

dispunha isso para um movimento sedicioso que devia encontrar e encontrou, na dissolução da Constituinte, oportunidade e justificação

A começar pela Bahia. Informada a Câmara do que ocorrera, fizera procurar os Deputados baianos recém-vindos e ficou ao corrente do fato

Desde que lhe não restou dúvida, convocou um conselho geral das pessoas mais em evidência, o qual acordou em significar ao imperador a surpresa dolorosa de que o povo estava possuído e a esperança de que, sem demora, cumprirá a palavra dada, fazendo aos brasileiros a outorga da Constituição

Foi uma reunião tumultuosa. Sacrificaram-se conveniências as paixões que a repulsa provocava. E, por pouco, um motim não irrompeu na cidade!

Em Pernambuco, a situação era mais grave. A exaltação era extrema. Sucediam-se arruaças em Goiana. Em Olinda, no Recife, a atmosfera era pesada e ameaçadora.

Tão delicada se tornou essa situação, que a junta governativa reuniu um conselho e se demitiu registrando que perdera a autoridade depois da vigência da lei de 31 de outubro de 1823 – havendo quem considerasse ilegal a sua serventia. Pedia, na mesma ocasião, a nomeação de um governo que a substituísse, o que foi feito, elegendo-se Manoel de Carvalho Paes de Andrade, presidente e o Dr. José da Natividade Saldanha, secretário. Entendendo, contudo, o novo governo, que não estava legitimamente constituído, procedeu-se à nova eleição, que se realizou a 8 de janeiro (1824), em Olinda.

Nessa ocasião, manifestou-se o colégio eleitoral sobre o decreto de 17 de novembro (1823) e assentou não eleger deputados, porque os da Constituinte não haviam terminado a sua missão, nem desmerecido da confiança popular – acrescendo que "o fato da dissolução do Congresso não era dissolutivo dos direitos dos povos em conservarem os seus mesmos representantes"[80].

Não se limitou a isso o colégio eleitoral. Levando ao conhecimento do imperador a notícia das suas deliberações e acentuando reconhecer que lhe não competia eleger presidente e secretário da província, desculpava-se com o estado melindroso em que se encontrava esta, e com a alegação de não estar à altura das necessidades em jogo o presidente escolhido Francisco Paes Barreto. E terminava dizendo que se devia levar em conta, nessas deliberações, sobretudo, "a desconfiança não pequena em que se acham todos os habitantes desta província pelo extraordinário acontecimento que teve lugar nessa corte no dia 12 de novembro do referido ano, receando,

(80) Rocha Pombo, op. cit., vol. VIII, p. 26.

com grande inquietação, o restabelecimento do antigo e sempre detestável despotismo a que estão dispostos a reagir corajosamente."[81]

Em fevereiro comunicava Paes Barreto sua nomeação à câmara de Olinda, respondendo-lhe a câmara que, pendendo da aprovação imperial a eleição de Paes de Andrade, até à decisão de S. Majestade, vigoraria o que resolvesse o conselho geral das câmaras convocado para esse fim.

Reuniu-se o conselho. Deliberou, por unanimidade de votos, que Paes de Andrade continuasse na presidência e que se não desse, absolutamente, posse a Paes Barreto (morgado do Cabo).

Com isso mais se estremecem os ânimos. Consegue o morgado chamar ao seu partido alguns portugueses e elementos da tropa.

Uma noite, cerca o palácio da presidência, prende Paes de Andrade e recolhe-o à fortaleza do Brum. Mas, a própria guarnição da fortaleza lhe restitui a liberdade, sob pressão do governador das armas, José de Barros Falcão de Lacerda, depois do que o morgado se retirou para Alagoas (Barra Grande).

Para aconter o levante, mandara o imperador duas fragatas, sob o comando do capitão de mar e guerra J. Taylor.

Chegam ao Recife e entra o comandante em relações com a câmara de Olinda, concitando-a a recuar da atitude perigosa que assumira.

Não a demove. Vê-se, afinal, forçado a admitir que se submeta, de novo, a solução do caso à decisão de um conselho. É submetida. E a situação não muda, porque resolve o conselho que Paes de Andrade continue na presidência e se mande uma deputação ao imperador.

Cansado, então, de contemporizar, Taylor declara o porto do Recife e os mais próximos em estado de bloqueio e só permite a saída do navio que leva os deputados, certo da irritação com que o imperador os receberia.

Isso, porém, não aconteceu. D. Pedro da, nessa emergência, prova de elevado espírito conciliador. Magoado, embora, com a relutância da província, respeita-lhe os sentimentos, admoesta afetuosamente a deputação, concita-a ao restabelecimento da harmonia pernambucana e nomeia presidente um terceiro, alheio às dissenções, sem ódios nem incompatibilidade – José Maurink da Silva Ferrão.

Portadores dessa prova da imperial benevolência, regressam os deputados. Fora uma vitória.

Paes de Andrade não o entendeu assim. Aparentando submeter-se à decisão, insinuou Maurink a recusar o cargo, sugerindo que não tinha o pulso

(81) Rocha Pombo, op. cit., vol. VIII, p. 27.

Digitalizado com CamScanner

firme que se fazia mister para empunhar as rédeas do governo, quando se desenfreavam as paixões da provincia. E Mayrink não o aceitou.

Paes de Andrade continua, pois, na presidência, favorecido pelo levantamento do bloqueio, e precipita as combinações para o movimento planeado. A Paraiba já estava em armas. A dissolução da Constituinte provocara tamanha exaltação dos portugueses, que a Junta Governativa tivera de prender e expulsar os mais exaltados. Não os contivera ao assumir a presidência Felipe Nery Ferreira, brasileiro de prestigio, um dos agentes da revolução de 1817. A propaganda desenvolvera-se, insurgindo-se as câmaras de Areia, Campina Grande, Pilar e Monte-mor contra sua autoridade. Elegeram elas um presidente temporário. Bateram as forças legais em Itabaiana, a 24 de maio (1824). E, sentindo-se Felipe Nery abandonar, enquanto se alastrava a revolução, deixou a presidência, sem se demitir, à espera que o restabelecimento da ordem lhe permitisse voltar a assumi-la.

No Rio Grande do Norte registravam-se agitações idênticas. No Ceará sua intensidade era ainda maior. A vila de Campo Maior (?)[82] "declarou a D. Pedro e sua dinastia decaidos do trono, proclamou o governo republicano" e oficiou ao próprio imperador transmitindo-lhe a notícia *"do desprazer universal que causou nesta provincia do Ceará a notícia infasta da dissolução da assembléia geral constituinte e legislativa da Nação Brasileira". "Cada cearense, Senhor, (continua a câmara), pensa ainda agora atacados os seus direitos nas pessoas dos seus legitimos representantes pelos movimentos daquele dia que, entretanto, ofuscou a glória do ingênuo povo brasileiro, que do melhor grado abraçará os massacres e a morte, do que recair no antigo e abominável jogo"*[83]

Dias após era deposto o presidente recém-empossado e assumia o cargo o tenente-coronel Tristão Gonçalves Pereira de Alencar – o ex-primeiro vogal do governo nas lutas da independência e um dos comandantes do exército auxiliar do Piauí.

Vê-se, nestas condições, por esse rápido escorço, que o incêndio vinha lavrando, mal deixando prever até onde alcançaria a sua fúria devoradora. Até ao Piauí chegavam o calor e a crepitação do braseiro. E a junta governativa movia-se para evitar, ali, a sua propagação receosamente temida.

As informações chegavam adulteradas ao sertão, modificadas ao sabor dos sentimentos dos que as transmitiam. Daí participar o tenente-coronel

(82) Barão de Studart, Datas e fatos para a história do Ceará, in Rocha Pombo, op. vol. cits., p. 43

(83) Rocha Pombo, op. e vol. citados, p. 23. Não tenho notícia de que no Ceará houvesse ou haja localidade com a denominação de Campo Maior.

Simplício José da Silva, no dia 1 de março (1824) à Junta "estar espalhando nesse termo (Campo Maior), a notícia da adesão de Pernambuco ao sistema republicano". Tinha a notícia chegado em cartas vindas da Granja. E o que ocultava era que, acompanhando as cartas, tinham vindo proclamações e violentos libelos contra D. Pedro.

A informação, aliás, aparentemente nenhum alarme causou, quer porque fosse recebida com indiferença, quer porque se ignorasse a propaganda e a extensão que o movimento assumia lá fora. E esta última suposição explica o entusiasmo com que a Junta se refere ao projeto de Constituição que lhe fora remetido com a portaria imperial de 17 de dezembro de 1823.

Escrevia a junta:

"A portaria de 17 de dezembro próximo passado, que acompanhou o projeto de Constituição organizado pelo Conselho de Estado, ao passo que faz banhar em torrentes de júbilo esta junta do governo, quando observa que acaba de dar-se o passo mais vantajoso para a prosperidade deste florescente Império, a constituiu na indispensável necessidade de rogar a V. Exa. que se digne de levar à Augusta presença de Sua Majestade Imperial a expressão do nosso reconhecimento aos incalculáveis benefícios que sua alta proteção derrama sobre este fidelissimo Império. Parece, Exmo. Senhor, estranha esta congratulação, por isso mesmo que o exame do projeto de Constituição é cometido a cada uma das câmaras, mas, não consente nosso exaltado patriotismo que deixe esta junta escapar a favorável ocasião que se lhe oferece a beijar a Augusta mão de Sua Majestade Imperial, quando se propõe a cortar, de um só golpe, todos os males que ao florescentissimo Brasil podiam seguir-se de uma demora mais dilatada. Essa junta do governo, imediatamente recebeu a Imperial Portaria, fez remessa dos ofícios que a acompanhavam para as câmaras desta provincia, na forma que Sua Majestade Imperial determinou. Deus Guarde a V. Exa. muitos anos"[84]

Nenhuma repercussão tivera, pois, no patriotismo da junta, a dissolução da Constituinte. Recebia o projeto elaborado sob as vistas imediatas do Imperador com os mesmos transportes com que o receberia dos representantes diretos da soberania popular. No aferro da sua fidelidade sem condições, não percebia o possível alcance da dissolução do primeiro Congresso. Recebe-a como um fato material, em que cousa alguma havia que ver, ou perquirir. Desde que se não voltava à sujeição do reino, ou ao regime absoluto anterior, tudo o mais era indiferente e dessa forma entendiam geralmente

(84) V. livro n. 2 do Reg. cit., fls. 71 v. e 72.

Digitalizado com CamScanner

as câmaras, tanto que iam aceitando o projeto integralmente com os mesmos ardores entusiásticos.

Em Campo Maior (Piauí) continuam, entretando, a chegar, insistentemente, os manifestos republicanos. O advogado Lourenço de Araújo Barbosa era o centro da propaganda demagógica. E encontrava, sempre, ouvintes curiosos e interessados – o que levou o tenente-coronel Simplício José da Silva a voltar à presença da junta, insistindo por medidas que afastassem o perigo iminente.

Chegaram, ao mesmo tempo, a Oeiras, notícias alarmantes de Pernambuco e entendeu a junta que devia sair da sua inatividade. Ordenou (27 de março de 1824) ao capitão João Nepomuceno Castello Branco que abrisse recrutamento dentro da capital e em seus subúrbios, a fim de aumentar o efetivo do batalhão de 1ª linha, que estava desfalcado e oficiou ao tenente-coronel Simplício José da Silva, tomando as providências que lhe pareceram aconselháveis (27 de março).

Atendendo ao zelo desse oficial determinou-lhe que seguisse imediatamente para a vila e assumisse o comando geral, ficando demitido o tenente-coronel Francisco Félix que, alegando velhice e moléstia, procurara, diversas vezes, exonerar-se do cargo. Ali, agindo com a máxima independência, faria o que lhe parecesse justo para garantir os direitos dos cidadãos, recordando que, *"despedaçado o vínculo que prende o povo ao governo, fica transtornada a ordem social"*. Aconselhava que descansasse o povo na fidelidade do governo. Lembrava que a sua *"honra lhe impunha a obrigação severa de vigiar a segurança da província"*. Registrava que o *"governo entrou na certeza de que a Corte do Rio de Janeiro, as províncias de Minas, S. Paulo, Bahia, Pará e Maranhão não querem nem consentem que subsista no Brasil a democracia"e que, "si a província de Pernambuco tem adotado aquele sistema, ainda que se lhe unam as mais províncias do mesmo bispado, o Piauí deve ser imóvel no mar dessa borrasca política, conservando (torna esta mesma junta a recomendar) tranqüilo, lembrando – se de que a união do Império Brasílico é o único baluarte de sua Independência"*. E termina:

"Por isso, o Piauí deve olhar para a maioria do Brasil, e não para os sentimentos de duas ou três, ou quatro províncias. Não perca de vista um só momento de, com toda a cautela, adquirir por si e por via de outros, verídicas notícias do estado da província de Pernambuco, que províncias se unem a ela e o que souber participará, imediatamente, a este governo, por soldado que não demore na viagem mais dias do que se fazem indispensáveis advertindo-os que será castigado, rigorosamente, pela falta que tiver ..."[85].

(85) Ofício avulso, março de 1824, no arqu. da Secret. do Governo do Piauí.

Digitalizado com CamScanner

XI

Ameaças cearenses

Sindicâncias em Oeiras sobre a existência de pessoas ou clubes de propaganda liberal – Continua Campo Maior a inspirar suspeitas – Pede o comandante permissão para fazer uma revista geral de suas forças – O espírito faccioso em Marvão – Grave crise financeira embaraça a ação do governo – Ameaças do Ceará.

Não tiveram cumprimento as ordens da junta. Compreendeu o tenente-coronel Simplício que não dispunha do apoio material da força – terreno preferido da propaganda. Comunicou achar-se enfermo e ficou em suas fazendas à espera dos fatos.

Deste modo, considerando-se o tenente-coronel Francisco Félix demitido, assumiu o comando o oficial de igual posto Antônio José Henrique. Faltava-lhe, porém, o necessário prestígio para restabelecer a disciplina nos corpos junto a que servia agregado. Em vão tentou reconstituí-los. Nem mesmo chegou a conhecer o estado do armamento, todo em poder dos soldados.

A atenção da Junta estava presa a Oeiras. Tivera denúncia da existência de clubes de propaganda subversiva. Indigitava-se o local das reuniões secretas, cujo presidente era o capitão José de Souza Coelho de Faria.[86].

Para **os surpreender**, baixou o governador das armas Joaquim de Souza Martins uma ordem do dia, em que recomendava se exercesse especial vigilância sobre aquele oficial, pondo-o assim de sobreaviso e inutilizando a própria vigilância recomendada. Nenhum indício, aliás, resta de que as suspeitas tivessem fundamento. O que se sabe é que se organizou uma **ronda cívica** (assim lhe chamam os documentos da época), de que faziam parte o ouvidor, os membros principais da junta governista, o governador das armas, o comandante da polícia, os quais, "pessoal e sagazmente" percorriam as ruas e arrabaldes de Oeiras até alta noite.

A **ronda** era dividida em quatro, sob a direção de uma autoridade, pelo modo seguinte: de 9 horas à meia-noite, Joaquim de Souza Martins, o

(86) Sargento da tropa de linha sallentara-se na proclamação da Independência, sendo promovido a alferes. Dias depois fora, como emissário do governo provisório, à Bahia, em procura de auxilios, tendo conseguido a vinda de nove oficiais, a remessa de 400 armas, apetrechos de guerra e nove caixas com medicamentos.

Digitalizado com CamScanner

capitão-ajudante Manoel de Abranches Paes e o ouvidor interino João Martiniano Barata; de 12 às 2 horas da manhã, o tenente-coronel Inácio Francisco de Araújo Costa, de 2 às 4, o brigadeiro Manoel de Souza Martins.

Mais de um mês durou a ronda. Já não era ignorada de ninguém. E jamais descobriu o indício mais leve que lhe orientasse as investigações, o que fez mais tarde dizer o ouvidor, em informações ao presidente temporário, que *"julgava todo e qualquer boato espalhado a esse respeito, efeito de intrigas e refinado ódio de pessoas mal intencionadas, as quais pretendem ver se, por essa via, fazem fortuna"*[87].

Enquanto isso, tornava-se cada vez mais alarmante a situação de Campo Maior. Tinham vindo novos emissários cearenses noticiando que o movimento triunfara na Paraíba, dominava o Rio Grande do Norte e tinha a solidariedade efetiva dos centros mais populosos do Ceará. Dizia-se que D. Pedro, ameaçado pela antiga metrópole, sem meios eficazes de resistência, estava inclinado a respeitar os fins da revolução desde que as províncias revoltadas lhe dessem o concurso necessário à defesa do Império. E acrescentava-se que o Ceará consideraria incômoda a vizinhança do Piauí, até que viesse formar com os republicanos e cooperar pela vitória definitiva dos ideais democráticos em a Nação.

Respingadas como vinham as notícias entre as mais favoráveis ao movimento, todas davam a impressão de um êxito animador. Certo, nem sempre exprimiam verdade. Criava-se a imaginação ardente dos precursores como recurso de proselitismo. Estimulavam os decididos e decidiam os timoratos, vacilantes e descrentes. Surgiam e se propalavam como elemento de sugestão, indispensável à coordenação das forças dispersas no povo. E iam, pouco a pouco, prendendo-o e arrastando-o na onda revolucionária que engrossava e subia, silenciosa e ameaçadora, à sombra da inércia e das mal disfarçadas simpatias das autoridades da vila piauiense.

Não era sentimento republicano o que aí se gerava. Fora inútil procurar fazer compreender à consciência rude daquela gente a significação e o alcance dos ideais visíveis nas palpitações da bandeira de combate desfraldada pela revolução. Não os entenderia. A tradição, as tendências conservadoras e o espírito de rotina criavam no seu ânimo inculto um respeito supersticioso pelo soberano, ampliando-lhe a estatura moral, dando-lhe ao poder extensão infinita, envolvendo-o em uma atmosfera de lenda – dentro da qual assumia a grandeza de uma divindade pagã.

(87) Livro n. 1 cit., fls. 163 a 165 e 166.

A rudimentar consciência política do povo não prescindia dessa figura dominadora. Não contribuiria para derribar o trono – que o seu respeito transformava em altar. Era sagrado o imperador. O que poderia mover as multidões era a fascinação da luta.

Viera o povo de uma jornada triunfante. Aguçara-lhe a inclinação para os riscos da guerra! E, não fora uma necessidade imperiosa de repouso conter-lhe os impulsos belicosos e refrear-lhe as paixões, e a vila e seu termo estariam, já, novamente convulsionados.

Outra causa regia sobre as suas tendências: a ignorância da situação do resto da província. Esperava-se que a Parnaíba ficaria solidária com o movimento. João Cândido mantinha correspondência ativa e reservada com Lourenço de Araújo Barbosa e com a câmara. Mas das vilas restantes e de Oeiras nada se sabia. E esse silêncio resfriava os ardores dos agentes da campanha, mantendo-os nos limites de uma prudência cautelosa.

O próprio comandante, tenente-coronel Antônio José Henriques estava, sabidamente, ao corrente da propaganda e não a reprimia.

Recebera no Estanhado (União) em janeiro, as peças, munições e o resto dos apetrechos de guerra que Fidié retirara da Parnaíba e levara para Caxias. Eram:

3 peças, calibre 9,
3 peças, calibre 6,
6 lanadas e soquetes calibre 6,
8 lanadas e soquetes calibre 5,
2 carrretas;
10 tivantes usados,
11 bolsas de sola,
31 caixotes com metralha e balas.

Cumprindo ordens da junta entregara tudo ao coronel Simplício Dias da Silva.

Foi em março que cumpriu essa ordem, quando já eram conhecidos os sucessos do Ceará. Nessa ocasião se comunicara com o Dr. João Cândido[88] e se comprometera a auxiliá-lo.

(88) O coronel Simplício guarda uma atitude discreta no pronunciamento, apesar das idéias adiantadas que defendia. Conteve-o a dedicação que tinha ao imperador, que vinha de o nomear presidente da província.

Digitalizado com CamScanner

Nestas condições, explica-se porque, sabendo ao regressar da Parnaíba que o tenente Vicente José da Silva, encarregado da conservação daquele material, deixara cinco caixotes de balas na estrada de Caxias, mandou recebê-los e conservar em Campo Maior – depois mesmo de avisar a junta que os remetera para a Parnaíba. E que de alguma cousa se suspeitava contra ele é demonstrado o fato de, requerendo permissão (24 de abril) para fazer uma revista geral das tropas sob seu comando, ser-lhe recusada. Alegava ele a necessidade de conhecer os claros da força para os preencher e a urgência em reaver as armas em poder dos soldados para garantir a sua conservação.

As razões não pareceram ponderáveis à Junta que não somente lhe recusou a permissão solicitada, como lhe proibiu que o fizesse sem autorização expressa e especial. Nesse ofício deixava-lhe compreender o receio das desagradáveis consequências que poderia ter um ajuntamento de tropas, num momento em que o espírito sedicioso ameaçava irromper e pôr em perigo a ordem pública!

Parece, no entanto, que seu receio era outro, era que os agitadores se aproveitassem da revista para, de surpresa, se manifestarem.

Um traço de relevo na conduta da junta nesses prenúncios dos sucessos esperados era uma larga tolerância pela manifestação das opiniões políticas em choque. A atitude quase abertamente demagógica do Dr. João Cândido ia perdendo todas as reservas. Lourenço Barbosa, o padre Jerônimo José Pereira desassombradamente faziam prosélitos. José de Souza Coelho de Faria não fora incomodado.

Há uma circunstância que torna mais característica essa atitude da junta. Marvão, pelas condições de vizinhança do Ceará, ficou entregue à influência da propaganda desde muito cedo. E os emissários que ali estiveram não esconderam os fins a que se propunham: eram Joaquim José de Seabra e Manoel Marques de Araújo. O atraso da vila e a ignorância das autoridades não lhes detiveram os escrúpulos. Insultavam o Imperador. Anunciavam a República. Diziam-se altamente protegidos.

Uma noite foram presos. Abriu-se devassa em que tudo ficou evidente. Terminada, foi fechada e sobrescrita, diretamente, à Secretaria de Estado dos Negócios do Império e remetida, com os presos, a Oeiras, de onde seguiriam para a Corte.

Pois bem, apenas chegados, oficiou a Junta ao juiz da devassa, em Marvão, determinando que lhe remetesse, com urgência, uma cópia da mesma. E, obedecida, conheceu dos fatos e, não só deixou de enviar os presos para o Rio, como os retirou da prisão, lhes deu a cidade por **menagem** e

oficiou ao ministro Carneiro de Campos fazendo, como pôde, a defesa dos indiciados.

Reza esse curioso documento:

"Pela câmara da vila de Marvão desta província foram remetidos a esta cidade com o ofício por cópia n. 1, os europeus presos Joaquim José de Seabra e Manoel Marques de Araújo, como culpados em uma devassa ali tirada, por virtude da Imperial Portaria de 11 de novembro de 1822, a qual acompanhou fechada em sobrescrito. E, querendo a junta do Governo entrar no verdadeiro conhecimento deste negócio, antes da remessa dos presos, exigiu cópia da dita devassa. Dela verifica-se que, tendendo a Imperial Portaria a mandar conhecer dos emissários e partidistas da facção dos demagogos e anarquistas, felizmente descoberta nessa Corte no dia 30 de outubro, contra a indubitável constitucionalidade do governo de Sua Majestade, esta devassa que, parece, devia limitar-se a indagar quais eram os sectários daquele infernal partido e incentivadores dos mal fundados receios do antigo e velho despotismo para plantar desordens, sustos e anarquia, cujo fim fosse abolar a reputação do governo de Sua Majestade Imperial e romper o sagrado elo que deve unir as províncias do grande Império do Brasil ao centro natural e comum união de onde pode provir sua prosperidade e glória, toda se encaminha a conhecer de opiniões políticas sobre, ou antes da independência e do governo de Sua Majestade o Imperador. Desgraçadamente se manifesta dela que dois europeus pobres e sem influência pelos seus bens e representação, são aqueles contra quem se descarrega todo o peso do crime dessas opiniões. Consultou, consigo mesma, a Junta o que devia fazer desses infelizes a quem os incômodos e despesas da longa viagem a essa Corte, ou a retenção na cadeia desta cidade tornariam penosa a sua mesma existência. Escutando os ditames da mais bem entendida equidade, deliberou mandar dar-lhes a cidade por menagem, da qual estão gozando, enquanto pelo intermédio de V. Exa. leva ao conhecimento de Sua Majestade a predita devassa e as desgraçadas circunstâncias dos presos nela culpados, para que o mesmo Augusto Senhor, inteirado de uma e outras, se digne usar para com eles de sua Imperial Clemência, que esta Junta de Governo, compadecida da miséria deles, implora a seu favor.

Exmo. Senhor, os presos, como fica dito, não têm bens nem representação que possam influir contra o nosso atual sistema e governo de Sua Majestade Imperial. A acusação do crime por que estão pronunciados só pode atribuir-se ou à sua naturalidade, contra o que a maior parte da população se tem pronunciado, ou a intrigas e ódios de que

Digitalizado com CamScanner

ainda os pobres, a não ser que sejam mendigos, não estão livres, principalmente em uma semelhante crise. Queira, portanto, V. Exa. levar aquela devassa e todo o expendido ao conhecimento de Sua Majestade Imperial e implorar a Clemência do mesmo Augusto Senhor, a favor de tais desgraçados, transmitindo quanto antes a esta Junta de Governo a Imperial Decisão, para que se não estenda a muito o padecimento dos mesmos fora de suas casas e famílias"[89].

Aí, como se vê, não nega o fato articulado contra eles, nem procura inocentá-los. Invoca, apenas, a favor dos réus a circunstâncias, que julgou atenuante, de pobreza e falta de representação, o que tiraria às opiniões professadas qualquer valor sugestivo. E essas dirimentes lhe pareceram bastantes não só para os deixar em liberdade, como para pedir urgência no despreze devassa a fim de que se não estendesse muito o padecimento dos réus.

Era um gesto novo, largo, de compassiva benevolência, em flagrante contraste com a sua conduta em outras circunstâncias, contraste tão forte que faz pensar nos motivos dessa tolerância inesperada. E a quem os procura, reflete e acompanha os acontecimentos até o fim, logo se manifestam a conclusão evidente é que, não podendo a Junta prever com que elementos contava a revolução, que se dizia vitoriosa em três províncias, não sabendo a extensão que alcançaria, fugia a atitudes extremadas, que lhe trouxessem incompatibilidades radicais futuras. Essa atitude vamos vê-la manter ainda depois das adesões da Parnaíba e Campo Maior, vamos vê-la mantida até ao fim de setembro - quando o pronunciamento fora completamente sufocado em Pernambuco e nas províncias onde repercutira. Seu patriotismo, então, teve impetuoso despertar. A ação durou poucos dias. Foram dias cheios, intensos, febris, de combate a sombras errantes. A inércia fria da véspera, muda-se em encenação súbita de fidelidade ao trono, revoltada, teatralmente, para a vingança da majestade ofendida.

Uma derivante prendera-lhe, aparentemente, a atenção: a situação financeira do Piauí. Havia seis meses (desde dezembro de 1823) vinham contraindo-se empréstimos para pagamento da tropa de 1ª linha, reduzida a 14[illegible] praças. Duas vezes, já, rebentara no quartel um começo de sedição, movida e justificada por demora no pagamento. Repetiam-se as deserções. Apareciam pasquins incendiários, em que se dizia que essas demoras provinham da má vontade do governo e se pregava a revolução como recurso único de salvação coletiva.

No dia 14 de maio (1824) deu-se balanço nos cofres: havia 2S160 em dinheiro. A dívida ativa subia a 200:000S, dos quais se não havia arrecadado

(89) L. Livro n. 2, cit., de Reg., fls. 52 v. a 54. Transcrevo-o como documento expressivo da tolerância da Junta, no julgar e reprimir os agitadores do movimento republicano e da ocasião em que intensaria, já, a campanha demolidora do regime imperial na província.

10%. Todos os meios suasórios para forçar os contribuintes em atraso a satisfação pronta do seu debito, anulavam-se diante da impossibilidade material de fazer, em que a seca e a guerra os deixaram. Eram aperturas verdadeiras que, até certo pronto, justificavam aos olhos do Imperador o descaso da junta pela propaganda republicana. Como cuidar em mobilizar forças quando nem a reduzida tropa de 1ª linha era regularmente paga? Esgotavam-se os recursos do crédito. E não havia novas fontes a que recorrer.

As circunstâncias, todavia, se agravavam, urgindo providências enérgicas. O Ceará principiava a querer saber, positivamente, qual a atitude do Piauí. A 3 de maio comunicava Tristão a deposição do presidente Pedro José da Costa Barros (empossado a 17 de abril) - *"torpe caráter de brasileiro ingrato, sectário da escravidão de sua pátria"*[90]. E dizia terminando:

"Pese muito fielmente V. Exa. as minhas palavras na contingência necessária de jamais contar com esta província se adotar outro sistema, ou de acabar com ela nos Campos da Honra, se concordar com os nossos princípios. Para sempre seja infame o brasileiro escravo".

Chegava esse ofício a Oeiras, justamente quando se ultimava o recrutamento recomendado ao coronel João Nepomuceno Castello Branco, o qual não dera resultado algum[91]. Quer fosse nenhuma a diligência para o fazer efetivo, quer todos os indivíduos nas condições indicadas tivessem servido nas lutas anteriores o que os isentava, o certo é que o resultado foi negativo a não ter acontecido, hipótese que não é absurda, fosse o recrutamento sustado, sub-repticiamente, de ordem da Junta, para não a obrigar a atos decisivos e não lhe aumentar a apertura das minguadas finanças.

Como quer que fosse, conformou-se a Junta com esse resultado e quedou-se na timorata expectativa dos acontecimentos.

Nova participação oficial vem de Fortaleza. Comunicava o estabelecimento de uma linha bimensal de correios entre a vila de Quixeramobim e a povoação de Piranhas. Chegariam os estafetas a 2 e a 17 de cada mês e Tristão solicitava da junta a criação de outra linha, de modo que coincidisse a chegada dos estafetas[92]. Dizia Tristão acreditar que não seria jurado no Piauí o Projeto da Constituição, *"pois o homem livre não subscreve o seu cativeiro, apesar da morte. "Enquanto a mim, conclui, desde muito estou firme neste glorioso sistema e toda a província anui, com iguais sentimentos, a tão heróico proceder"*.

(90) Of. avulso, maço de 1824, arqui. da Sec. do Governo do Piauí.

(91) Of. av. de 6 de maio, no maço de 1824, arquivo referido.

(92) Of. av. de 14 de maio, no maço de 1824, arquivo referido.

Digitalizado com CamScanner

XII
Juramento do Projeto de Constituição

Novas informações do Ceará – Juramento solene do Projeto de Constituição em Oeiras – A Junta lança mão do dinheiro do cofre de defuntos e ausentes – Ameaça de um desembarque na Parnaíba – Preparativos para o juramento do Projeto em Campo Maior – A Junta determina ao comandante de Campo Maior que tenha seu batalhão pronto para marchar à primeira ordem e determina ao coronel Simplício Dias da Silva que entregue as granadeiras em seu poder ao comandante do 6º batalhão

Não quis a junta corresponder à solicitude do governo cearense e a criar a linha de correios. Seria o reconhecimento, com aprovação implícita, da deposição do presidente nomeado pelo imperador. Desde os sucessos de abril guardou uma atitude discreta nas relações com as províncias sublevadas, evitando responder às participações freqüentes que lhe mandavam e, ainda menos, se manifestar sobre os fatos de que ia tendo notícia.

Um dos correios trouxe a informação de que as vilas do Aracati e S. Bernardo por influência do Juiz de fora Luiz Francisco de Pinto Cavalcante e Albuquerque[93] tinham dissentido das outras e jurado o projeto "caindo nessa fraqueza infamissima". Concitava aí, novamente, Tristão, a junta a não jurar o projeto, chamando-lhe a atenção para as astúcias enganosas do imperador. O projeto, no seu julgar, ao invés de carta de liberdade política era um laço de cativeiro eterno. As câmaras deviam repeli-lo por atentatório de seus direitos. Aceitá-lo fora "fraqueza infamissima".

A junta já se manifestara sobre ele[94] com transportes de patriótico entusiasmo. Aceitara-o sem exame e com gratidão submissa. Beijara as mãos imperiais pela magnanimidade excelsa de sua outorga. Não podia protelar o seu juramento, quaisquer que fossem seus temores atuais.

A esse tempo fora nomeado presidente do Piauí o coronel Simplício Dias da Silva. Sentia-se a junta amesquinhada com essa escolha, recordando a fuga desse patriota e a ação decisiva que Oeiras tivera na proclamação da independência.

Escrevia em ofício de 19 de junho de 1824:

(93) V. Livro do Reg., n. 2, cit., fls. 73 a 74.

(94) Ofício à pag.

"Quando no faustoso e sempre memorável dia 24 de janeiro de 1823 soou nesta cidade de Oeiras, capital da província de S. José do Piauí, o grito da independência, foi esta junta, por unânime consenso, nomeada para manejar as rédeas do intestino governo da mesma província. Penhora dos seus membros não só pelo conceito que, geralmente, merecem de seus comprovincianos, mas instados pelas circunstâncias (que sendo em extremo crítica lhes impunham uma pesadíssima tarefa) pôde esta junta de governo lisonjear-se não só de haver sustentado, em tempos tão críticos e calamitosos, a dignidade da Honra Nacional, como também de haver salvo a província de todos os horrores que estavam iminentes, ameaçando-a com males incalculáveis. E não cessando a junta de governo de velar sobre o bem estar dos povos, desfruta o inexplicável prazer de ver esta província tornada em morada de paz para os naturais e asilo inviolável para os perseguidos europeus; devendo (é bem verdade) atribuírem-se estes inapreciáveis benefícios não tanto aos instantes desvelos que a junta, incansavelmente, tem dedicado à manutenção da boa ordem e harmonia da província, como ao caráter pacífico de seus habitantes – desta parte mais sã dos bons brasileiros que, a par da cara Pátria, sinceramente amam o Soberano".

Deixa, linhas abaixo, transparecer o desagrado da escolha do presidente: *"Ainda porém restava ao complemento de votos desta junta contar no número de seus dias faustos mais um dia prazenteiro e memorável, por isso que* ***não tendo ainda decidido o Presidente nomeado por S. Majestade para esta província a vir tomar posse da tarefa*** *que pelo mesmo Augusto Senhor lhe foi encarregada, ainda gozou a junta a inexplicável glória de fazer que se desse execução ao Imperial decreto de março, cuja disposição foi intimada a esta Junta em portaria de 13 do mesmo Mês,* ***em que se lhe insinuava que fosse jurada a Constituição*** *que S. Majestade acaba de oferecer a liberalizar aos povos deste Império. Foi essa ordem, com prontidão e prazer, executada nesta capital..."*[95].

Como daí se conclui, era de notar que o Fidalgo da Casa Grande se não mostrasse pressuroso em aceitar a nomeação, embora a espontaneidade da escolha. A preferência imperial, devia-a ao conceito que merecia do imperador. Não solicitara a honra de tão alta investidura. Não a desejava. E isto se dava maior valor ao gesto imperial, mais diminuía a junta no medir o próprio valimento pela soma dos serviços do Império.

(95) Liv. n. 2, cit., fls. 73-4

Digitalizado com CamScanner

Nestas condições, às circunstâncias que lhe determinavam a indecisão da conduta em face das ocorrências relatadas, juntava-se a restrição, o fim próximo da sua interinidade. Não lhe convinha assumir a responsabilidade da reação contra os elementos poderosos promotores do movimento, arriscando-se aos azares do desfecho da luta, quando o presidente nomeado se encontrava, ao longe, na penumbra. Por essa forma quedou-se ela a seu turno, limitando-se a cumprir as ordens expressas do Governo.

Determinando-lhe, pela portaria de 13 de março, que fizesse jurar imediatamente, o projeto de Constituição em Oeiras, providenciou para que as outras câmaras fizessem o mesmo, e marcou o dia 17 de junho para o juramento que se realizou com toda solenidade.

O ato realizou-se na igreja de N. S. da Vitória, onde acedendo a convites feitos em editais pelo senado da câmara se reuniram a junta governativa, o comandante das Armas, o Senado, as tropas de 1ª e 2ª linhas, o clero, a nobreza e grande número de cidadãos. Precedeu-o missa solene em comemoração ao **Corpus Christi.**

Terminada, fez o padre José Joaquim Monteiro de Carvalho e Oliveira, vigário geral da província e paroquial da igreja matriz, um sermão "demonstrativo dos grandes e incalculáveis bens que a Constituição nos prepara, franqueia e liberaliza". Leu, em seguida, em voz alta, todo o projeto e pondo a mão direita sobre o livro dos Santos Evangelhos, prestou, perante o seu coadjutor o padre Francisco de Paula da Silveira "o juramento de obediência e fidelidade à Constituição política da Nação Brasileira, a todas as leis ao Sr. D. Pedro I°, Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil".

Feito isso, passou a aceitar o mesmo juramento de cada um dos membros do governo, do senado, da câmara e das autoridades, civis, militares e eclesiásticas e de cada um dos cidadãos.

Havendo todos cumprido essa formalidade, cantou-se o hino **Te Deum laudamos**, findo o qual foi a junta acompanhada, até o palácio do Governo por todas as pessoas presentes.

Dois dias depois a Junta dava ciência do que houvera ao Governo Imperial e, abstraindo-se desse caso político, julgando concluída sua missão nesse particular, volta a preocupar-se com a crise financeira.

Não eram só as exigências naturais das aperturas da crise que a moviam. Um fato inesperado fizera-as quase angustiosas: o boato de que navios destacados de uma frota portuguesa velejavam rumo da Parnaíba.

Já mostrei que as energias econômicas e financeiras da província estavam esgotadas. A guerra reduzira, consideralvemente, a criação de gado vacum, fonte principal da riqueza pública. A agitação das províncias vizinhas tolhia a exportação, reagindo desastrosamente sobre o meio circulante. O pouco dinheiro que havia em circulação retraía-se sensivelmente, pela desconfiança do mercado.

Nessa emergência, vendo-se a junta sem outro recurso a que se socorrer, reuniu em palácio o ouvidor interino Bernardino José de Mello, o procurador da Coroa e Fazenda Nacional Joaquim de Sant'Anna Ferreira, o escrivão deputado da Junta de Fazenda João da Silva Miranda e o tesoureiro de ausentes José Félix Barbosa e lhes expôs as dificuldades em que se debatia, as ameaças que pesavam sobre o Piauí e a urgência que havia em se aparelhar o Governo para as enfrentar. Disse-lhes que outro meio não lhe ocorrera que lançar mão do dinheiro do cofre de defuntos e ausentes, no que todos acordaram, assentando-se que o dinheiro seria dado como em remessa para a Mesa de Consciência, na forma de uma provisão em vigor. E, para calar os escrúpulos do tesoureiro José Félix Barbosa, deliberou-se que o dinheiro continuaria sob sua guarda, porque só se recorreria a ele na hipótese de se realizar o ataque em perspectiva.

A notícia desse ataque viera da Parnaíba. Há muito receava-se um desembarque de tropas portuguesas. Corriam boatos freqüentes de, desenganado D. João de se harmonizar com o filho e formar um acordo sobre a sucessão do Império e do Reino, estar armando uma frota poderosa que impusesse ao imperante a satisfação da vontade real. E repetiram-se tantas vezes e tamanha aparência de verdade adquiriram, que tinham motivado além da razão em outra parte exposta, o levantamento do bloqueio em que estivera o porto do Recife.

Surtidas audaciosas, aliás, eram comuns na Tutóia. Faziam, ali, aguada, corsários argentinos. Nas proximidades da barra fora metido a pique um desses barcos um ano antes. E como bastante conhecida dos portugueses, cujos navios mercantes a procuravam frequentemente ao serviço da casa Dias da Silva, tomara o boato foros de verdadeiro. Acrescia que, no Maranhão, com insistência, circulavam boatos idênticos, tomados em consideração pelos poderes públicos.

A Junta não podia, portanto, desprezá-los. Se guardava uma atitude expectante em face da revolução, considerava a independência uma conquista realizada com sensível desdobramento dos direitos políticos dos brasileiros, para que se desinteressasse do seu destino.

De flagelo maior não era possível ameaçá-la, que o da volta à sujeição das autoridades lusas. Manifestou, sempre, esse temor e agiu por ele influenciada.

Digitalizado com CamScanner

Assim, não se descurou. Recebendo a comunicação da Parnaíba, oficiou ao ministro Maciel da Costa dando ciência do que ocorria e, conquanto aludisse à falta de armas de que se ressentia a província, afirmou que providenciaria energicamente contra os inimigos comuns dos brasileiros e do Império[96]. Ignorando se estavam na Parnaíba as armas e apetrechos bélicos recebidos pelo comandante de Campo Maior, tenente-coronel Antônio José Henriques, no Estanhado, e a que já fiz referência[97], pediu-lhe urgentes informações a respeito e recomendou que tivesse o seu batalhão pronto a marchar à primeira voz. Como lhe não desse o mesmo comandante aviso de cumprimento dessa ordem, renovou-a, estranhando-lhe o silêncio e requerendo mais presteza no cumprimento dos deveres do cargo. Determinou-lhe, ainda, que organizasse uma relação nominal dos soldados que tivessem clavinas e lhe remetesse com a brevidade possível.

Fatos posteriores patentearam que o comandante de Campo Maior se não mostrara interessado em cumprir essas ordens, cujo objeto, no momento, encerrava dúvidas e suspeitas. Viu-se nesse expediente um recurso para afastar o batalhão, evitando-se que cooperasse no levante iminente. E se não deu pressa em o preparar para seguir, posto que, oficiando à Junta, dissesse o comandante José Henriques "ter sido incansável sobre este objeto, pelo muito que deseja empregar-se na defesa do Império".

É este o seu ofício, datado de 27 de julho (1824), à junta.

"Também ordenam-me faça enviar à Secretaria desse Governo, o ***recibo que me foi entregue na vila da Parnaíba*** *da artilharia e mais apetrechos de guerra, que, de Caxias, me foram enviados pela Excelentíssima Junta de Delegação Expedicionária desta província, o qual, junto a este, tenho a honra de enviar a vossas exas. Há poucos dias recebi aviso de se acharem cinco caixões de balas no caminho da vila de Caxias, que o tenente Vicente José da Silva deixou e nem me fez participante, os quais fiz conduzir para a vila da Parnaíba*[98].

"Ainda não recebi o competente recibo.

"Recomendam-me vossas excelências, novamente, que tenha o meu batalhão pronto à primeira voz de marcha. Apesar de ter dado execução às primeiras ordens de vossas excelências a esse respeito, novamente tornei a determinar aos comandantes de companhias para darem inteiro cumprimento e tenho sido incansável sobre este objeto, pelo muito que desejo, empregar-me na defesa deste Império.

"Determinam-me vossas excelências que faça a relação nominal dos soldados que têm clavina; concluída que seja enviarei à Secretaria do Governo. Não podia ser melhor a ocasião para esse fim, por ter determinado a reunião do Batalhão do meu comando para prestar juramento ao Projeto que fica servindo de Constituição do Império, na conformidade do ofício da Câmara desta vila de 28 do mês passado, e já participei a vossas excelências no meu ofício do findante mês de julho. Porém, excelentíssimos senhores, ***descubro falta de prontidão*** *porque compareceram unicamente 51 praças e, entre elas, 42 soldados e inferiores e sem uma só arma, pela ciência em que estão de as perderem, como muitos se queixam, do tempo do movimento passado. Temendo isto, foi o motivo de requisitar a vossas excelências, no meu ofício de 24 de abril deste ano, a revista geral que vossas excelências não se serviram aprovar".*

E continua:

"Aqui vim para prestar juramento ao dito Projeto, o que se não praticou por faltarem os atuais camaristas, como do ofício do Juiz que tenho a honra de enviar a vossas excelências, pois até resolvendo-se a reunião da Junta eleitoral se transferiu tudo para o dia 8 de setembro e porque uma vez que se concluísse semelhante tarefa, com presteza, seguiriam à cabeça eleitoral (?) e por isso mesmo faltariam povos para a solenidade do dito juramento. Não porque os não haja, porém, só se encontram faltas; ***e segundo observo, não deixa de haver sedução das províncias vizinhas que querem engrossar o seu partido revoltoso.*** *Finalmente, excelentíssimos senhores, de novo ordeno a reunião do meu batalhão para o dia aprazado e me empenho com grande eficácia a esse repeito, se vossas excelências não mandarem o contrário. Pela minha parte vivo pronto a comparecer, cheio de satisfação, porque vejo ter jurado à capital da minha província e a minha conduta é respeitosamente cumprir as ordens do meu governo. Tenho tardado em apresentar a vossas excelências o completo do meu batalhão, não podendo agora fazê-lo porque faltam alguns comandantes de companhias, com as competentes relações"*[99].

(96) V. Livro n. 2, cit., fls. 72 v.

(97) V. Relação do material recebido de Fidié a fls.

(98) Não é verdade.

(99) Livro n. 2, cit., fls. 143 e 144.

Digitalizado com CamScanner

De passagem notarei, justificando estas longas transcrições, que se tratando de fatos relatados pela primeira vez e dos quais os únicos testemunhos que restam são documentos esparsos e que se perdem no descaso em que sempre andou o arquivo da secretaria do governo do Piauí, copio os que me parecem mais interessantes e informativos, a fim de suprirem as lacunas da exposição que vou fazendo.

Continuando: vê-se, desse documento, que, publicando a câmara da vila de Campo Maior editais convidando a tropa, autoridade e povo para prestar juramento ao projeto de Constituição e tendo aviso o comandante para reunir a força, aconteceu que a reunião ficou adiada de 28 de julho para 8 de setembro. Sucedendo, entretanto, que não tendo a força recebido aviso em contrário, compareceu, mas somente representada por 51 homens e aduzirei, em número dos quais se viam nove oficiais, sendo que nenhum soldado trouxe a sua clavina **pelo receio de a perder** ou por solidariedade com a propaganda que faziam as provincias limitrofes.

Desta sorte, ainda desta vez se não cumpriram, em Campo Maior, as ordens da junta, de onde, como satisfação, participa-lhe o comandante José Henriques o seu esforço e medidas tomadas para um balanço exato e provmo do armamento de que fora possivel dispor.

Isso em Campo Maior.

Na Parnaíba, não tinham melhor êxito as providências tomadas para que o coronel Simplicio Dias da Silva restituisse as granadeiras sob sua guarda ao comandante do 6º batalhão, tenente-coronel Domingos Dias da Silva Henriques.

Aí, no entanto, as razões eram outras. Não era ignorado do Fidalgo da Casa Grande o pronunciamento que o juiz de fora Dr. João Cândido de Deus e Silva, os dois comandantes dos corpos ali estacionados, Osório e outros preparavam. Comunga ele, certo, os principios compendiados na bandeira da revolução. Continha-o, porém, uma dedicação espontânea, profunda e desinteressada a D. Pedro, agora mais extremada com a escolha do seu nome para presidente da provincia. Sentir-se-ia mal consigo mesmo auxiliando, de qualquer forma, os seus amigos, nessa campanha. Neutralizou-se. Não influiu direta, nem indiretamente, nas combinações em que próceres da vila, autoridades e a mesma câmara iam sendo envolvidos. Não seria ele, pois, quem fornecesse armas e munições para a defesa e vitoria do espirito sedicioso.

Para se não malquistar com o tenente-coronel Domingos Dias e não romper com a junta negado-se ao cumprimento formal de suas ordens, viajou para uma fazenda. Dali seguiu em exame ao reduto da barra do Caju que

na iminência de um desembarque de tropas portuguesas, fazia ele consertar por seus escravos. E quase um mês passou fora da vila, completamente alheio ao plano cujos traços definitivos estavam dados.

De convir, porém, e do que exponho, é que a propaganda separatista não precisava do seu concurso. A obra subterrânea, realizada pacientemente, ia aparecer. Tinha em si mesma a força propulsora. Irromperia em breve. Era uma questão de dias. E o coronel Simplício julgou-se bem avisado, retirando-se de novo, sob o pretexto de que lhe reclamavam a presença numa das suas charqueadas.

Digitalizado com CamScanner

XIII
A idéia em marcha

Cumprimento da portaria imperial de abril - O preço Senador pelo Piauí - Chega o emissário cearense padr Francisco de Paula Barros - A negação histórica da participação do coronel Simplício no movimento - Co vocação da Câmara Geral para a eleição de um pre dente temporário - O primeiro secretário da presidência - combate do púlpito a propaganda separatista Representação à câmara da Parnaíba - Adesão de Parnaíba e Campo Maior à Confederação do Equador

No mais intenso da crise chegou a Oeiras a portaria imperial de 3 de abril (1824) expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios do Império acompanhada de exemplares do decreto de 26 de março e das Instruções da mesma data que regulavam o processo das eleições de Deputados, Senadores e membros dos Conselhos Gerais das províncias. Enviados, sem demora, as Câmaras, determinou-se a nomeação de eleitores de paróquia e não mais se cuidou disso.

Abrirei um parênteses.

A Eleição só se realizou em 1825, sendo eleito Deputado o padre Pedro Antônio Pereira Pinto do Lago, que se empossou, como acima assinalei, em 1826 e serviu até ao fim da legislatura, 1829.

A lista tríplice que serviu de base à nomeação de Senador continha os seguintes nomes - João Severino Maciel da Costa, depois visconde e marquês de Queluz, doutor Miguel de Souza Borges Leal Castello Branco e Luiz José de Oliveira Mendes, depois barão de Monte-Santo. Escolhido este, foi nomeado, por decreto do mesmo ano. E faleceu em 21 de março de 1851, tendo servido como Vice-Presidente do Senado de 1841 a 1846 e de Presidente efetivo de 1847 a 1850. E, com esse registro, fecho o parênteses aberto para recordar a figura de relevo que foi o primeiro embaixador piauiense.

Voltando à grave situação política da província.

Conspirava tudo com o fim de desviar para outros rumos a atividade do governo - forçado em sua atitude embaraçosa de expectativa, a uma vigilância severa aconselhada pelas exigências do instinto de conservação. As dificuldades cresciam, com diminuição de sua autoridade, cujo prestígio os sucessos de Campo Maior e da Parnaíba tinham profundamente abalado. Reproduziam-se os boatos de próximo desembarque na Tutóia, ou na Amarração. Estava vencido um mês de soldo da tropa e não havia com que o pagar. Para cúmulo, eram agora frequentes os escritos anônimos, chegados do Ceará, incitando o povo a revolta para a "afirmação de seus brios". Assumira, interinamente, a ouvidoria, o presidente da câmara, capitão-mor reformado Joaquim Sant'Anna Ferreira,[100] que os surpreendia em toda a parte. E a junta, com essa campanha surda, mais se recolhia à calculada inercia.

Não mais se escondiam os emissários: aportara um à Amarração, o padre Francisco de Paula Barros. Tripulou o juiz de fora Dr. João Cândido de Deus e Silva uma canoa, mandou recebê-lo e conduzi-lo para a vila da Parnaíba, onde, apenas chegado, entrou a concitar o povo à sedição - que assegurava triunfante em quatro províncias. Dizia-se, porém, em trânsito para o Maranhão ao serviço do Imperador. Nesse caráter se hospedou com o Fidalgo da Casa Grande. Um dia só. No outro, mudou-se para o edifício em que funcionava a câmara e na mesma tarde abriu uma série de prédicas subversivas sobre os temas da liberdade dos cidadãos e lealdade ao soberano[101]. A vila inteira acorria à igreja para assistir a esses sermões, a que uma eloquência natural e uma fé ardente nos destinos da República emprestavam grande vigor.

O pretexto do serviço imperial fora esquecido. A viagem ao Maranhão, adiada. Agindo pela palavra e pelo exemplo, procurando as pessoas mais qualificadas da vila, provocando-as a um ato decisivo, era ele incansável. Tinham-se perdido todas as preocupações de reserva. Aos mais timoratos aquele desassombro enchia de coragem e estímulo.

Uma semana depois, a campanha estaria vitoriosa, não fora a resistência passiva do coronel Simplício Dias da Silva. Continuava afastado. E a sua conduta resfriara, de alguma forma o entusiasmo pela revolução - uns que, habituados a vê-lo, nos movimentos anteriores, ocupar posição de vanguarda, lhe não compreendiam a razão da atitude vacilante mantida com imperturbável firmeza até aí, outros que dessa atitude inferiam que a causa era periclitante.

Pensou-se em obter uma sublevação de quartéis. Mas se abriu mão desse expediente a conselho do padre Barros, que esperava conseguir por meios suasórios a coparticipação do coronel Simplício no movimento. E

(100) *"Sendo presidente da Câmara, muito se empregou com inalterável firmeza, para que fossem supitados os incendiários papéis com que a malfadada província do Ceará tentou seduzir a incorruptível lealdade desta capital" Ofício informando um requerimento do capitão-mor reformado Joaquim de Sant'Anna Ferreira. (Livro n. 2, cit., fls. 93 v e 94).*

(101) *Dizia o presidente, em ofício de 23 de julho de 1826, que o padre Barros enquanto esteve em Parnaíba pregou e promoveu o sistema democrático.*

Digitalizado com CamScanner

somente depois de desenganado de o demover, tentaram coagi-lo a cumprir as determinações da Junta sobre o armamento em seu poder.

Esse armamento tinha sido consideravelmente aumentado com o auxílio de 250 granadeiras, recebidas de Pernambuco ao findar a Guerra da Independência. Estavam sob a guarda do Fidalgo da Casa Grande, na qualidade de comandante da tropa de 1ª linha.

A tropa estava reduzida a 30 praças e, posto fosse de cavalaria, servia como de infantaria. Tinha armamento próprio. Em rigor, precisava de 30 granadeiras, o que tornava possível se executasse a ordem da Junta, entregando ao tenente-coronel Henriques mais de 200 armas.

Dirigia o tenente-coronel Domingos Dias da Silva Henriques o ofício seguinte à junta, em 23 de agosto (1824), cujo interesse é evidente, por ser escrito dois dias antes do pronunciamento da vila e por acentuar a divergência em que os sediciosos andavam com o coronel Simplício:

"Tem o coronel comandante desta vila, coronel Simplício Dias da Silva, protestado levar de rojo todas as ordens de Vossa Excelência, uma vez que elas tendam ir de encontro às suas opiniões. Eu quisera conservar-me no silêncio, para não incomodar a vossas excelências com tais cousas; mas, incompatível com o meu direito, indispensável e levar ao conhecimento de Vossas Excelências, a fim de que façam pôr em vigor as suas determinações.

*Avisaram-me Vossas Excelências em ofício de 30 de junho próximo passado que tinham ordenado ao referido coronel comandante que me entregasse todas as granadeiras que se acham nesta vila, depois de tirado o número preciso para a tropa de 1ª linha, ora aqui existente certo disto e por haver decorrido mais de vinte dias, do recebimento das ordens de Vossas Excelências e nenhum cumprimento a elas se dando, me dirigi, pela segunda vez, em ofício ao dito coronel comandante, exigindo a execução das ordens de Vossas Excelências respeito as granadeiras e nada me respondeu, até que, **no dia 21 do corrente**, me foram entregues, por via do major Bernardo Antônio Saraiva, 100 granadeiras em baionetas, patronas e cinturões competentes. Quis repugnar o recebimento delas, porque via não se cumprirem as ordens de Vossas Excelências - havendo no quartel desta vila 250 granadeiras vindas de Pernambuco e mais algumas outras que vários soldados para aqui conduziram, com as quais faziam o número de 270, mais ou menos, as praças de 1ª linha não excedem a 30, logo me deviam ser entregues de 230 a 240 quando as que recebi foram unicamente 100.*

*Estranhei não se cumprissem as ordens de Vossas Excelência, mas, como me pedisse o major Bernardo Antônio Saraiva dissimulação do fato, expondo-me haver dito coronel comandante representado a Vossas Excelências sobre as mesmas granadeiras, acedi, porque capricho em dissolver discordias, nda sendo prejudicado; contudo, sempre lhe estranhei que aquele comandante assim obrasse, porque, cumprindo as excelentíssimas ordens de Vossas Excelências, nunca perdia o direito que lhe fosse reconhecido. **É incompatível** que um regimento de cavalaria tenha granadeiras de reserva para seu uso e serviço, por ser uma arma diferentíssima para tal corpo; se, porém, a localidade desta vila requer que os corpos de cavalaria se reduzam a servir como infantaria, cedo e acho, de certo, que assim se tornem aguerridos, pois a experiência nos tem mostrado que é inútil cavalaria em grande número - mas nunca tendo reserva de granadeiras, havendo como há, outros corpos desta arma que necessitam criar-se e que pela falta delas deixam de instruir-se, isto é, deixar-se de armar o meu batalhão, que outra arma não tem, para se armar a cavalaria, já fornecida do seu competente armamento..."*[101]

Esse ofício é de 23 de agosto, véspera da representação feita à câmara, convidando-a aderir à Confederação do Equador. O ten coronel Henrique era um dos promotores dessa representação, que não podia ser ignorada do coronel Simplício. Se dúvida restasse, pois, sobre a atitude deste, desapareceria diante dessa divergência. O comandante da vila sabia, certo, que se aproximava o momento decisivo da campanha. Percebeu na insistência para a entrega das armas uma manifestação dos intuitos dos que as pretendiam. E dai as recusar, entregando somente uma parte diminuta. Fosse solidário com o tenente coronel Henrique e copartícipe da empresa aventurosa e se prevaleceria das ordens terminantes do governo para aparelhar a sedição com os recursos necessários a uma ação eficiente. Não o fez e aquele oficial, no documento transcrito, insinua a junta que o Fidalgo da Casa Grande havia protestado "levar de rojo todas as suas ordens". O que se não apanha bem é o móvel dessa intriga, feita nas vésperas da adesão. O tenente-coronel Henrique era um dos iniciados na conjura. Para que intrigar quem quer que fosse com um governo que se contava ver substituído dentro de um mês? Não se compreende. O que ressalta, no entanto, com toda a clareza, deste incidente, é nenhuma participação do coronel Simplício nos acontecimentos que se desenrolariam em breve. Dai o valor histórico do ofício de 23 de

(101) Of. avulso, no maço de 1824, arquivo mencionado.

Digitalizado com CamScanner

agosto e o interesse com que o examino. Dois dias depois irromperia o movimento. o Fidalgo da Casa Grande ficara, momentaneamente, em foco. Derramou-se serena claridade sobre o seu vulto e e possivel, hoje, fazer justiça ao seu devotamento e à sua lealdade.

Nesse interim, chegava a Oeiras o cônego Antônio Fernandes da Silveira, primeiro secretario nomeado que devia servir com o presidente.

Silveira era um temperamento combativo. Servia o emprego de cônego da Sé da Bahia quando o Recôncavo aderiu à independência. Não vacilou. Saiu da cidade e alistou-se nas fileiras separatistas. E tantas provas deu de valentia temerária, que foi escolhido para ir à provincia de Sergipe d'El-Rei promover a aclamação do Imperador. conhecido pelos portugueses como emissário dos brasileiros, foi preso e remetido ao general Madeira, que o encarcerou na cadeia, onde ficou três meses e onze dias. Afinal, conseguindo prestar fiança em dinheiro, foi solto e pôde fugir para o Recôncavo, de onde foi, novamente, mandado a Sergipe.

Mais feliz nesta viagem, auxiliou, eficazmente, a provincia a se manifestar, pelo que foi eleito membro do Governo Provisório, cargo que exerceu até abril de 1823. No fim desse mês embarcou para o Rio, a dar conta ao Imperador das condições da provincia. Ali, expostos que foram, ofereceu a D. Pedro um terço de seus ordenados de cônego da Sé, enquanto durasse a guerra, entrando, logo, para o erário com a quantia de 100$000.

Meses se passaram sem que regressasse o cônego Silveira a Sergipe. E dissolvida a Constituinte. Nomeia o Imperador os presidentes e secretarios das provincias. Silveira é nomeado e segue para o Piauí.

Seus fados, entretanto, reservavam-lhe novas empresas. Um temporal interrompe-lhe a viagem. Vai ter à comarca de Ilheus, que encontra agitadissima. Acalma o povo. Consegue que jure o projeto de Constituição antes, mesmo, da capital da provincia, conseguido o que recomeça a viagem. E chega a Oeiras em agosto de 1824[102].

Afirma ele proprio, em requerimento ao imperador solicitando uma mercê "prêmio de serviço relevantes", que chegara ao Piauí numa crise melindrosa "**em que vacilava toda a provincia**"[103].

Observador perspicaz, compreendeu num relance, a situação: a dubiedade da junta, o incremento da propaganda republicana, o despeito de Souza Martins pela preterição que sofrera com a preferência imperial dada ao Fidalgo da Casa Grande. E foi ao seu encontro, opinando junto ao brigadeiro

(102) *Seguiu como emissário do Piauí ao imperador em julho de 1825 e não voltou mais. Eleito Deputado ao mesmo tempo pelo Piauí e Sergipe, para a legislatura de 1830-1833, optou pela representação de Sergipe.*

(103) *V. Livro n. 2, cit. fls. 86 a 88, 101, 113, 115v.*

pelo nenhum efeito da nomeação do coronel Simplicio – fundado em que não manifestara o ânimo de aceitar a investidura. E não ficou aí. Oficiou à junta, abundando nas mesmas considerações e sugerindo a idéia da convocação de uma câmara que elegesse um presidente temporário, porquanto a junta não tinha mais figura legal. Adiantava que, por isso, não apresentava a Portaria de sua nomeação ao cumprimento da junta.

O êxito foi completo. Não houve quem divergisse. Em 26 de agosto publicava-se a convocação da Câmara para a eleição do presidente e marcava-se o dia 19 de setembro para a sua reunião.

Enquanto aguardava a reunião, Silveira não se quedou. "Não só no particular, como no púlpito, prega contra a democracia, "unido aos dois beneméritos salvadores da provincia" o brigadeiro e o padre Marcos de Araujo Costa. Tinha "em seu apoio toda a opinião pública" acontecendo que "seria estrangulado se aqueles dois homens não sufocassem o partido".[103A]

Parece que o cônego Silveira, ensombra, propositadamente, as cores da situação – cuja gravidade, alias, não merece duvida – para deixar em relevo maior os serviços que alega à imperial munificência. A generalização do movimento a que se refere, tem contra si mesma o depoimento dos fatos, cujo testemunho subsiste em insofismaveis documentos desses dias tormentosos. A verdade é que, excetuados os acontecimentos da Parnaíba e Campo Maior, as unicas tentativas sérias de propaganda que se registram são em Marvão e Jerumenha. Numa e noutra vila, porém, abortam, por lhes faltarem condições de viabilidade, independente de qualquer repressão dos poderes públicos.

Haveria, certo, alguns prosélitos da sedição na capital. Chegavam à junta comentários e pasquins. De outra manifestação, porém, menção não há nos documentos que consultei.

Entretanto, enquanto se fazia em Oeiras a contra-propaganda, cresciam no norte as tendências libertárias. Na Parnaíba, em 24 de agosto, andavam, constituídos em comissão popular, o juiz de fora Dr. João Cândido de Deus e Silva, os comandantes dos corpos de milícias ali estacionados – tenente-coronel Domingos Dias da Silva Henrique e major Bernardo Saraiva e o major José Francisco de Miranda Osório, pedindo assinaturas para uma representação à câmara, intimando-a, em nome do povo, a não jurar o projeto de Constituição e a aderir à Confederação do Equador[104].

A sedição estava declarada.

(103 A) *V. requerimento cit. Livro n. 2, fls. 88.*

(104) *Pedindo o major Bernardo Saraiva, em agosto de 1825, a graça da condecoração da imperial Ordem do Cruzeiro, como recompensa de serviços prestados ao Império, foi ouvido a respeito o presidente Souza Martins que, em 9 de março de 1826, informa o pedido.*

Digitalizado com CamScanner

A 25 de agosto, reuniram-se em câmara o Dr. João Cândido, presidente, João Rodrigues Falcão, Veridiano de Souza, Broxado, José Ferreira Meireles, José de Sales e João Cardoso Baptista, o padre Francisco de Paula Barros, os dois comandantes dos corpos de milícia, o major Francisco de Miranda Osório e muitas outras pessoas, abrindo uma sessão extraordinária. Expôs o presidente os sucessos que se desenrolavam nas províncias vizinhas e submeteu à deliberação a representação recebida, que foi unanimemente aprovada. Ainda sob proposta do Dr. João Cândido se declarou a câmara solidária com a República proclamada no Recife e resolveu oficiar à junta governativa e aos governos republicanos das províncias revoltadas participando sua adesão, o que fez a 26 de agosto.

O coronel Simplício Dias da Silva ausentara-se nas vésperas da reunião.

Aguardando-o, a câmara providenciava sobre a defesa da vila. Aconselhou aos comandantes das milícias o preenchimento das vagas, apelando para o recrutamento, – se preciso fosse. Despachou emissários para a Granja, pedindo auxílio e para Campo Maior convidando esta vila a pronunciar-se. Assentou mandar a Oeiras o major José Francisco de Miranda Osório, em missão reservada de propaganda. E lançou um empréstimo para essas e outras despesas.

Da capital não vinham notícias.

Quinze dias decorreram. O padre Francisco Barros considerou sua missão terminada e seguiu para o interior do Maranhão[105]. E Parnaíba ficou na expectativa ansiosa do desfecho dessa aventura...

Em Campo Maior fora marcado o dia 8 de setembro para o juramento do projeto de Constituição. Parnaíba não a esquecera – mandara-lhe 30 granadeiras e duas arrobas de chumbo, alvitrando aproveitasse o dia 8 de setembro para se pronunciar.

Assim aconteceu. Pessoas gradas fizeram uma representação idêntica a de Parnaíba (uma das primeiras assinaturas era a do comandante tenente-coronel Antônio José Henriques). A câmara aprovou-a. Repeliu o projeto. E declarou-se solidária com o movimento republicano, de tudo o que se lavrou um termo de vereação extraordinária.

O caminho, como lá fora, estava aberto para o martírio dos visionários, ou o recuo dos ... prudentes.

...*"julgo de meu dever levar ao conhecimento de V. Exa. que os documentos do suplicante são verdadeiros, mas nem por isso está ele nas circunstâncias de obter a graça que implora por ser um indivíduo de caráter corrompido e tanto assim que sendo comandante da* ***Parnaíba****, desta província, no ano de 1824, foi o mesmo que assiduamente fez propagar naquela vila e fora dela as perniciosas doutrinas dos rebeldes de Pernambuco e Ceará,* ***pelo que saiu criminoso na devassa que e acaba de tirar e vai ser remetida à Relação do Distrito*** *para nela ser processado na forma da lei. V. Liv. n. 2, cit., fls. 162.*

(105) Em 15 de setembro de 1825 oficiava o presidente Souza Martins ao ouvidor interino João

Digitalizado com CamScanner

XIV
A agonia da revolução

Situação de Pernambuco, da Paraíba, do Rio Grande do Norte e do Ceará – Repercussão dos fatos da Parnaíba e de Campo Maior em Oeiras – Eleição do presidente temporário – Eleição de uma junta defensiva – Providências contra os revoltosos – Proclamação aos piauienses.

Chegara o momento da manifestação definitiva de Pernambuco. Previstas todas as possibilidades negativas, aparelhada a revolução para uma ação fulminante, publicara Manoel de Carvalho Paes de Andrade, a 2 de julho, um manifesto no qual afirmando que *"doze mil baionetas manejadas por outros tantos cidadãos, soldados da 1ª e 2ª linhas, formam inexpugnável muralha à República, concita os brasileiros a imitar "os valente das* ***seis*** *províncias do norte que vão estabelecer um governo debaixo do melhor de todos os sistemas – o representativo..." "Pequenas considerações só devem estorvar a pequenas almas,* diz ele. *O momento é este. Salvemos a Honra da Pátria e a Liberdade soltando o grito festivo – Viva a Confederação do Equador"*[106]. Pretendia-se uma república federativa, cujas linhas gerais seriam vazadas nos moldes da Constituição da Colômbia, que, provisoriamente, se adotou.

Prevendo a reação que a rebeldia despertaria, cogitou desde logo Paes de Andrade da organização militar da República, auxiliado pelo comandante das armas José de Barros Falcão de Lacerda. Armou em guerra o brigue **Constituição ou morte** e a escuna **Maria da Glória**, que entregou a João Metrowich[107] e a Joaquim da Silva Loureiro. Formou diversos corpos militares. E, querendo dispersar um núcleo de dissidentes que se entricheirava na Barra Grande, determinou que o brigue e a escuna fossem bloquear o porto, enquanto uma expedição os atacaria por terra.

Coincide esse plano com as medidas de repressão tomadas pela Corte.

Martiniano Barata, que tirava na Parnaíba uma devessa relativa ao procedimento da Câmara no ano anterior solicitando se informasse de quem mandou buscar, na Amarração, o padre Francisco de Paula Barros e lhe fornecera casa. V. of. av. 13 out. 1825, arquivo mencionado.

(106) V. Rocha Pombo, op. vol. cit. p. 34, nota 39.

(107) Era seu imediato João Guilherme Ratcliff. Preso, ao depois, foi seu advogado o desembargador Ovídio Saraiva de Carvalho. V. nota a fls

Digitalizado com CamScanner

Duas vezes tentam os republicanos desalojar o inimigo, sendo repelidos. A ação prolongou-se. Receosos de uma surpresa, suspenderam Metrowich e Loureiro o bloqueio. São porém, aprisionados por navios da esquadra imperial.

Não demorou D. Pedro em agir. Suspende as garantias constitucionais nas províncias insurgidas. Cria comissões militares que julgariam sumariamente os chefes da revolução. Enche de favores o voluntariado para a campanha. Baixa uma proclamação ao exército. Manda contra os insurgentes uma esquadrilha sob o comando do almirante Cockrane. E entrega o comando das forças de terra, que os deviam bater, ao coronel Francisco de Lima e Silva.

A esquadrilha desembarca as forças de terra no porto de Maceió e segue para o Recife, onde estabelece rigoroso bloqueio. Tentou ainda desempenhar-se da comissão "sem estrondo de armas"[108]. Mas as suas propostas foram tidas como manifestação de fraqueza, pensamento que mais se radicou quando o viram, terminadas, sem resultado algum, as negociações, abrir contra a cidade um canhoneio que durou duas horas e retirar-se para a Bahia. Continuava o bloqueio mantido pelo chefe de divisão David Jewet, que depois de Crockrane chegara com alguns navios destinados ao Ceará.

Reforçado Lima e Silva com as forças do morgado, do Cabo, na Barra Grande, e com outras que tinham vindo com David Jewet, avançou aceleradamente para o norte.

Sabendo que os republicanos o aguardavam entricheirados fortemente na ponte dos Carvalho, mandou contra eles um contingente a fim de lhes desviar a atenção e marchou para o Recife por Afogados. Não lhe serviram de estorvo pequenos recontros. A 12 de setembro dominavam as forças imperiais quase todo o Recife. E a 13 retiravam-se os insurgentes para Olinda.

Os ataques mortíferos de Lima e Silva e a ameaça de fogo da esquadrilha não abatiam a coragem heróica dos pernambucanos. Combatiam sempre. Vendiam caro o triunfo. Toma-os, todavia, súbito desconforto, sabendo que o presidente Paes de Andrade, desde a véspera, procurara refúgio em um navio inglês.

Nessa emergência o senado da câmara de Olinda assume o governo e pede um armistício de três dias para negociar a capitulação. Recusou-o Lima e Silva, exigindo submissão imediata, sem condições. Escreveu-lhe, porem Falcão de Lacerda, afirmando preferir morrer com toda a sua gente a entregar-se à discrição e responsabilizando-o pelo sangue que se ia derramar, pelo que o comandante aquiesceu ao armistício que limitou a quatro horas.

(108) Rocha Pombo, op. vol. cit., p. 40.

Mais esse prazo e mais dois concedidos para a discussão das propostas e contra-propostas feitas se esgotaram sem acordo possível. Nada resolvendo-se entraram as forças imperiais no Recife (17 de setembro), das quais seguiu uma parte que se apoderou de Olinda.

Já ali os republicanos não estavam. Tinham marchado para Goiana, onde chegaram sem incidente.

Pouco se demoraram: apenas o tempo necessário para a reorganização das tropas. Reorganizadas, seguiram para o Ceará.

Em Poço Comprido reune-se-lhes um contingente de paraibanos, o que eleva o exército a três mil homens. E a marcha continua.

Agora, no entanto, era obstada a cada momento por forças legais. Dois grandes combates em Couro d'Anta e na povoação do Agreste, abrem claros sensíveis nas suas fileiras. Sobrevém a fome. E começam as deserções.

Afinal, em 22 de novembro, acampava o exército na fazenda Juiz, donde seguiria para Missão Velha e Crato, quando se aproximou, pela retaguarda, uma força legal. Dispuseram-se os republicanos para o combate. Mas o não realizaram – aceitaram proposta de capitulação, sendo presos os chefes e mandados para o Recife – Fr. Caneca, Fr. João dos Santos Miguelino, Fr. Antônio Joaquim das Mercês, major Agostinho Bezerra, padre Inácio Bento de Ávila e outros.

A revolução estava sufocada.

Na Paraíba os rebeldes se encheram de maior arrojo, com o ter o presidente Felipe Néry passado o governo a Alexandre Francisco de Seixas Machado. A estrela das armas republicanas brilha por algum tempo em vitórias sucessivas. A tomada do Recife, porém, abalou profundamente, a fé no êxito da revolução. Sabe-se que os patriotas pernambucanos fogem em procura do Ceará e o almirante Cockrane cruza águas da Paraíba: é o bastante para um recuo prudente. Tomam, com isso, alento, os defensores do Império. Retraem-se da luta dos revoltosos de ontem. Os que desejam acompanhar até ao fim os destinos de sua causa, seguem o presidente republicano Félix Antonio Ferreira de Albuquerque que, forçado a abandonar a capital, vai com suas tropas engrossar as dos pernambucanos no Poço Comprido e partilhar de sua sorte na capitulação da fazenda Juiz. Saíram, desta sorte, espontaneamente, da província, os agitadores que a tinham conturbado. E poder-se-ia considerar restabelecida a ordem, não fora percorrerem o sertão grupos que se destacaram dos rebeldes e assaltavam povoações e vilas, roubando e praticando as maiorers perversidades. Entretanto, apesar dessa pavorosa herança de desordem, devia considerar-se fracassada a revolução.

Digitalizado com CamScanner

E o mesmo aconteceu no Rio Grande do Norte

Em Fortaleza, deposto o presidente Pedro José da Costa Barros e aclamado para o substituir Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, reuniu-se um "congresso" geral no palácio do Governo (26 de agosto), o qual tomou conhecimento de "um plano de nova forma de governo" Aprovado, foi eleito um conselho executivo, do qual coube a presidência a Tristão. E, imediatamente, juraram todos "dar a última gota de sangue para manter e ser fiel à Confederação do Equador, **que era a união das quatro províncias ao norte do cabo de S. Agostinho** e das demais que, para o futuro, se fossem unindo debaixo da forma de governo que estabelecesse a assembléia legislativa, que ia reunir-se em Pernambuco"[109] E essa atitude foi, geralmente, adotada no interior da provincia.

Um dos primeiros atos de Tristão foi mandar o governador das armas, José Pereira Filgueiras, ao Recife, a fim de acompanhar os Deputados a Constituinte a libertar o major Luiz Rodrigues Chaves, - preso (?) na Paraíba como emissário da demagogia cearense

Seguia com dificuldade, quando uma desgraça irreparável lhe forçou o regresso o perder toda a vanguarda do exército, surpreendida na fazenda **Juazeiro** Sacrificou-a o capitão, que se adiantara, levando cada soldado apenas três cartuchos Com tamanho ímpeto carregou sobre eles a força legal, que a maior parte foi passada a baioneta

Regressa Filgueiras ao Icó Dá combate às tropas imperiais na fazenda Juazeiro E entra na vila de Lavras

Ignorava o desastroso fim da Confederação em Pernambuco, na Paraíba e no Rio Grande do Norte Não podia imaginar que tivesse isso tornado possível concentrar a reação no Ceará

O almirante Cockrane desembarcara (18 de outubro) em Fortaleza, submetendo-se-lhe José Felix de Azevedo, que substituíra a Tristão. Este seguira a bater Luiz Rodrigues Chaves em Mossoró

A 26 de outubro fazia-se a contra revolução no Crato, já realizada no Aracati por Luiz Rodrigues Chaves (13 de outubro). Logo depois os republicanos se retiraram para o Exu e dispersavam-se na chapada do Araripe[110] Antes depusera Filgueiras as armas[111], em uma hora de desânimo, ao saber

(109) Revista trimensal do Inst. Hist. do Ceará, vol. de 1902, pp. 223 e segs.

(110) V. o estudo do desembargador Lúcio Freire, in Rev. do Inst. Arqu. e Geog. Pernambucano, n. 47.

(111) Foi preso e remetido para o Rio, mas faleceu em viagem.

que Tristão, posto em fuga, fora assassinado barbaramente quando atravessava o rio Jaguaribe

Nestas condições, o movimento fracassara Deixava, apenas, uma dolorosa recordação - o sacrifício dos precursores da República, imolados no altar vacilante dos preconceitos dinásticos

Passemos de novo ao Piauí

Não havia causado grande surpresa a atitude das vilas rebeladas. Era previsto Chegou em começo de setembro, a Oeiras, o ofício de 26 de agosto em que a câmara da Parnaíba participava à junta as ocorrências da véspera Recebeu-se a 18 de setembro a participação do mesmo fato em Campo Maior Não respondeu Sua gestão findava Quem a substituisse que procedesse como fosse mister

No dia 19 realiza-se a eleição do presidente temporário, sendo eleito, sem competidor, o brigadeiro Manoel de Sousa Martins, que no dia seguinte se empossa No mesmo dia cumpre a Carta Imperial de nomeação do cônego Silveira e começa a agir

Eis como historia os fatos a Maciel da Costa, Ministro dos Negócios do Império

"Depois que foram recebidas as ordens de S. Majestade Imperial, determinadas no decreto de 11 de março do ano que corre, pelo qual manda o mesmo Augusto Senhor jurar o Projeto de Constituição adotado pela maioria do Brasil, procedeu-se nesta Capital ao juramento do referido Projeto, para servir como Constituição, o qual o brioso povo desta província esposou. Transmitiram-se as ordens necessárias para todas as vilas que, com entusiasmo, seguiram o exemplo da Capital, a exceção da vila de Campo Maior que suspendeu este ato para o dia 8 do mês passado. Quando esperávamos a mais perfeita tranqüilidade à sombra da Lei e das Atribuições que o Augusto Imperante se dignou darnos, no sábio e liberal Projeto que, todo, tende para a felicidade deste rico e vasto Império, é quando aparece o desenvolvimento de coisas na província do Ceará, limítrofe a este, onde um presidente intruso, à imitação de outros Robespierres e Dantons, não contentes de ter introduzido em sua Pátria a anarquia tenta justificar os seus desvarios particulares com os desvarios gerais. Destaca monstros, emissários ocultos para esta província, a fim de, com a sua dialética e embustes, seduzirem o povo ignorante e algumas cabeças esquentadas, que fitam os olhos nas revoluções para mudarem de fortuna e gozarem daquelas proeminências que as suas qualidades os tornam incapazes de obter. Per-

Digitalizado com CamScanner

manecendo firme esta provincia nos sentimentos de fidelidade ao Augusto Senhor e constante na observância do juramento prestado a Constituição, acaba, dolorosamente, de experimentar a dissidência da vila da Parnaíba que, contigua ao Ceará, tem bebido a sua má doutrina, não lhe servindo de antídoto o juramento prestado.

Do Doc. n. 3 verá V. Exa. a participação daquela Câmara, que, embebida em semelhantes principios pelo seu presidente o Dr. João Cândido de Deus e Silva e os dois comandantes dos corpos milicianos tenente-coronel Domingos Dias da Silva Henrique e major Bernardo Saraiva, mancomunados com o major José Francisco de Miranda Osório, promoveram uma representação à referida Camara, com as assinaturas dos que puderam tlaquear para que se praticipasse o atentado que confessam, não parecendo este ato conseqüência daqueles, pois que não foram obrigados nem se faziam temíveis as ameças do Ceará, quando este tentasse invadir a provincia contra os direitos das gentes. Parece-nos, sim **ser mais filho do espírito de revolução e precipitação já costumada**, que do temor. A Parnaíba, Exmo. Sr., precipitou esta provincia em uma guerra de seis meses por se quererem adiantar alguns de seus habitantes em aclamar a independência, quando podiamos ser independentes sem a menor desordem, por pretenderem figurar em uma cena da qual não eram capazes para autores, entregando esta província à desordem com o desamparo daquela vila, de onde Fidié retirou todas as munições com que nos fez a guerra, pelo desamparo total em que se achou, escapando os figurantes para colherem, de longe, os louros e grandes prêmios[112] deixando-nos a defesa da provincia que tão demoradamente libertamos, levando o grito de independência até a provincia do Maranhão, onde fomos conduzir a vitória nas linhas de Caxias.

Do doc. n. 5, conhecerá V. Exa. se é conseqüência do segundo, pela contradição de seus sentimentos, tudo manejado pelos ultra-liberais da Parnaíba, a quem a vila de Campo Maior, inconsideradamente, se tem unido.

Em tais circunstâncias, se devia, com energia, empregar os meios mais adequados e esperando o Governo meu antecessor que viesse o presidente nomeado por S. Majestade Imperial tomar posse, visto ter chegado a esta capital o secretário – cônego Antônio Fernandes da Silveira, o qual tinha trazido a Carta Imperial e diploma do presidente, e quando, temendo ele a crise política, envia ao ex-Governo os ofícios ns.

(112) Alude ao coronel Simplício Dias da Silva, nomeado presidente do Piauí.

6 e 7, em conseqüência do que mandou, por portaria de 26 de agosto, convocar a câmara geral para se proceder à eleição de um presidente temporário, até que se convocasse o conselho na forma da lei orgânica de 20 de outubro de 1823, ou até segunda ordem de S. Majestade Imperial. Procedeu-se à eleição no dia 19 de setembro e recaindo a maioria de votos na minha pessoa, fui chamado, nesse mesmo dia, por instâncias do povo, para tomar posse o que se concluiu com grande tranqüilidade, precedendo as formalidades do estilo.

"Cumpri, logo, a Carta Imperial da nomeação do Secretário, que entrou comigo em exercício.

Foi pedida pelo povo a eleição de uma Junta Defensiva, enquanto se não convocasse o conselho de governo para que a este lembrasse as coisas que não estivessem ao seu alcance e vigiasse sobre o aparelho da guerra. Por maioria de votos foram escolhidos o padre Marcos de Araújo Costa, o vigário de N. S. das Mercês, João da Rocha Vale, o tenente-coronel Inácio Francisco de Araújo Costa, o sargento-mor José Inácio Madeira de Jesus, o capitão Inácio de Loiola Mendes Vieira e o tenente-coronel Manoel Pinheiro de Miranda Osório, como aderentes à causa do Brasil e amantes do Imperador, por provas já dadas na ocasião de se verificar a aclamação da independência. Tive ocasião de proclamar aos povos e responder os ofícios das câmaras de Parnaíba e de Campo Maior.

Passei a dar as providências necessárias: convoquei tropas para fortificar as partes sujeitas à invasão; fiz publicar Bandos, aplicando a mesma medida da qual S. Majestade se serviu no decreto de 21 de junho em que chama os soldados que tiverem suas baixas para servirem com dobrado soldo até que se restituisse a tranqüilidade da provincia e os que foram aparecendo somente se alistaram para marcharem quando forem chamados, vencendo, então, os seus soldados.

Mandei para a vila de Valença, contigua a Campo Maior, o reverendo padre Marcos de Araújo Costa, para que fossem tomadas as medidas convenientes para livrar aquela vila **da péssima doutrina do sistema ideal**, fortificando os pontos necessários, comissão que executou com aquele zelo e a atividade que eram de esperar. Nomeei inspetor de obras públicas e munições de guerra o tenente-coronel Inácio Francisco de Araújo Costa, por se achar nesse emprego o escrivão interino da Junta, que tendo a seu cargo outros empregos não podia cumprir os seus deveres com aquela atividade e energia que urge a crise em que se acha a provincia.

Procedi a um exame no armamento, apetrechos bélicos e munições e não sendo suficiente nesta ocasião ofício ao presidente da Bahia

Digitalizado com CamScanner

deprecando chumbo e algum armamento e da mesma sorte ao presidente de Sergipe d'El-Rei. Oficiei, outrossim ao presidente de Minas Gerais, para conservar com esta provincia a mais assidua correspondência e perfeita união para bem podermos cair de chofre sobre os inimigos do Imperador. Passei a dar providências para se recolher ao cofre da Fazenda Publica as dividas e pagamentos vencidos[113]

Não se procedeu à eleição do governo das armas, por se achar ocupando esse emprego o coronel Joaquim de Souza Martins, que foi conservado por se conhecer nela muita adesão à causa do Brasil e fidelidade ao Imperador e tem se feito recomendavel pelas providências que tem dado na sua repartição e energia de carater...[114]

Esta aí o que houve na reunião do colegio eleitoral e o que fez, como atos preliminares, o novo presidente: a eleição de uma Junta de Defesa, a missão do padre Marcos, requisições de chumbo e armamento.

Não se justifica a falta de eleição do governador das armas: explica-se pelo fato de ser irmão do brigadeiro. Ademais, fora de supor que auxiliada a presidência pelo cônego Silveira, melhor encarasse a situação, tomando medidas que a segurança da ordem urgentemente reclamava. Agiu, convenho. Mas não efetivou nenhuma das providências, limitando-se a atos escritos, a bandos e proclamações de eloquência inexpressiva e estilo de anuncios de cinema.

Para exemplificar: convidava os milicianos que tinham completado o tempo de serviço. Tomava-lhes os nomes – se apresentavam. E mandava que fossem para as suas roças, porque seriam chamados quando e se oportuno. Determinava que fossem estabelecer-se em Valença os membros da Junta Defensiva, padre Marcos e tenente-coronel Araujo Costa que só viajavam em outubro.

(113) Nasceu o padre Marcos em Oeiras em 1780, filho legitimo do ouvidor Marcos Francisco de Araujo Costa. Feito o curso primário na casa paterna, seguiu para a vila do Assu onde se internou no colégio do conhecido educador Dr. Manoel Antônio de Andrade.
Concluidos os preparatórios embarcava para Portugal onde abraçou a carreira eclesiástica e se ordenou, voltando para o Piauí, onde foi nomeado vice-presidente da provincia e eleito, depois, representante à Câmara Geral, recusando ambas as investiduras.
Em 1820 abria em sua fazenda "Boa Esperança" grande colégio, que teve reputação larga nas provincias vizinhas. Era de ensino gratuito, sustentado, em absoluto, pelo seu diretor. Morreu aos 72 anos de idade, condecorado com as insignias de cavalheiro e de comendador da Ordem de Cristo.
O célebre botânico inglês George Gardner, que percorreu a provincia em excursão científica em 1839, foi seu hóspede por alguns dias, e tece entusiásticas referências à sua cultura; com ele manteve correspondência assidua por muitos anos. (V. Travels in Brazil).
O primeiro secretário do Piauí, cônego Antônio José da Silveira, diz, em requerimento ao imperador, que a provincia não foi arrastada no movimento da Confederação graças a esse sacerdote e ao brigadeiro Manoel de Souza Martins.

(114) Liv. n. 2, cit., fls. 76 v. a 81.

Enquanto aguardava os sucessos posteriores, ia publicando proclamações, para que "se soubesse que estava em Campo suportando o peso da governança e diante dessa aparição belicosa recuassem os rebeldes tomados de susto e respeito".

"HABITANTES DA PROVINCIA DO PIAUÍ

"Eis-me a campo suportando o grande peso da governança, quando esperava por momentos de sossego, fruto de tantos trabalhos que hei dito pela pública felicidade. Quanto me enganei! Sobre mim recaiu a pluralidade de votos para presidente temporário, eleição que a câmara procedeu em execução à portaria do ex-governo e instâncias do povo que como defensor dos seus direitos vigia sobre o nevoeiro politico de espessas nuvens que parecem toldar sobre as nossas cabeças.

Habitantes do Piauí! a nossa Pátria ameaçada balanceia entre dois extremos; entre eles devemos seguir o da justiça, da razão, da gratidão e qual briosos piauienses o da Virtude. A liberdade, este dom de Deus, enleio dos homens, esta faculdade de obrar, ou deixar obrar, que exclui tudo que é dissolução e desenvoltura sem freio, que não distingue o bem do mal e confunde o honesto e o torpe – como alguns desavisados a querem interpretar. Longe de vista tão funesta interpretação que, transformando toda a ordem, desnaturalizaria a humanidade e a razão. Desgraçado do homem que alardeia de ser livre neste sentido e se apresenta cheio de ufania com ar vencedor: está manietado e se julga livre. Feliz o que, conhecendo o uso da liberdade, a faz servir à utilidade de sua Pátria e de seus concidadãos. O desejo de governar, caros patricios, nunca bafejou a minha alma e só o amor da Pátria e a crise em que ela se acha, me fariam submeter as minhas forças a tão grande peso, como o da governança num tempo tão melindroso. Vós mesmos me julgarieis reu na vossa presença e digno da mais vergonhosa proscrição se fosse surdo aos clamores da razão e me separasse de uma cadeia por cujos anéis passa o fogo dos mistérios mais sublimes até o centro dos nossos corações e hoje que vemos o nome do Brasil em triunfo – Independente – e quando todos devemos trabalhar para organizar o plano dessa futura grandeza de cujos alicerces pendem os inabaláveis fundamentos do nosso sistema monárquico constitucional, jurado.

Piauienses! Deveis considerar as relações que vos enlaçam com os vossos semelhantes; não existir em um estado solitário, ou puramen-

Digitalizado com CamScanner

te natural, sois membro da sociedade de cujas vantagens participais, deveis comunicar aos outros aqueles bens que estão nas vossas mãos, porque, deste concurso reciproco, é que resulta a paz e a felicidade publica. Estas palavras - paz e felicidade - estão gravadas, de tal sorte no coração do homem que, a não perder o juizo, é impossivel desconhecer o seu valor, ou deixar de buscar meios de as poder adquirir; entretanto, a paz é filha da boa ordem que não pode existir sem autoridades constituidas e sem a obediência que lhes é devida. Deixai-vos de partidos, sem desenvolturas de paixões em uma época em que se mostram tão vacilantes pela intriga que força em arrastá-los ao abismo. Tranqüilizai-vos, certos de que preparei todos os meios de conseguir vossa tranqüilidade e, à sombra de vossas tendas, vereis calcado o despotismo, brilhando a justiça a par da igualdade que, osculando-se, mutuamente, prometem vossa felicidade. Ficai certos nos meus verdadeiros sentimentos constitucionais e liberais e nada obrai sem que tenda para a fundação do nosso edificio politico, que a sua consolidação nos augura um futuro brilhante.

Piauienses! Só abjurando o ódio, a perfidia, a ingratidão e os partidos, consolidaremos a igualdade desejada que, na sua verdadeira significação, nota a lei, exercendo os seus direitos sobre todos os membros do corpo social, para dirigir, proteger e castigar.

Não vos deixeis tiaquear por imbecis; sede firmes. Os descendentes dos Gueguês e Timbiras nunca souberam manchar a sua honra e nem correr a medo e, portanto, só me resta recomendar-vos União e Felicidade. Viva a nossa Religião! Viva o Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil! Viva as Cortes Legislativas! Viva os Bons Brasileiros! Palácio, em Oeiras, 20 de setembro de 1824. - Manoel de ***Souza Martins****, Presidente".*

Espalhadas essas proclamações, sobre cuja impressão no ânimo popular não tinha dúvidas o brigadeiro, entendeu este que devia tomar outras medidas menos oratórias e mais positivas para colocar a provincia em estado de resistência à difusão das idéias vitoriosas em Campo Maior e Parnaíba.

Todo o resto do mês de setembro decorreu sem que o presidente temporário desse resposta às participações que dali tinham vindo. E esse silêncio prolongado começava a encher de temores as vilas dissidentes, onde, passado o primeiro impulso, diminuira o entusiasmo. Começavam a refletir

na delicadeza da situação criada pela adesão. Chegavam boatos imprecisos dos desastres de Pernambuco. Vinham notícias certas da partida das duas divisões de força de terra e das esquadrilhas para o norte. Os auxílios prometidos do Ceará se retardavam. Em vez deles, recebiam-se denúncias de que agentes do governo imperial preparavam a contra-revolução para a qual se inclinava o povo depois das atrocidades e perseguições, praticadas e movidas pelos republicanos, contra pessoas inermes, suspeitas de infensas ao novo regime.

Diante disso, procuraram Campo Maior e Parnaíba chamar ao seu partido Marvão e Jerumenha, onde pensavam dispor de elementos para a luta.

De Valença não cogitaram, porque, estando na vizinhança de Oeiras, seria sufocada prontamente qualquer tentativa. Preferiram tentar a adesão de Oeiras, do que foi encarregado o major José Francisco de Miranda Osório. E no êxito desse recurso extremo concentravam-se agora todas as esperanças.

Digitalizado com CamScanner

XV
A reação no Piauí

Proclamação aos parnaibanos – Chegam a Oeiras notícias positivas dos progressos da reação imperial – Ofício ao juiz de fora da Parnaíba – Persiste Campo Maior em repelir o projeto de Constituição – Concurso do Piauí à reação cearense – Ação do padre Marcos em Valença – Situação em Jerumenha – Prisão do emissário José Francisco de Miranda Osório – Parnaíba e Campo Maior abjuram os ideais republicanos.

Para fazer alguma coisa e não ficar inteiramente inativo, publica Souza Martins uma outra proclamação, desta vez destinada especialmente aos rebeldes da Parnaíba. O interesse desse documento está em evidenciar que Oeiras andava ao corrente das medidas de repressão tomadas contra os agitadores e da marcha que iam essas providências alcançando. Assim, embora longe transcrevo-o. Ei-lo:

"Habitantes da vila da Parnaíba

Que espírito de vertigem vos alucina! Zombar da divindade que, há pouco, tomastes por testemunha quando jurastes o sábio projeto da nossa Constituição, deixando-vos tiranear por homens sem religião e sem moral que vos arrastaram a perjurar? Loucos! que pretendem eles e que esperam? Que os seus concidadãos justifiquem os seus desvarios? Enganaram-se estes malvados que vós bem os conheceis e a experiência lhes fará cair sobre as cabeças o prêmio de seus delírios.

"Caros concidadãos! Filhos da Liberdade! Escutai um pouco a voz de quem preza os vossos mais caros interesses. O gênio do mal já não podendo ver o progresso de uma Nação, que longo tempo conduzira atada ao seu carro, invejando a ditosa sorte que gozamos na posse de um sistema monárquico constitucional, isto é, de um governo representativo, justo, conforme à natureza humana; perante o qual somos todos iguais – destaca monstros ocultos, que com sua dialética, introduzem entre os brasileiros a discórdia e a guerra civil; monstros que, com a capa de Liberalismo, tentam escravizar o berço que os viu nascer e destruir, para sempre, a sua liberdade.

"Caros patrícios! Onde está a vossa razão para vos deixar arrastar por malvados! Dizei-me que esperais! Que bens pretendeis em ado-

tar o sistema democrático que o Pernambuco e o Ceará têm adotado, ou, para melhor dizer, que dois homens desavisados proclamaram a custa do sangue de seus patrícios, parentes e amigos, a fim de saciarem a sua desmarcada ambição. Já vistes alguma árvore plantada em terreno estéril medrar e dar sazonados frutos? Lançai as vistas sobre Pernambuco – cuja facção, a esta hora se acha destruída. Uma grande esquadra naval, comandada pelo segundo Nelson, circula suas costas e um numeroso exército de corajosos mineiros, intrépidos baianos, valentes sergipanos e fiéis alagoanos, vai em socorro dos bons pernambucanos. Vede as circunstâncias em que se acha a facção carvalhina e de seu consórcio Traripe; breve a vereis dilacerada, portanto é tempo de emendar o erro. Declarai-vos inimigos desses fatores de vossa desunião. Eles só pretendem fazer a sua felicidade à custa do vosso sangue. Sede fiéis ao nosso Imperador constitucional, pelos desvelos do qual se acha reconhecida a nossa independência pelas nações civilizadas, mesmo por Portugal. Abraçai novamente, o sistema monárquico constitucional e seja vosso grito – Viva a Religião de nossos Pais... Palácio, em Oeiras, 21 de setembro de 1824, 3º da Independência e do Império. – Antônio Fernandes da Silveira a fez escrever e subscreve. – Manoel de Souza Martins".

Vê-se que aí se anuncia o desbarato das forças pernambucanas, a vinda da esquadra sob o comando de Cockrane (o segundo Nelson) e a constituição do exército mandado contra Pernambuco.

Quatro dias depois, chegam novas informações (25 de setembro) que permitem verificar, com segurança, o estado da revolução. Soube-se que as tropas imperiais desembarcaram em Alagoas e se encontravam na Barra Grande com as do morgado do Cabo e que, tendo os Estados Unidos reconhecido a independência do Brasil, emissários diplomáticos se entendiam com o gabinete de Lisboa para fim idêntico. Soube-se, também, que Dom Pedro contraíra avultado empréstimo que lhe permitia enfrentar, energicamente, a revolução. E é então que o presidente temporário responde o ofício da câmara da Parnaíba (25 de setembro).

Escreve nessa resposta:

"Acuso a recepção do ofício de Vms. datado de 26 de agosto, cujo contexto tende a participar o inconsiderado e precipitado passo que deram em perjurar a Constituição, que tinham esposado há pouco, com tanto prazer, a fim de fazerem causa comum com o Ceará e Pernambuco, ou com alguns homens de cabeças esquentadas, inimigos de sua pátria, que pretenderam arraigar no Brasil a República Colombiana, a mesma

Digitalizado com CamScanner

que fez as delícias da França, sobre os cadáveres de seus concidadãos. E quanto me tem sido sensível e aos habitantes desta província o inconsiderado passo que deram os parnaibanos, é inexplicável; tornando-se, até dissidentes, ou por ignorarem o estado das províncias ao sul de Alagoas, ou já se deixarem ilaquear por homens desavisados, que, com a capa de liberalismo, pretendem escravizar o berço que os viu nascer.

"Eles ignoram as Sanculotes da França, quererem fazer dos habitantes dessa vila vítimas de seus caprichos e vinganças. Não é a liberdade que apregoam, pois que jamais se viu plantar um sistema liberal com ameaças e com o sangue, firmando suas bases sobre o vício; tornando-se, por isso, o mais execrando despotismo, vendo na nossa pátria patrícios mais tiranos que os Robespierres e Dantons, querendo fazer renovar no nosso país as cenas de S. Bartolomeu.

A Bahia, essa chave do norte, tem declarado cruenta guerra à facção pernambucana. Sergipe d'El-Rei e Alagoas voam todos em defesa dos bons pernambucanos, unidos com dois mil homens desembarcados em Alagoas comandados pelo general Labatut. A grande esquadra brasileira, comandada pelo segundo Nelson, circula as costas do norte e logo que chegou em Pernambuco aprezou alguns navios. Ora, atentas as circunstâncias de Pernambuco, representado por uma ***facção que tem ilaqueado só parte da província, pois que os seus sertões de nenhum modo adotaram o sistema ideal, antes remeteram as correspondências de Carvalho ao presidente da Bahia para reenviá-las a Sua Majestade Imperial****, ratificando protestos de fidelidade; que esperam, ou que frutos podem Vmces. colher de semelhante árvore?*

"O Imperador acaba de contrair um avultado empréstimo; a Independência já reconhecida pelas nações civilizadas; os representantes do Brasil em negociações com os de Portugal; que resultado terá a mudança de sistema a que Vmcs. inconsideradamente anuiram, deixando-se arrastar a si e a toda a província? ***Parece-me acertado que Vmces. tomem em consideração estas verdades e se não precipitem, pensando com madureza no estado de coisas, moderando espíritos esquentados, tornando (se possível for) nulo semelhante ato*** *que, além de ser irrisório, torna-se odioso por ser manobrado contra a vontade geral da província. Os habitantes desta capital e vilas, unidos, sustentarão com dignidade o seu juramento, pois que não são volúveis, e só procuraram os meios de tranqüilizar a sua pátria; resistirão com todas as forças àqueles que procurarem destruí-la e anarquizá-la e darão a última gota de sangue em defesa do sistema monárquico e constitucional e do chefe da Nação.*

É o que posso certificar a Vmcs. de cujo zelo e amor da pátria espero proponham os meios de adquirir o sossego dessa vila, a fim de evitarem males, que se nos antolham, remediando o mal enquanto é tempo, sobre o qual se lance um véu.

Uma observação impõe-se, porém, a quem lê esse ofício: o tom moderado em que está escrito. Não é o tom de censura e surpresa da autoridade pela manifestação de rebeldia dos dissidentes – é um conselho paternal, um pedido de prudência, a exposição do erro em que incidem, para que, ***se possível*** *fosse, anulassem o ato criminoso, recuando para dentro da ordem constitucional. Percebe-se que o presidente não se encontrava à vontade nessa intervenção. Domina-o a mesma tolerância da Junta governativa para com o espírito faccioso. E benignidade maior aparece, quando se confronta essa linguagem com as determinações peremptórias noticiadas nas participações para o Rio. Mais tarde, em 1825, o capitão Pedro Paulo de Morais Rego representou ao Imperador contra o brigadeiro, constando do libelo acusatório a articulação de ter sido ele solidário com os agitadores das duas vilas do norte da província*[115]

Alegava ter Souza Martins contemporizado com os republicanos, já, não providenciando para reprimir o movimento, já, pondo em liberdade o tenente-coronel Antônio José Henriques, um dos chefes da ação em Campo Maior, já, fazendo o mesmo com o major José Francisco de Miranda Osorio, emissário dos republicanos – a quem premiara com o cargo de selador da alfândega da Parnaíba.

Informado a respeito, defendeu-se o acusado como pôde. Conseguiu, porém, que se mandasse arquivar a representação e que seu valimento em começo não fosse atingido – para o que em muito contribuiu o cônego Silveira na missão que desempenhou, para a defesa dos interesses piauienses, diante de Dom Pedro. O que não conseguiu Souza Martins foi fazer esquecer a acusação a que as aparências e os fatos aduzidos emprestaram foros de verdadeira. E, somente, com o ser fundada, explicam-se a indecisão e as vacilações de que deu mostras, sobretudo quando, restabelecida a ordem se cogitou da punição dos indiciados na devassa aberta em Parnaíba.

Nestas condições não é de estranhar que, apesar das proclamações e dos **atos escritos** do presidente temporário, se não alterasse a situação e persistisse Campo Maior em repelir o projeto. Oficiara Souza Martins a câmara, manifestando a consternação em que a sua atitude o deixava. Atribuía essa repulsa *"à precipitação com que espíritos engenhosos, com pala-*

(115) – Livro n. 2 cit. fls. 139 e seg.

Digitalizado com CamScanner

vras doces e sinistras cizânias, conseguiram arrastar o povo ao precipício, o qual prudentemente refletindo, não devia acreditar em planos quiméricos e nem adotar sistemas republicanos que tendem a fazer a ruina do Brasil" Registra o apoio manifestado de quinze províncias em oposição à rebeldia de quatro Enumera as providências tomadas pelo Governo Imperial para conter a agitação e termina fazendo votos para que a vila *"entre nos seus deveres e goze de uma perfeita tranquilidade, porque, do contrário, a responsabilizava perante o Imperador, perante o mundo inteiro, se por facilidade a câmara aberrasse dos princípios mais sãos"*[116]

Que princípios fossem esses, não o disse E, na ignorância de quais fossem manteve a câmara a mesma conduta, respondendo em termos corteses, mas decididos, que, **oportunamente,** cumpriria o seu dever

Não lhe escapava certamente a tolerância do governo E prevaleceu-se dessa circunstância para aguardar forças cearenses que se julgavam em marcha para o Piauí Eram aguardadas ansiosamente, porque se sabia que, apesar da sua dubiedade, Souza Martins providenciava para que reunissem os milicianos de Marvão, Valença, Jerumenha, Parnaguá

Vimos, contudo, que o Ceará não estava em condições de mandar esses socorros Em vez de descer a Ibiapaba em auxílio aos republicanos piauienses, foram tropas do Piauí que penetraram o sertão de Crateús e, engrossando as forças do coronel João de Araújo Chaves e do major José do Vale Pedrosa, promoveram a contra-revolução no Inhamuns, seguindo, depois, para o Icó Era, aí, numeroso o partido imperial Vencedores, contariam a retirada ao exército de José Pereira Filgueiras, que marchava para o Crato com destino à Paraíba

A propósito escrevia Souza Martins

... *"e parecendo-me muito acertado que por via de força se fizesse entrar nos seus deveres aquelas duas vilas dissidentes, visto que não o tinham feito por persuasões: mandei reunir todas as milícias e ordenanças não só das abas desta cidade mas, também, das vilas unidas, para marcharem contra Campo Maior e Parnaíba, "ficando, já, a marchar por estes oito dias uma expedição", aproveitando a vantajosa ocasião que nos oferece o Inhamuns, onde o coronel João de Araújo Chaves e o major José do Vale Pedrosa, identificando-se conosco em sentimentos, fizeram levantar o Pavilhão Brasileiro, no dia 22 do mês passado (outubro) para o que lhes prestei auxílio*[117] *das tropas do Crateús, desta Pro-*

(116) – V. F. a. Pereira da Costa, op. cit. p. 210.

(117) Em portaria de 10 de outubro 1824 ordena o Imperador que o Presidente do Piauí preste socorro ao brigadeiro Francisco de Lima e Silva. A 7 de fevereiro de 1825 oficiou-lhe Souza Martins oferecendo seus serviços.

víncia, distrito que confina com aquele, e, daí, marcharam para o Icó, onde o maior partido é imperial, a fim de fazerem o mesmo, seguindo pela retaguarda a Filgueiras, que se dirigiu pelo Crato contra a Paraíba, em socorro aos pernambucanos, em cuja marcha praticou grandes atentados na vila da Barra do Jardim em que os povos permaneciam firmes no sistema monárquico constitucional, permitindo à sua tropa desenfreada o roubo (o que muito tem em vista e é um dos seus primeiros cuidados) o assassínio, a destruição acabando-se ali, a bastonadas algumas vítimas imperiais, escapando a câmara que,com 600 homens, (segundo as notícias que giram) se reuniram aos imperiais da Paraíba, estacionando na vila do Pombal, para onde seguia o novo Nero, e há notícia que sofrera grande destruição, além das contínuas deserções, pois que os povos, já cansados e desesperados se têm passado para esta província, onde encontram o asilo da Sábia Constituição"[118]

Ora, esse auxílio à reação no Ceará, é outra manifestação do quanto andava diminuída a autoridade do presidente Não o prestara espontaneamente, não o permitira – aprovou-o depois do fato consumado E nem se compreende que corresse o Piauí em favor dos imperialistas cearenses, quando não reprimira ainda a sedição interna O auxílio, prestara-o a força de Crateús a convite de Araújo Chaves Abandonara o distrito, atraída por promessas sedutoras E, conhecimento disso, reafirmo, só o teve depois. Aprovando o ato, no entanto, chamou a si a iniciativa do concurso prestado – como título de recomendação ao imperial valimento

Nesse interim, seguiram o padre Marcos de Araújo Costa e o tenente-coronel Inácio Francisco de Araújo Costa para Valença, que fica entre Oeiras e Campo Maior Deviam estabelecer espias, abrir recrutamento e guarecer os pontos que se prestassem ao estabelecimento de guerrilhas

Conseguiram, de fato, reunir alguma gente e estabelecer atalaias. Mandaram para Campo Maior dois emissários que deviam dar aviso da chegada de socorros cearenses e da organização de forças, com o destino que tivessem Os dias entretanto se passaram sem qualquer ocorrência anormal e isso mesmo comunicaram os dois membros da Junta Defensiva ao presidente temporário

Continuava este a ordenar o levantamento de forças nas vilas, indo a ordem sendo morosamente cumprida Relativamente à sua execução, julgou oportuno o comandante de Jerumenha expor os temores em que estava de

(118) V. Livro n. 2, cit. p. 85.

Digitalizado com CamScanner

perturbação no seu distrito. O crescido número de pernambucanos e cearenses que havia no termo, era objeto de apreensões. Sua atitude, em face dos acontecimentos, não era próprio a desfazê-las, pois não ocultavam as simpatias que lhes despertava a revolução. Suspeitava-se que, ali naquela data (28 de outubro) estivessem dois emissários que outra missão não deviam ter trazido que a de propaganda. Hospedavam-se com o vigário da freguesia. Era corrente que este e o tabelião mantinham ativa correspondência com as províncias conflagradas.

Tudo isso expôs o comandante[119] anunciando a partida do primeiro contingente para a capital. Mas não se efetivaram os seus receios e nem ao menos a ordem pública chegou a ser abalada à falta, talvez, de quem tivesse a iniciativa e assumisse a responsabilidade da perturbação.

Por esse tempo chega a Oeiras o emissário da Parnaíba, sargento-mor José Francisco de Miranda Osório.

Era conhecida sua viagem e os móveis que o traziam. Aguardavam-no. Nestas condições, posto chegasse à noite (27 de outubro) foi imediatamente preso e apreendida sua bagagem.

Embalde procurou ele justificar-se. Não quiseram ouvi-lo. E, no dia seguinte pela manhã, com aparatosa encenação, fazia o ouvidor interino da comarca, na sala do Governo e com a presença de várias pessoas, exame nos papéis, nada se encontrando que desse origem a uma suspeita. Houve quem falasse em uma entrevista reservada que, na mesma noite da prisão, teria tido o brigadeiro com o sargento-mor e no furto de papéis importantes e compromotedores. O padre José Joaquim Monteiro de Carvalho e Oliveira, desafeto de Souza Martins, dizia-se com elementos para fazer a prova dessa acusação[120]. O tenente Egídio da Costa Alvarenga fazia idênticas declarações. Mas o brigadeiro não era homem de quem se murmurasse impunemente, máxime naquelas graves circunstâncias, o que evitou que o boato tivesse curso.

Não se sabe, positivamente, o que houve de verdade. O que aconteceu foi que, lavrando-se termo de exame, com o testemunho das pessoas que a ele assistiram, não tardou que Miranda Osório, alegando que viera trabalhar pela instalação da alfândega da Parnaíba[121] e que se não apurara

(119) V. Of. avulso de 28 de out. maço 1824, arq. indicado.

(120) Desde esse tempo começou Souza Martins a mover-lhe uma perseguição feroz. Processou-o e prendeu-o diversas vezes. Liv. n. 2 cit. fls. 146-150.
O mesmo fez e ainda com maior rigor ao tenente Egídio da Costa e Silva.

(121) Criada em 1817, por decreto de 22 de agosto.

coisa alguma que o encriminasse, fosse solto, sob fiança e condição de se não retirar de Oeiras[122].

Já era conhecido o insucesso da revolução: a queda do Recife, a retirada do exército, o restabelecimento do regime monárquico em Pernambuco, na Paraíba e no Rio Grande do Norte, o incremento da contra-revolução no Ceará e as numerosas deserções das forças de Filgueiras.

Nesse lanço, entendeu o presidente temporário de bom aviso proceder com maior decisão. Preparou-se para fazer seguir a famosa e anunciada expedição ao norte. Mesmo assim, antes de a despachar oficiou aos dissidentes anunciando-a – talvez no intuito, e nem de outro posso atinar, de que recebessem as tropas com flores, luminárias e solene **Te Deum**. Isto porque não é de imaginar que pusesse os republicanos de sobreaviso para se armarem em guerrilhas e cogitarem de recursos prontos de defesa.

Oficiando a câmara de Campo Maior, o presidente chegou a ser paternalmente severo – não mais aconselhando dentro do "se for possível"[123] mas determinando-lhe que, *sem mais demora, jurasse o projeto de Constituição.*

"Por agora, escrevia ele, cumpre-me ordenar a V. Exas. que façam jurar quanto antes o projeto de Constituição, pois que a maioria do Brasil o tem feito e esta capital o jurou, a qual essa vila se deve, rigorosamente, unir, porque só assim poderão ser garantidos os seus direitos individuais e propriedades e, ainda sem sentimentos à capital, nada deverão temer do Ceará pois que o Piauí tem grandes possibilidades para se defender e **mormente agora**... *Esta é a minha determinação a qual V. Exas. devem pôr em inteira execução, do contrário serão tidos como inimigos da Nação e do Imperador e por isso sujeitos às penas que a experiência lhes fará pesar sobre as cabeças"*[124].

Tenta, ainda, a câmara protelar o juramento, conformando-se com a ordem, mas adiando a sua execução para 21 de novembro. Nesse sendido oficiou ao presidente.

Não o permitiu. Exigiu obediência imediata e, assim, foi o projeto jurado a 7 de novembro com solenidade.

(122) Em liberdade, foram aproveitados seus serviços no expediente da Junta da Fazenda. Ainda em custódia, foi nomeado selador da Alfândega da Parnaíba. (Provisão de 15 de janeiro de 1825).
Foi, então, desobrigado da fiança (22 de fevereiro). Liv. n. 3, cit., fls. 139 a 143.

(123) V. Ofício de 26 de agosto.

(124) F. A. Pereira da Costa, op. cit., p. 210.

Digitalizado com CamScanner

Para isso, contribuíra bastante o recuo da Parnaíba. A 28 de outubro, quando constou que se organizava a expedição contra os dissidentes, renovava o juramento do projeto. E ciente desse passo foi que Campo Maior se conformou, jurando-o com as formalidades do estilo, mas sem protestos de arrependimento e fidelidade.

Nisso se afastou do que fizeram os agitadores da Parnaíba. Consideraram-se estes obrigados a provas públicas de reconhecimento do seu erro e deram-nas nas manifestações do patriótico entusiasmo com que festejaram o juramento. Informações oficiosas mandadas ao Presidente do Ceará, José Félix de Azevedo e Sá, as confirmam, notando que "fervorosamente proclamaram os povos do seu termo, o Augusto Nome de Sua Majestade Imperial". E foi assim que fracassou a tentativa sediciosa.

Digitalizado com CamScanner

XVI
A repressão do espírito faccioso

As alçadas de sangue – Execução de Frei Caneca – Atividade da comissão militar de Fortaleza – Chegam a Oeiras notícias do restabelecimento da ordem constitucional em Campo Maior, Parnaíba e nas províncias conflagradas – Marcha o sargento-mor Bacelar para o norte – Providências tomadas em Campo Maior na execução das ordens reservadas – Como foi recebida a anistia que o almirante Cockrane concedeu aos revoltosos – O emissário de Cokrane a Parnaíba – Representa a câmara da Parnaíba ao Imperador implorando clemência – Ordem de dispersão das tropas – Suspensão da câmara de Campo Maior – Substituição da força ali aquartelada – Prisão dos indiciados – A devassa.

A soberania bragantina afrontada pelo gesto de revolta das províncias do nordeste ia castigar, exemplarmente, os díscolos do regime para futura segurança do trono. A origem divina em que repousam os direitos dinásticos afastava o julgamento de réus para fora das normas ordinárias do processo. Não se lhes podiam dar amplos recursos de defesa, prazos protelatórios, tudo que lhes permitisse escapar à inclemência vingadora dos juízes improvisados.

A situação do nordeste, em contraste flagrante com a do sul – dominando, nesta parte, geralmente, o espírito conservador, os sentimentos de submissão, a obediência passiva a D. Pedro e, pois, o elemento estático do regime, dominando no nordeste o espírito novo e demolidor, o elemento dinâmico da Nação – contra este se faziam mister medidas excepcionais de compressão que os modificassem restabelecendo o equilíbrio dos elementos apreciáveis na formação da nacionalidade. A diferenciação operada no último quartel do século XVIII e no primeiro do século XIX nas tendências do nordeste, deslocava-as no tempo e no meio político em que se desenvolviam.

Tinham ido além de sua época. O meio reagia, fortemente, sobre elas, dificultando-lhes a adaptação: tivessem se adaptado e estaria rompida a continuidade do território brasileiro, elemento primordial, naquele tempo, naquela formação.

A emancipação recente da colônia nos encontrara sem a fusão de uma categoria étnica, e sem vias de transporte e meios de comunicação que, estabelecendo freqüentes relações entre as capitanias, vinculassem seus interesses e fossem um laço de coesão entre as mesmas.

Digitalizado com CamScanner

O regime colonial favorecia sua autonomia econômica, limitava a ação de cada uma as suas fronteiras, permitia que, dia a dia, mais se acentuasse a sua separação. Com vida propria, em que a influência da metrópole, pela distância em que se encontrava, mal se fazia sentir, a unidade do Direito e a profissão do mesmo credo religioso não bastavam para o estabelecimento de uma coesão duradoura. Acresce que entravamos para a emancipação politica sem tradições, o que quer dizer sem raizes no passado que nos garantissem a estabilidade no presente e no futuro.

Somando os elementos encontrados aqui, fundira-os D. Pedro, caldeando-os nas lutas da independência e com eles improvisara o Império. Seus fundamentos, no entanto, eram na areia. A primeira tempestade podia destruir a obra, cuja fragilidade era evidente.

Laço de coesão real era o território. Nesse mesmo, os grande rios e o relevo orográfico criavam fronteiras naturais que facilitariam a limitação de pequenos Estados soberanos, ou de cobiçadas colônias estrangeiras. Somente o território jamais bastou para a afirmação histórica e política das nacionalidades. São elas uma trama delicada de fatores heterogêneos, em que, lado a lado, concorrem a raça, a língua, a religião, o Direito, a homogeneidade dos costumes, relações econômicas e culto às tradições. Isoladamente, nada significam.

Mais. Não basta a simples combinação desses fatores, ou de alguns deles. Uma circunstância eventual pode reuni-los, como acontece, às vezes, nas guerras de conquista. Ora, a eventualidade cria uma situação passageira. E, em verdade, se não queremos admitir a soma dos elementos que apontei, temos de admitir com Le Bon[125] que o que "constitui uma nacionalidade é a estratificação atávica de tradições e modos de pensar. Da consistência que tiver, depende a força da nação. Homens simples reunidos para uma conquista violenta formam um agregado transitório, facilmente dissolúvel, porque ainda não possuem uma alma nacional. E, enquanto não a possuirem, não passarão de uma poeira de bárbaros".

A circunstância eventual da colonização estabelecera, aqui, uma população numerosa constituída por homens que, da mesma raça, falavam a mesma língua, professavam a mesma religião, regulavam as relações pelas mesmas regras de Direito. A raça invasora porém, deparava outras. A língua encontrava ricos e harmoniosos idiomas que a deviam corromper por uma infiltração lenta. Ao lado do monoteísmo cristão, estavam o animismo e o

(125) Gustavo Le Bon, Croyances et opinions, p. 169.

fetichismo do silvícola e do africano. Assim, pois, no preparo do arcabouço de nossa nacionalidade, somente o território podia, em rigor, ser tido como elemento básico. Outro, não. Ainda menos consistência de estratificação atávica de tradições e modos de pensar. E, assim mesmo, o espírito demolidor do nordeste ameaçava romper a continuidade do território.

Compreendeu-o o Imperador. E amparou os destinos do Brasil com a reação enérgica oposta ao movimento da confederação.

Até aí, que, reflita nas condições em que a reação se operou, não deixará de a aprovar. O que provoca um gesto franco de repulsa é o modo por que, depois dos fatos, se fez a sua repressão. Desapareceu a tolerância que sucedera, imediatamente, à disssolução da Constituinte. As atitudes conciliatórias apagaram-se no rigor com que se aparelhou o julgamento sumário dos vencidos. Ressurgem as "alçadas de sangue" com as comissões militares que vão funcionar no Recife e em Fortaleza.

Dentre os prisioneiros da capitulação da fazenda **Juiz** tinham sido retirados os chefes e mandados para Pernambuco, onde chegaram a 17 de dezembro (1824). A 20 eram levados à presença da comissão militar Fr. Caneca, Francisco de Souza Rangel e o major Agostinho Bezerra. Poucos dias depois estavam condenados à morte.

Joaquim do Amor Divino Caneca, frade da Ordem dos Carmelitas, gozava de grande estima em Pernambuco. Geral foi, por isso, a consternação, ao se conhecer a sentença. A 12 de janeiro (1825) reunia-se o Cabido e, de cruz alçada, ia à residência do general Lima e Silva implorar o adiamento da execução, a fim de aguardar-se o resultado de uma súplica dirigida ao Imperador. Não foi atendido. E como não houvesse um preso que se prestasse ao papel de carrasco, determinou a Comissão que o réu fosse fuzilado. No dia 13 de janeiro (1825) cumpria-se a sentença e o sangue do mártir apagava a culpa do seu sonho radioso. Agostinho Bezerra e outros tiveram a mesma sorte. A Comissão precisava corresponder à expectativa do Soberano e reprimir os impulsos da piedade na ânsia de satisfazer os seus votos[126].

Mais apiedada não foi a que se reuniu em Fortaleza. Era crescida a lista dos indiciados. Indicações do Rio a aumentavam. E parece que prazer

(126) Os mesmos julgamentos tumultuários estavam realizando-se no Rio. Não tinham ressurgido, é certo, as "alçadas de sangue", entregues, porém, os "réus abomináveis" à justiça ordinária, desobrigava-se ela mandando-os à forca. Foi a sorte de João Metrowich, João Guilherme Ratcliff e Joaquim da Silva Loureiro. Foi advogado de Ratcliff o desembargador, Ovídio Saraiva de Carvalho, que esgotou todos os recursos para ao mesmo conseguir a comutação da pena. A 15 de março (1825) foram os réus executados.

Digitalizado com CamScanner

maior não experimentaria a Comissão, que o de poder enforcar toda a província, a fim de evitar que algum culpado fugisse ao carrasco e à corda

A comissão instalou os trabalhos a 22 de abril (1825) sob a presidência do comandante das armas, engenheiro Conrado Jacob Niemeyer No dia 25 já estavam sentenciados à força o padre Mororó[127] e o coronel João de Andrade Pessoa. Como nenhum preso se submetesse a servir de algoz, foram os reus fuzilados a 30 de abril. A 7 de maio era fuzilado o tenente-coronel Ibiapina; no dia 16 o major Luiz Inácio de Azevedo, no dia 28 o tenente-coronel Carapinimas tinha a mesma sorte. Muitos outros foram condenados à pena última, não sendo executados porque puderam fugir.

Deste modo manchava-se com o sangue dos precursores uma reação de elevado alcance político. Um pouco mais de tolerância não comprometera a autoridade do Imperador. Sufocada a revolução, restabelecida a ordem e mantida, se a benignidade de D. Pedro tivesse pairado soberana sobre os reus, mais lhe avultara a ação no juízo dos posteros. Não foi assim. Não se fez justiça. Vingou-se a honra imperial. Procurou-se estabelecer o pavor no ânimo das províncias do nordeste. E para isso a cólera de D. Pedro não teve condescendências.

No Piauí a repressão foi menos cruel. A tolerância do presidente era, mesmo, de uma elasticidade digna de menção. A partida da expedição anunciada era protelada indefinidamente, sob fúteis pretextos: número reduzido da tropa, falta de equipamento, falta de oficiais para o comando[128]. Afinal chegou (10 de novembro) a notícia do restabelecimento da ordem nas províncias conflagradas, da renovação do juramento e do juramento do projeto de Constituição na Parnaíba e em Campo Maior, com grande regozijo oficial. Por ordem do presidente, deu a tropa de linha uma salva de vinte e um tiros. Outras descargas deram os habitantes. Acenderam-se as luminárias costumeiras. E não se demorou Souza Martins em comunicar o feliz acontecimento ao Secretário de Estado dos Negócios do Império[129]. O entusiasmo foi maior dias depois (13 de novembro) com a notícia da morte de Tristão – "o intruso presidente", como lhe chama o do Piauí[130].

(127) *Vem dos dias da Independência o uso de acrescentar ao sobrenome um nome indígena. Segundo João Brígido é desse tempo que datam os sobrenomes da Jatahy, Quindaré, Bruiti, V. Rev. Trim. do Ceará (1902).*

(128) *Em outubro de 1824 alguns oficiais que haviam acompanhado a Fidié requereram a reentrega de seus postos, ao que se opuseram os oficiais da tropa de linha. Souza Martins, convocou um conselho de oficiais superiores e autoridades civis para estudar o caso. O conselho, porém, não se desobrigou.*

(129) *V. Liv. n. 2, cit. fls. 88 v. e 89.*

(130) *Liv. n. 2, cit. fls. 90 v. e 91.*

Ainda não seguira a expedição e, no entanto, em face desses sucessos, participa Souza Martins ao governo (13 de novembro) que "para fazer destroçar as tropas que nesta província fez reunir a fim de rebater qualquer invasão..."[131]

O entusiasmo fizera-o esquecer as providências anunciadas para o norte. Refletindo, apressou a saída, não mais de uma expedição, mas de um destacamento de 100 praças de milícias, sob o comando do sargento-mor de 2ª linha, Claro Luiz Pereira de Abreu Bacelar.

A 27 de novembro, pelas 11 horas da manhã, entrava ele em Campo Maior e no mesmo dia assumia o sargento-mor o comando geral da vila. Antes de chegar, com a notícia de sua aproximação, tinham se retirado quase todos os cearenses[132], receosos de vexames.

Logo que se investiu do comando, tratou o sargento-mor de receber a munição de guerra. Constava-lhe terem vindo da Parnaíba três arrobas de pólvora e outro tanto de chumbo. Mas o tenente-coronel Simplício José da Silva, que viera esperá-lo, só lhe entregou uma arroba de pólvora e duas de chumbo, informando que o resto fora gasto. Recebeu ainda Bacelar 28 granadeiras. No armazém encontrou 102 quartas de farinha.

Praticada essa diligência, oficiou aos capitães Manoel Tomaz Ferreira e Joaquim José Rodrigues de Aguiar e aos alferes Joaquim Carvalho de Almeida para destroçarem as tropas que tinham reunido. Oficiando na mesma ocasião ao presidente, observa que está em *"um país onde se lhe oculta tudo e onde ocultamente* ***reina grande partido republicano,*** *apesar de que todos se querem justificar inocentes e muito amantes do Imperador"*. E acrescenta: *"Digo a V. Exa. que isto não obram porque não há outro remédio"*[133].

Entre as ordens reservadas transmitidas ao novo comandante, estava a de eleger novas câmaras e prender os rebeldes, na Parnaíba e em Campo Maior. Antes, porém, que fosse cumprida, recebe o presidente um ofício do coronel João de Araújo Chaves, em que lhe comunica ter o almirante Cockrane concedido anistia aos revoltosos. À vista disso, oficia Souza Martins ao major Bacelar revogando a ordem de prisão das câmaras – devendo, entretanto, serem suspensas. A revogação não atingia o Dr. João Cândido.

(131) *Liv. n. 2, cit. fls. 91*

(132) *"... a infame corja cearense" – Of. de 20 de nov.*

(133) *Of. av. de 29.XI.1824, no arq. da Sec. do Gn. do Piauí.*

Digitalizado com CamScanner

que deveria ser capturado onde estivesse[134]. *"Não querendo nada obrar em desagrado ao augusto imperador,* diz, nessa ocasião, *Souza Martins, estou perplexo a respeito das prisões que devo mandar fazer, e, portanto, recorro a V. Exa. para dar-me instruções a este respeito, visto que vejo perdoados os cabeças do Ceará – o que, de certo, dará motivos a sermos em breve tempo incomodados".* E insinuava: *"Digne-se, pois, V. Exa. lembrar a Sua Majestade Imperial que se fazem precisas medidas muito congruentes, sobre estas províncias agitadas – que, de outro modo, os amigos da boa ordem sofrerão em extremo"*[135]

Acorde com esse pensamento, não aguardou o brigadeiro as instruções solicitadas. Esquecido daquela tolerância que lhe caracterizava os atos nesse período, renova as ordens e participa isso à Corte, informando que lhe *"foi preciso mandar dar-lhes perfeita execução, por assim exigir o sossego das duas vilas e mesmo da província – separando dali homens que pudessem perturbá-lo, máxime por* ***não ver de todo consolidada a harmonia entre os concidadãos****, porque homens mal intencionados não perdem tempo a ministrar a intriga e a desordem...* parecendo-lhe esse *"comportamento agradável a Sua Majestade, que deseja a tranquilidade de seus súditos"*[136]. Entendia Souza Martins que o Marquês do Maranhão não tinha autoridade para conceder anistias[137]. E o governo imperial assim se manifestou. Por isso, nem ao menos esperou o presidente a anunciada visita do almirante a Parnaíba, para lhe anular o decreto.

Cokrane mostrava desejos de efetivar a anistia. Deu informação disso à câmara por um oficial da esquadra sob seu comando. Não pôde, entretanto, ou não quis ir ao Piauí. Limitou-se a endereçar à câmara da Parnaíba o ofício seguinte, recebido a 4 de novembro:

"Vossa Exa, antes de receber este deve estar prevenido das províncias de Pernambuco e Ceará terem voltado à sua obediência a Sua Majestade Imperial e, por conseguinte, de sua restauração à tranqüilidade e boa ordem; do reconhecimento, outrossim, da independência do Brasil pelos Estados Unidos da América do Norte e da chegada do empréstimo de trinta e seis milhões de cruzados, contratado na Inglaterra, cujo governo, sem dúvida, reconheceu a independência deste país. Pretendo ***ter a honra de fazer meus cumprimentos, a V. Exa. no decurso de dois, ou a mais três dias;*** *entretanto, entendendo que na Parnaíba existem alguns ferros grandes, tenho de pedir a V. Exa. que haja de mandar embarcar quatro e mandá-los rio abaixo ali esperar a chegada da esquadra sob meu comando; e espero que V. Exa. haja de mandar fazer as maiores diligências para efetuar-se o mesmo, convindo muito aos interesses de Sua Majestade Imperial. Deus guarde a V. Exa. Nau Pedro I, feito em frente do Ceará, em 1º de novembro de 1824. – Cockrane, marquês do Maranhão"*[138]

Muitos dias se demorou o portador. Embalde se esperou, porém, a esquadra. De Fortaleza seguira para o Maranhão.

Não vindo, constando que marchavam tropas contra a vila, mandou a câmara um Deputado a Cockrane expondo os fatos de 25 de agosto e pedindo que interviesse junto ao soberano em seu favor. Para mover a clemência imperial e fez-lhe uma representação. Para sustar a marcha de força, oficiou ao comandante Bacelar informando-o das condições de tranqüilidade da vila depois de renovado o juramento do projeto de Constituição[139]. E de tudo informa à presidência.

Continuava esta a agir, fazendo retirar os presídios das fronteiras e dispersar as tropas. Providenciava para substituir o destacamento de Campo Maior por tropa de linha – que, aliás, não inspirava grande confiança.

A tropa estava reduzidíssima. Prontas havia apenas 184 praças – incluindo camaradas, quarteleiros, doentes no quartel, impedidos em fábricas e recrutas. Daquele número se não podia contar com diversos que, aproveitando as vantagens do decreto de 13 de maio de 1808, tinham direito à escusa[140]. Além dessas praças havia 13 soldados, dois sargentos, um tambor e um 2º tenente na Parnaíba.

Mesmo reduzida por essa forma, entendeu-se o presidente com o comandante das armas, e no começo de dezembro seguiram destacadas para as duas vilas 57 praças sendo 22 para Campo Maior e 35 para a Parnaíba,

(134) Livro n. 2, cit. fls. 92.

(135) Livro n. 2, cit. fls. 92.

(136) Livro 2, cit. fls. 100-101.

(137) Livro n. 2, cit. fls. 196 v. e 107. A Portaria Imperial de 11 de fevereiro de 1825 anulou a anistia concedida pelo almirante Cockrane (marquês do Maranhão).

(138) Este ofício foi remetido por cópia ao presidente temporário, por iniciativa da câmara, em 10 de novembro. Nessa data, ainda se encontrava na vila o oficial que fora portador do original. V. ofício avulso de 10 de novembro no ano de 1824, arq. mencionado.

(139) Of. av. de 4 de dezembro, maço 1824, arq. mencionado.

(140) Of. av. de 26 de nov. m. 1824. No mesmo sentido v. of. avs. de 24 de nov. e 4 de dezembro de 1824.

Digitalizado com CamScanner

levando ordens escritas para a captura de alguns dos chefes do movimento.

É o que Souza Martins comunicava ao Ministro da Guerra em ofício de 7 de dezembro.

Escreve ele:

..."*Entrando em seus deveres as duas vilas que haviam se rebelado fazendo causa comum com as provincias de Pernambuco e do Ceará e devendo eu tomar novas medidas para sossegá-las da comoção, fiz marchar para Campo Maior um destacamento comandado pelo major de 2ª linha Claro Luiz Pereira de Abreu Bacelar, com 100 praças da mesma arma e constando-me estar já tranquila mandei retirar aquele destacamento, sendo substituido por outro do batalhão de 1ª linha, de 22 praças, comandado por um alferes, debaixo de comandante geral da vila, marchando, igualmente, outro, para a da Parnaiba, com 35 praças, comandado por um 2º tenente de artilharia debaixo das ordens do referido major, que nomeei comandante interino dela, encarregando-o de restritas ordens sobre a captura de alguns motores da revolução naquelas vilas, procedendo na conformidade das leis.*

"*Mandei retirar as tropas que se achavam destacadas nas fronteiras da provincia do Ceará, ficando ai um destacamento suficiente para vigiar sobre alguns rebeldes, que se debandaram de Filgueiras quando pretendiam se passar a esta provincia. Agora me avisam que as tropas que se evadiram de Pernambuco já entraram em limites do Ceará e não se sabe para onde se dirigem, vindo reunidas debaixo do comando de Cazumbá e Fr. Caneca e, por onde passam, praticam mil hostilidades pelo que faço expedir as ordens precisas para evitar o seu ingresso nesta provincia...*"

Não descansava Souza Martins em fazer efetiva a suspensão das câmaras e a eleição de outras que as substituissem.

A 13 de dezembro chegava o destacamento a Campo Maior, comandado pelo alferes Manoel Joaquim Sucupira. Era portador de uma proclamação de Cockrane e de ordens terminantes para a prisão dos rebeldes.

A fim de não despertar suspeitas, enquanto guardava sigilo absoluto sobre os fins reservados de sua missão, divulgava a nova do armisticio. Constava que o Dr. João Cândido fugira para a Granja[141]. Era de recear que os culpados de Campo Maior lhe seguissem o exemplo.

Para êxito completo da diligência, nada fez, logo, o sargento-mor. Preparou-se para ocupar a Parnaíba. Passou o comando ao capitão Joaquim

(141) Of. av. de 23 de dezembro, de 1824, arqu. referido.

Carvalho. E somente no dia da partida comunicou-lhe o que havia e combinou o dia das prisões, de sorte que fossem efetuadas, ao mesmo tempo, nas duas vilas.

Antes de partir, suspendeu Barcelar a câmara, excetuando, apenas, o camarista Manoel Pinto Brandão, ao qual convidou para vir reocupar o seu cargo. E, aquiescendo, convocou Brandão o povo para a eleição dos oficiais que deviam servir no ano seguinte e marcou o dia 28 de dezembro para a reunião.

Determinara Souza Martins que, suspensa a câmara, a que se constituisse para a eleição da nova deveria ser dos oficiais que serviram em 1823 ou 1822, uma vez que não estivessem indiciados como cabeças da revolução. Estando envolvidos os primeiros, residindo a grandes distâncias os segundos, acordou-se chamarem-se pessoas que tinham anteriormente servido, sendo convocados os capitães Joaquim Carvalho de Almeida, João Antônio Pacheco e Luiz Fernandes de Burgos.

A 15 de dezembro, destroçara o sargento-mor comandante as milicias que o tinham acompanhado[142]. E só depois de tomadas essas providências viajou para a Parnaiba, onde um dos seus primeiros atos foi suspender a câmara e promover a eleição de outra.

O boato da fuga do Dr. João Cândido não era verdadeiro.

No dia combinado com o capitão Carvalho (10 de janeiro de 1825), eram presos o juiz de fora, Dr. João Cândido de Deus e Silva, Veridiano de Souza Broxado, João José de Sales, João Cardoso Baptista, João Rodrigues Falcão, José Ferreira Meireles, o escrivão da comarca, João da Costa Rosal e os dois comandantes: Bernardo Saraiva e Domingos Dias da Silva Henrique. Em Campo Maior eram presos o comandante Antônio José Henriques, o tenente-coronel Miguel José Ferreira, o capitão João da Costa Alecrim e outros. Remetidos, mais tarde, para Oeiras, ficaram, ali, aguardando o resultado da devassa que o ouvidor interino, João Martiniano Barata, fora tirar na Parnaíba. Saira de Oeiras, para esse fim, a 1º de agosto de 1825. E só a encerrou em 28 de dezembro[143].

Alguns dos presos recuperaram a liberdade em pouco tempo como aconteceu ao tenente-coronel Antônio José Henriques. Os demais, tratados como presos politicos, pequeno incômodo sofreram, porque, passando o delirio de sangue, acordou a piedade de Dom Pedro. O próprio brigadeiro

(142) Of. av. de 24 de dezembro, maço e arqu. cits.

(143) Ofs. avs. de 17 ag., 16 nov. e 28 de dezembro, maço de avisos de 1825, arqu. mencionado.

Digitalizado com CamScanner

Manoel de Souza Martins correu em defesa dos réus, alegando que nenhum abuso tinham cometido, nenhuma violência praticado

Não é desarrazoado pretender que a devassa fosse demorada propositadamente, a fim de permitir o arrefecimento das paixões Sete meses decorreram entre as prisões e a partida do ouvidor para o norte Era bem de ver, contudo, a urgência do soberano em conhecer os culpados do "horrendo crime" No Recife, em Fortaleza, tinham os réus sido julgados e justiçados, no Piauí, nem se lhes apurou a culpa Ali se haviam restaurado as "alçadas de sangue" no Piauí eram entregues à justiça ordinária E sem resultado interveio o presidente do Maranhão, requisitando prisões e exigindo a remessa dos presos, que deviam ser julgados pela Relação não saíram de Oeiras

Nestas condições, termina o movimento sem consequência de importância para os precursores piauienses da República Fora uma tentativa prematura Fracassou

E, aqui, antes de escrever o último capítulo deste trabalho, quero referir um incidente que esteve a ponto de perturbar, de novo, a ordem na província a divergência do brigadeiro Manoel de Souza Martins com seu irmão, comandante das armas, coronel Joaquim de Souza Martins Era inevitável o atrito das duas autoridades Deu-se

Diz, a respeito, o presidente, neste ofício

"Esta província gozou de muito sossego enquanto o governo militar se conservou unido; porém, depois que se separou, em conformidade da lei orgânica de 20 de outubro de 1823, tem havido algumas pequenas dissensões entre este governo e o comandante das armas que, embevecido em seduções de alguns homens de má conduta que o cercam que, por meio de seu patronato pretendem figurar e escapar de seus repreensíveis procedimentos e desafeição à causa do Imperador, difundindo o pomo amargo da discórdia a fim de melhor poderem empolgar postos e aproveitarem as circunstâncias aconselhando-o para desunir-se e não satisfazer às requisições que se lhe fazem, tendo até a fraqueza de induzirem a não cumprir os Imperiais Avisos, como tem acontecendo com José Locatelli Doria, despachado para major e comandante do corpo de 1ª linha, o que fez que este governo lhe ordenasse, definitivamente, o fizesse empossar daquele exercício, visto que as circunstâncias eram melindrosas, pelo mau exemplo que representava aos povos, não podendo conseguir o mesmo êxito com José de Souza Coelho de Faria, aproveitando pretextos frívolos e vãos, que só tendem a mostrar paixões particulares e desunião entre as principais autoridades..."

Não sendo atendido na insinuação que, aí, se contém voltou o brigadeiro ao assunto em ofício de 4 de março de 1825. Confessa que, sendo o seu irmão o comandante das armas e que "lhe faltando os necessários conhecimentos para dirigir convenientemente a força armada", servindo a razão "do parentesco de estorvo para decidir-se, enérgica e eficazmente alguns objetos do serviço público, em recíproca contemplação entre ambos, pelo que, às vezes, se tem paralisado o seu pronto andamento – seria de toda a utilidade a esta província e de muito proveito a S Majestade Imperial a vinda, quanto antes, de um comandante das armas, de profissão militar, assim como um perito comandante para o batalhão de 1ª linha "[144]

A luta continuou entre os dois irmãos

Para a terminar, extinguiu o governo imperial o comando das armas, passando suas funções para a presidência (junho de 1825). Isso, porem, mais os irritou, de tal forma que adoecendo o ex-comandante e obtendo licença para ir ao Maranhão, dali se transportou ao Rio com o propósito de se entender, pessoalmente, com o Imperador[145] e apresentou-lhe, entre muitos outros documentos, representações de todas as câmaras do Piauí contra o brigadeiro Como agisse o ex-comandante das armas solidário com o padre José Joaquim Monteiro de Carvalho e Oliveira, arranjou o presidente meios de prender esse sacerdote e instaurar-lhe processo

Coisa alguma obteve Joaquim de Souza Martins. E, velho, alquebrado pela idade e, sobretudo, pelos desgostos, faleceu inimigo rancoroso do irmão, esquecido no ostracismo a que o condenara, enquanto Manoel de Souza Martins firmava um poderio que devia durar perto de vinte anos, se enchia de honrarias e comendas, elevado a barão e depois a visconde da Parnaíba

(144) V. neste livro cap. XIV, nota a página.

(145) V. Liv. n. 2, cit., fls. 118 e seg.

Digitalizado com CamScanner

XVII
Uma reivindicação histórica

Omissão absoluta da participação do Piauí na história escrita da Confederação do Equador – O manifesto Paes de Andrade e o ato da proclamação solene da adesão do Ceará à República – Afirmação categórica de Rocha Pombo – Exame desses elementos – Atitude do Piauí – Ultimas palavras.

Lembra o Dr. F. A. Pereira da Costa que os limites geográficos traçados por todos os historiadores à revolução compreendeu Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará.

Com efeito. Outras não foram, para eles, as fronteiras do movimento. As relações frequentes com o Recife, a solidariedade no imposto de sangue pago pelos agitadores, a importância dos sucessos, as divulgações da imprensa em Fortaleza e Pernambuco, ligavam, na história, os destinos das quatro províncias rebeldes, deixando em plano obscuro a coparticipação do Piauí. Nenhum dos historiadores refere-se a essa província. Acabamos, porem, de ver que, se a participação, até agora anônima, da quinta província, não deu heróis e não tem o interesse comovedor dos intensos lances trágicos – essa participação se afirmou, positivamente, em atos e manifestações de rebeldia ao governo constitucional.

Verifica-se, alias, do manifesto que o Presidente de Pernambuco, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, publicou a 2 de julho, explicando aos brasileiros os motivos e os fins da revolução, quais os elementos com que contava. "Segui, o Brasileiros, diz ele, o exemplo dos bravos habitantes da zona torrida, vossos amigos, vossos compatriotas, **imitai os valentes** DAS SEIS PROVINCIAS **do norte**, que vão estabelecer seu governo debaixo do melhor de todos os sistemas..."[146]

A ata da proclamação solene da adesão do Ceará diz que **ficavam ao norte do cabo de S. Agostinho as províncias cujo concurso era esperado** – o que afasta a hipótese da solidariedade de Alagoas e da Bahia.

Rocha Pombo, no entanto, escreve. "Se as províncias que iam levantar eram seis, como diz o manifesto, deviam ser as de Pernambuco, Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte, Bahia e Alagoas, ou então, **em vez destas duas, as do Maranhão e do Pará**"[147]

Mas, a ata aludida é terminante no esclarecimento deste ponto. Escrita no período fulgurante da agitação, redigida por pessoas intimamente ligadas aos promotores do movimento e ao par de seus planos, recursos e objetivos, não pode ser desprezada, como gratuita, a afirmação que nela se contém de que as províncias adesistas ficavam ao norte do cabo de S. Agostinho. Depois, contra a possibilidade da adesão de Alagoas depõe a formação do núcleo da Barra Grande. Não se tratou de apelar para elementos regionais quando se atacou Barra Grande. Ai se constituira, em redor do morgado do Cabo, refazendo-se de forças e munições. E ali ficara essse núcleo, que devia pesar tão deicididamente na sorte dos republicanos, até reunir-se às tropas imperiais – sem sofrer dano, ou incômodo, dos alagoanos.

E, por que, afastadas Alagoas e a Bahia, as duas outras províncias deviam ser o Maranhão e o Pará? Por que a solução da continuidade territorial do nordeste, aberta entre o Maranhão e o Ceará, com o afastamento do Piauí? Um exame da carta geográfica da região mostra a linha extensa de contato que há entre o Piauí e o Ceará. Um conhecimento elementar da expansão econômica das duas províncias patenteia as estreitas relações em que vivem. A quem verse a sua história, não é estranha a unidade de vistas e de ação que, por mais de uma vez, lhes identificou os interesses e as aproximou. Era natural, portanto, que esse contato e essas relações e afinidades históricas favorecessem o contágio da propaganda cearense.

Vimos, foi o que aconteceu.

Convenho que o concurso do Piauí não foi ruidoso. Faltou-lhe o lado sugestivo das agitações das ruas – o fragor das refregas, a perturbação das derrotas, as surpresas alucinadoras do imprevisto. Não contribuiu, também, com o tributo de sangue, de enforcados e fuzilados. Mas, isto, se não desperta a sentimentalidade lírica do historiador, não condena a realidade histórica do fato.

Não fora de esperar a generalização. As lutas de 1823, as contribuições forçadas para continuação da guerra, as exigências das forças auxiliares, a seca e o roubo haviam esgotado as energias da província, deixando-a num estado visível de abatimento. Mais forte que o gosto das correrias e aventuras adquirido na campanha, era a necessidade de repouso. O depauperamento era profundo. Ademais as condições da cultura do povo

(146) Rocha Pombo, op. vol. cits., p. 34, nota 3ª.

(147) Rocha Pombo, op. vol. cits., p. 36, nota 1ª.

Digitalizado com CamScanner

não lhe permitiam uma compreensão perfeita dos princípios inscritos na bandeira da revolução. Na situação de embrutecimento em que a população jazia, sem escolas, sem justiça e sem leis, na sujeição de poderes absolutos – não fora razoável pretender arrastá-la para uma reação séria contra onipotência quase divina da autoridade soberana. Os hábitos de submissão, consolidados em dois séculos de obediência passiva, eram um freio para as revoltas surdas da consciência. Junte-se a isso a insignificante densidade da população, a falta de comunicações e meios de transporte, os processos morosos da transmissão escrita do pensamento em uma província de analfabetos, a miséria em que o povo se debatia, a falta de armas e munições de guerra – e se verificará que, nas condições em que se fez a adesão das vilas dissidentes, era isso uma tentativa sem conseqüências práticas. O que poderia dar-lhe impulso, mesmo efêmero, fora o apoio oficial. A organização militar da província armava a presidência de elementos apreciáveis de reação, favorecidos pelas condições locais – conhecimento dos sertões, falta de transporte para o trem de guerra imperial, vizinhança do teatro de ação do exército cearense. Souza Martins não quis, entretanto, meter-se, abertamente, em uma empreitada perigosa, cujas probalidades de êxito, desde o princípio, foram pequenas e transitórias. Manteve uma posição dúbia até o fim, dentro das normas de tolerância que lhe comprometera, quase, a autoridade e lhe valeram a acusação de conivência com os rebeldes.

Principiara ele, sob auspícios venturosos, a consolidar um prestígio que seria, depois, formidável. Sua fortuna política lhe criara, porém, inimigos rancorosos, que lhe moviam guerra de extermínio[148]. Precisava exercer particular vigilância sobre cada um e contê-los por um estado permanente de ofensiva. Não seria ele, portanto, quem oferecesse margem para um ataque certeiro, ao seu valimento, patrocinando uma causa condenada e vacilante, pelo apoio limitado que obteve.

Assim dispostos estes fatores, o fracasso do movimento operado, na Parnaíba e em Campo Maior era inevitável. Deste modo, o que aconteceu foi uma conseqüência lógica das circunstâncias assinaladas detalhadamente neste estudo[149].

(148) *Eram, entre outros, seu irmão, ex-comandante das armas, coronel Joaquim de Souza Martins, os capitães Antônio de Souza Mendes e Pedro Paulo de Moraes Rego, o tenente Egídio da Costa e Silva, o padre José Monteiro de Carvalho Oliveira, etc.*

(149) *V. Caps. II a VI.*

O abalo da ordem pública fora passageiro. Não passou das medidas defensivas adotadas pela presidência e dos receios de uma possível perturbação grave. Em breve a situação normaliza-se com a dispersão das milícias e recomeça a vida modorrenta da província. Apenas a perturbam represálias do presidente. O Imperador recompensara-lhe as **demonstrações de zelo**, concedendo-lhe o título de barão da Parnaíba em 4 de abril de 1825[150] e nomeando-o Presidente do Piauí. Quebravam-se de encontro à estima imperial as mais bem fundadas acusações de seus desafetos. E aparelhava-se ele para a luta mandando ao Rio, em missão reservada, de confiança, o secretário cônego Antônio Fernandes da Silveira (julho de 1825), e elegendo o Conselho do Governo (16 de agosto de 1825), composto de amigos fiéis, – depois do que de nada mais se arreceou, na ascendência brilhante do prestígio, do renome e dos triunfos.

Anos de paz e reconstituição econômica decorrem. O espírito de rebeldia, entretanto, continuava latente. Irrompe no Crato com o movimento do coronel Pinto Madeira que, à frente de tropas numerosas e de um grande partido, se levanta em favor do ex-Imperador. Cumprindo ordens positivas da Regência, é o Piauí obrigado a agir para evitar o contato dos agitadores e ir em socorro do Ceará. Fortifica as fronteiras vizinhas do Crato. Põe 500 praças municiadas à disposição do governo, servidas por duas "bocas de fogo" e as mantém enquanto dura a revolução[151].

O Ceará lutava, ainda, quando o rebelde Antônio João Damasceno atravessa o Parnaíba em frente ao Estanhado[152] e penetra no Piauí com um bando de facínoras. Ordena Souza Martins que se reunam tropas em Campo Maior e na Parnaíba. Faz persegui-los obrigando-os a reatravessar o rio nas vizinhanças do Estreito[153]. É morto o cabeça no Brejo dos Anapurus. Alguns de seus asseclas tinham ficado dispersos no Piauí, cometendo perversidades atrozes. Daí continuarem reunidas as tropas, perseguindo-os e capturando-os. E isso continuava quando, acedendo à proposta do presidente do Maranhão, Cândido José de Araújo Viana, adota Souza Martins as bases da

(150) *Concedeu-lhe, depois, o de visconde da Parnaíba. V. liv. n. 2, cit., fls. 113, v.*

(151) *Parte dessa força se revoltou na vila de S. Mateus e tentou assassinar o comandante. A revolta foi, prontamente, contida.*

(152) *Hoje cidade da União.*

(153) *Hoje vila de Porto Alegre.*

Digitalizado com CamScanner

Liga contratada entre o Pará, o Maranhão, Goiás, Minas, São Paulo, Mato Grosso, Espírito Santo, para a defesa da Constituição e da Regência.

Esses fatos encerram o ciclo das lutas da independência.

Desta vez, o repouso seria mais longo. Entrava a província, definitivamente, no período de sua formação constitucional. Restringiam-se, pouco e pouco, as atribuições do executivo. Criava-se a Assembléia Legislativa. Dava-se nova organização à justiça, emprestando-se a essa constituição rudimentar dos três poderes a autonomia fundamental compatível com as exigências políticas do momento. E a organização dos municípios completava a delineação desse arcabouço do regime.

Outro ciclo abrir-se-ia com a repercussão das lutas que precedem a formação dos dois partidos políticos do Império.

Até lá, não se rompeu a tranqüilidade da província. E o Piauí pôde prosseguir, lentamente, mas sem abalo, sua acidentada evolução histórica.

Digitalizado com CamScanner

Essa obra foi impressa na Editora/Gráfica
da Universidade Federal do Piauí
Dezembro / 1996

Digitalizado com CamScanner